

Nº

004038



**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



**DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES A:**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE  
CURITIBA

PT 1962A.227



PT 1962A 227



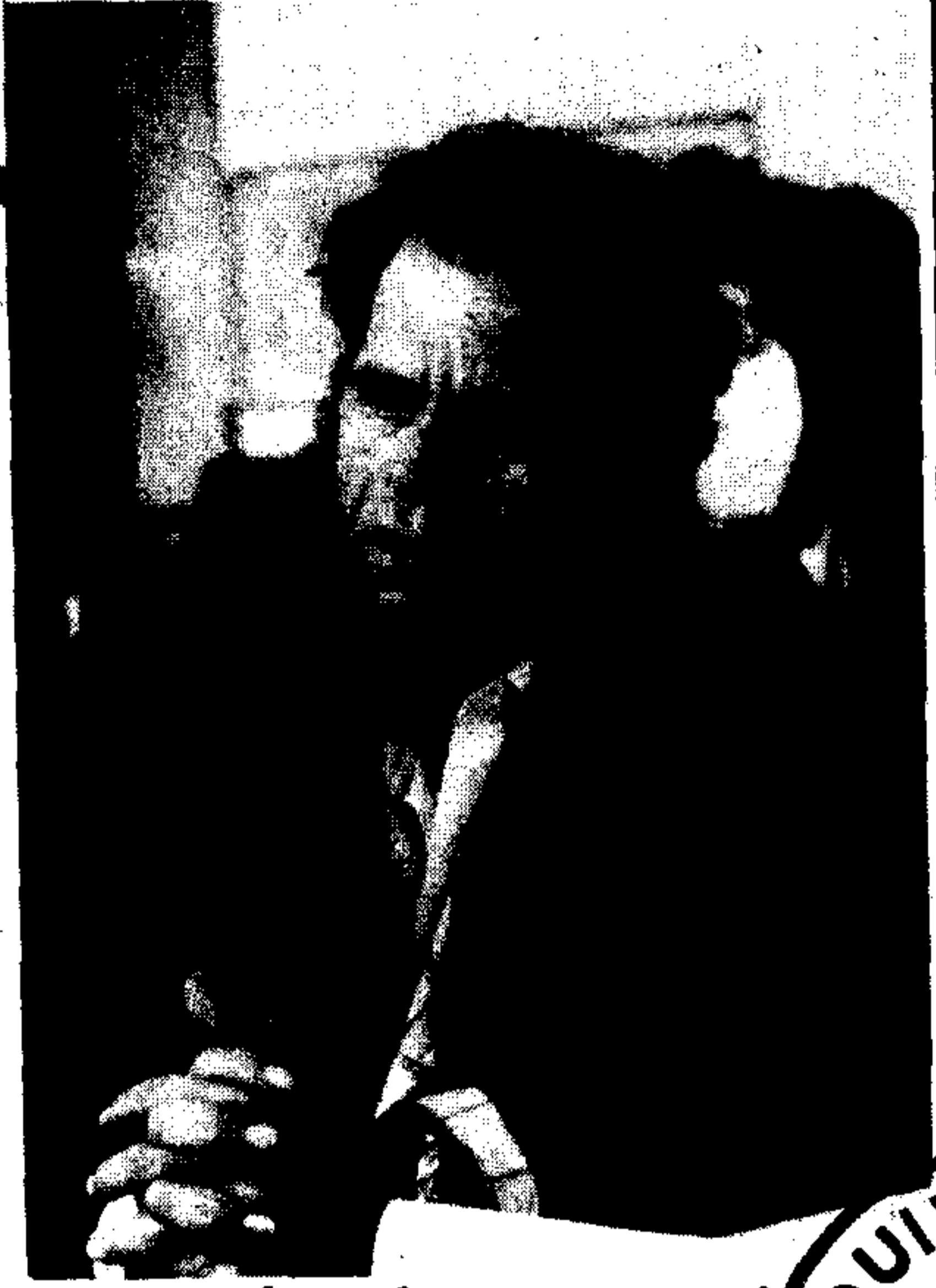
17416 A 2a7

2

# Pedreiros discutirão problemas da classe

JORNAL *Obj. do Paraná*  
*P. Serv. Civil*  
Data *08 07/81* Estado *PR*

~~lhdores no C...~~  
~~Mobilização...~~  
~~para que sempre...~~  
~~da Igreja Gua...~~  
~~problema...~~  
~~enclat...~~



*Vasconcelos: desemprego e insegurança.*



Enclat — Encontro das Classes Trabalhadoras...  
os dias... Dentre os problemas que afligem os trabalhadores na construção civil, disse ontem o vice-presidente do sindicato, David Pereira de Vasconcelos, um dos principais está situado em decorrência da crise que atinge o mercado de trabalho, gerando altos índices de desemprego.

Outros pontos de igual importância estão nos inumeráveis casos de acidentes de trabalho que todos os dias estampam os jornais, e nos quais o trabalhador fica desamparado e sem condições de ser reintegrado às suas funções. A partir daí, o sindicato passou a defender a estabilidade no emprego, principalmente nos casos de doença e acidentes de trabalho para evitar "absurdos". Após um acidente do gênero, quando o trabalhador se vê novamente em condições de trabalhar e recebe alta do Inamps, a primeira coisa que lhe espera, no retorno às atividades é uma carta de aviso prévio, denuncia David Vasconcelos. "Nós temos casos tristes, em que o trabalhador, depois do acidente, espera até seis meses, um ano, para receber alta.

Nesse meio tempo, ele perde toda a habilidade que a profissão exige e a reação dos empresários, demitindo-o, acaba lhe acarretando maior desestímulo". É justamente por este motivo que os líderes classistas pretendem reivindicar a estabilidade no emprego, pelo menos por 90 dias, para o acidentado", evitando este problema gravíssimo que nos atinge". Esta proposta será também enviada à Conclat — Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras, que terá lugar em agosto próximo, em São Paulo.

### CONCORRÊNCIA

David Vasconcelos Pereira disse que a questão maior da crise do setor pode ser explicada diante da concorrência que os próprios empresários travam entre si. As grandes empresas construtoras de Curitiba, por exemplo, são também imobiliárias, que além de especularem o valor dos imóveis ainda exploram os trabalhadores. "A coisa mais incrível que acontece com as grandes empresas é o chamado gato, o subempreiteiro que pega os serviços da empresa e contrata os serviços de

trabalhadores. O intermediário que nos atrapalha e, na divisão dos empreiteiros, todo mundo favorece menos o trabalhador, que recebe salários de fome".

Embora lamentando que, dos cerca de 35 mil trabalhadores na construção civil da Região Metropolitana, somente sejam filiados ao sindicato quatro mil, David Vasconcelos contou que, de um ano para cá, a entidade classista já conseguiu duas mil filiações, para melhor mobilizar a categoria. "O trabalhador na construção civil não tem tempo de ser esclarecido. Difícilmente vê TV, ouve rádio ou lê jornal, e isto não é de se estranhar, pois sai de casa às cinco da manhã e retorna somente às nove da noite".

O vice-presidente acha que o Conclat significa a abertura de um caminho para os trabalhadores brasileiros e, apesar de saber que "vamos deixar de fazer muitas grandes coisas, é importante o contato que vamos ter com outras classes. Assim, quando um companheiro do sindicato de agricultores contar a sua situação e seus problemas, a gente vai ver que eles são iguais aos nossos e isto nos dá a chance de estarmos unidos e organizados para uma discussão do que temos que fazer. A Central Única de Trabalhadores é, ao meu ver, o passo que podemos dar nesse caminho, escolhendo um representante através de nossas bases. Nossa luta não tem caráter político, mas é um favor da classe". Ele disse ainda que não adianta nada o governo reajustar semestralmente os salários com o custo de vida elevado como está. Acredita que a alternativa correta seria o congelamento de preços, para que o trabalhador pudesse viver com seu salário.

*Falta P.S nº 55/81*  
*Em 09-07-81*  
*[Signature]*

A Secção de .....  
..... de .....  
Devolvido em ..... de .....  
Superintenden

PT 1962 A. 227

JORNAL P. Est. do Paraná  
P. Sind. Trab. Const. Civil  
22 11 1960



## Pedreiros: juiz mantém oposição no sindicato

O juiz Manoel Lauro Volkmer de Castilho, da 3ª Vara da Justiça Federal, concedeu o mandado de segurança impetrado pelos membros da Chapa 2, de oposição, nas eleições do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Curitiba, mantendo todos os componentes da chapa na posse dos cargos sindicais "para os quais foram legitimamente eleitos, em decisão da mesa apuradora". A decisão foi comunicada ontem à Delegacia Regional do Trabalho.

O delegado Regional do Trabalho, general Adalberto Massa, impediu a posse dos membros eleitos, anulou as eleições e nomeou junta governativa para a entidade sindical. Os candidatos eleitos impetraram mandado de segurança, através dos advogados Edésio Franco Passos e Geraldo Vaz, tendo sido concedida a medida liminar para determinar a posse dos eleitos. Os membros da chapa 2 tomaram posse e passaram a administrar o sindicato desde o final do mês de setembro. Com a decisão judicial que concedeu a segurança, os atuais diretores permanecerão nos cargos, consolidando a vitória eleitoral anterior.

### CONDUTA ILEGAL

O parecer da procuradora da

República, Odilia Ferreira da Luz Oliveira, foi pela concessão do mandado de segurança, em parecer onde parecia a ilegalidade do ato da DRT. A argumentação da DRT fora de que houvera aliciamento de eleitores pela chapa 2. No mandado de segurança, os candidatos eleitos afirmaram que não houve qualquer irregularidade mencionada nas atas eleitorais e que o processo não tinha nulidade. Posteriormente, já em fase judicial, a DRT juntou declarações de mesários, pretendendo provar a alegada nulidade. Sobre esta conduta da DRT, a sentença judicial conclui: "Ao contrário, nos autos, a cada oportunidade, o impetrado inova, altera, desvia ou muda a razão de decidir, em completo arbítrio, com evidente desrespeito à Portaria 3437. Tal conduta é desengastadamente ilegal, abusiva e autoriza o uso da ação de segurança".

A diretoria do sindicato, presidida por Antonio Pereira Santana, tomou conhecimento ontem da decisão e convocará a categoria para solenidade comemorativa da decisão judicial, bem como para a aprovação dos planos de trabalho para o triênio em que administrará a entidade.

JORNAL *Opuscula de Foco*  
2.ª *Vara de Just. Civil*  
25/09/60 *Estado*



## Oposição vai assumir na construção civil

Em decisão tomada ontem à tarde, o juiz da 3.ª Vara de Justiça Federal, Manoel Lauro Castilho, determinou que a chapa da oposição do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil - vencedora das eleições realizadas de 11 a 14 do último mês de agosto - assumira a direção da entidade. O juiz determinou também que seja afastada daquele instituto a junta especial montada pelo Delegado do Trabalho, Adalberto Massa, que até ontem estava no comando do órgão. O despacho judicial, segundo o advogado Geraldo Vaz, definiu muito bem a constitucionalidade da chapa da oposição, ganhadora das últimas eleições e que foi acusada pelo Delegado do Trabalho de ter aliciado os eleitores. A partir de hoje, a Junta que tomou posse da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil no dia 20 de agosto não representará mais a entidade, mas sim os legalmente habilitados para tal. Segundo o advogado, a Igreja Católica já se posicionou a favor da atual chapa, assim como o PMDB, que inclusive vai pedir afastamento do general Massa da Delegacia do Trabalho.

**CONGRESSO**

Teve início ontem às 20 horas, no Círculo Militar do Paraná, o VI Congresso Nacional dos

Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário e que terá como principal objetivo a discussão dos problemas dos trabalhadores na construção. O Congresso reúne aproximadamente 500 pessoas, entre membros de sindicatos e associados de todo o país.

Segundo o presidente da Comissão Organizadora, Aparecido de Souza, ontem foi apenas a sessão solene de abertura do evento, que será realizado até as 10 horas do próximo sábado. Hoje (mesmo sem ainda estar definitivamente confirmado) provável que o único palestrista do Congresso, Luiz Bastos de Armando presidente da Associação Médica da Previdência Social fale sobre o Plano Nacional de Saúde. Amanhã e sábado, até às 10 horas, os trabalhadores discutirão sobre seus principais problemas, que são: estabilidade no emprego, política salarial, previdência e justiça e segurança do trabalho. Serão realizados plenários, através dos quais surgirão debates. Conforme explicou Aparecido de Souza, que faz parte da Federação dos Trabalhadores da Construção Civil e do Mobiliário, o VI Congresso Nacional será dirigido aos trabalhadores da classe, no sentido de que se unam pelos seus objetivos principais.

Mano do Paraná  
P. Sind. Trab. Ind. Const.  
25 09 80 PR



5

# Trabalhador da construção em Congresso

Com a presença de trabalhadores de vários Estados, foi aberto ontem, em Curitiba, o VI Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, no ginásio de esportes do Círculo Militar do Paraná. Segundo o presidente do congresso, Aparecido de Souza, o encontro servirá para "coletar as ansiedades e necessidades" dos trabalhadores e formular proposições que beneficiem a classe. Outro tema a merecer atenção dos congressistas será a atual política salarial do Governo, que será debatida e o resultado vai ser encaminhado ao presidente João Figueiredo e ao ministro do Trabalho. 4ª/2º.



Abertura do Congresso, ontem à noite, no Círculo Militar.

## COLUNA SINDICAL

### Inicia o VI Congresso Nacional dos Trabalhadores na Construção e no Mobiliário



Mais de quinhentos trabalhadores de vários estados do Brasil já estavam ontem em Curitiba para participarem do VI Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, aberto às 20 ho-

ras em solenidade no Círculo Militar do Paraná, com a presença do secretário Fernando Fontana, representado o governador do estado, delegado regional do Trabalho, general Adalberto Massa, representado o ministro do Trabalho, Murilo Macedo, o presidente do honra do Congresso é o ministro Ari Campista, que preside a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias - CNTI, como convidado especial, estará o secretário geral do Departamento Profissional da Construção e do Mobiliário.

Aparecido de Souza, presidente do Congresso e presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário do Paraná, diz que este congresso será um dos mais importantes já realizado pela classe, visto o atual estágio em que se encontra o sindicalismo e as importantes reivindicações dos trabalhadores. A política salarial será um dos mais importantes assuntos a ser debatido, e o resultado será levado ao presidente da República e ao ministro do Trabalho.

JORNAL *Folha de Londrina*  
*P. Sind. Const. Civil*  
 Data *24 09/60* Estado *PR*

## PT repudia atos contra as oposições sindicais

CURITIBA (Da sucursal) — A comissão diretora do Partido dos Trabalhadores no Paraná, aprovou por unanimidade em sua última reunião na noite de segunda-feira, uma nota de repúdio contra os recentes atos determinados pelo delegado regional do Trabalho, general Adalberto Massa, em relação às eleições nos Sindicatos dos Trabalhadores na Construção Civil e dos Metalúrgicos de Curitiba.

Para o PT, a anulação das eleições no Sindicato da Construção Civil, que tinham sido vencidas pela chapa 2, oposição, significa "um ato, além de ilegal, violento e arbitrário, bem de acordo com a abertura política em favor dos exploradores e opressores e de repressão contra os trabalhadores.

Por outro lado, a cassação de dois candidatos da chapa de oposição ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas do Paraná, foi vista pela comissão diretora do PT como "outro ato que com-

prova a posição de violência e arbitrariedade contra o movimento independente e autônomo dos trabalhadores".

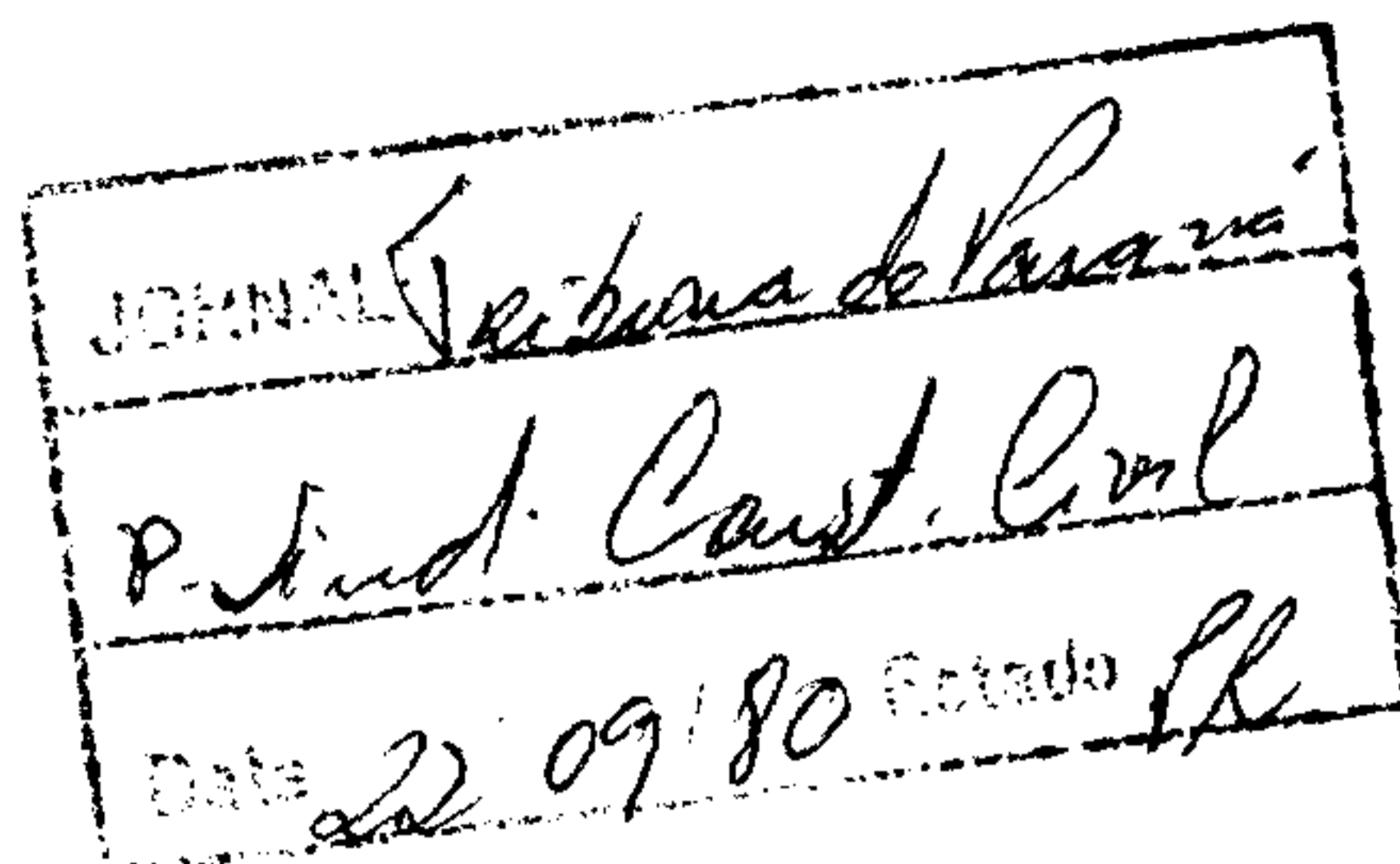
### REUNIÃO

A comissão diretora do PT do Paraná enviou ontem ofício aos demais partidos de oposição — PMDB, PP, PDT e PTB — propondo a realização de uma reunião conjunta para discutir uma estratégia de luta contra estas intervenções nos movimentos sindicais, visando garantir a liberdade e autonomia das organizações de trabalhadores.

Ao mesmo tempo, o Partido dos Trabalhadores, através de sua bancada na Câmara Federal, deverá interpelar o ministro Murilo Macedo, do Trabalho, sobre os acontecimentos envolvendo as oposições sindicais em Curitiba. E formulará denúncia junto à Organização Internacional do Trabalho contra os atos ilegais praticados contra os trabalhadores paranaenses.







**No Sindicato dos Trabalhadores de Construção Civil**

# ELEIÇÃO IMPUGNADA

A impugnação da eleição do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Paraná pela Delegacia Regional do Trabalho - que teve como vencedora a chapa dois (de oposição), a qual deveria tomar posse ontem - "foi uma decisão em princípio política, e não jurídica", na opinião do presidente eleito, Antônio Pereira de Santana. De acordo com ele, "com base legal a DRT não poderia ter decidido pela impugnação, porque durante todo o decorrer da eleição, realizada em meados de agosto, nenhum protesto foi lavrado e não consta das atas nenhuma irregularidade".

O advogado Geraldo Vaz concorda com Santana, ao afirmar que "do ponto de vista técnico e processual não tem cabimento a decisão pela anulação, que configura realmente um ato político, para impedir que os trabalhadores assumam a direção do sindicato". O advogado, que havia preparado o recurso contra o pedido de impugnação para os integrantes da chapa, ressalta que o

fundamento do delegado Adalberto Massa de que houve aliciamento de eleitores por parte da chapa dois "não tem cabimento, porque não houve qualquer registro por parte de qualquer elemento de irregularidades. Estas não constam em nenhuma ata". Ele diz que medidas jurídicas deverão ser tomadas, contra a decisão da Delegacia do Trabalho.

#### JUNTA GOVERNATIVA

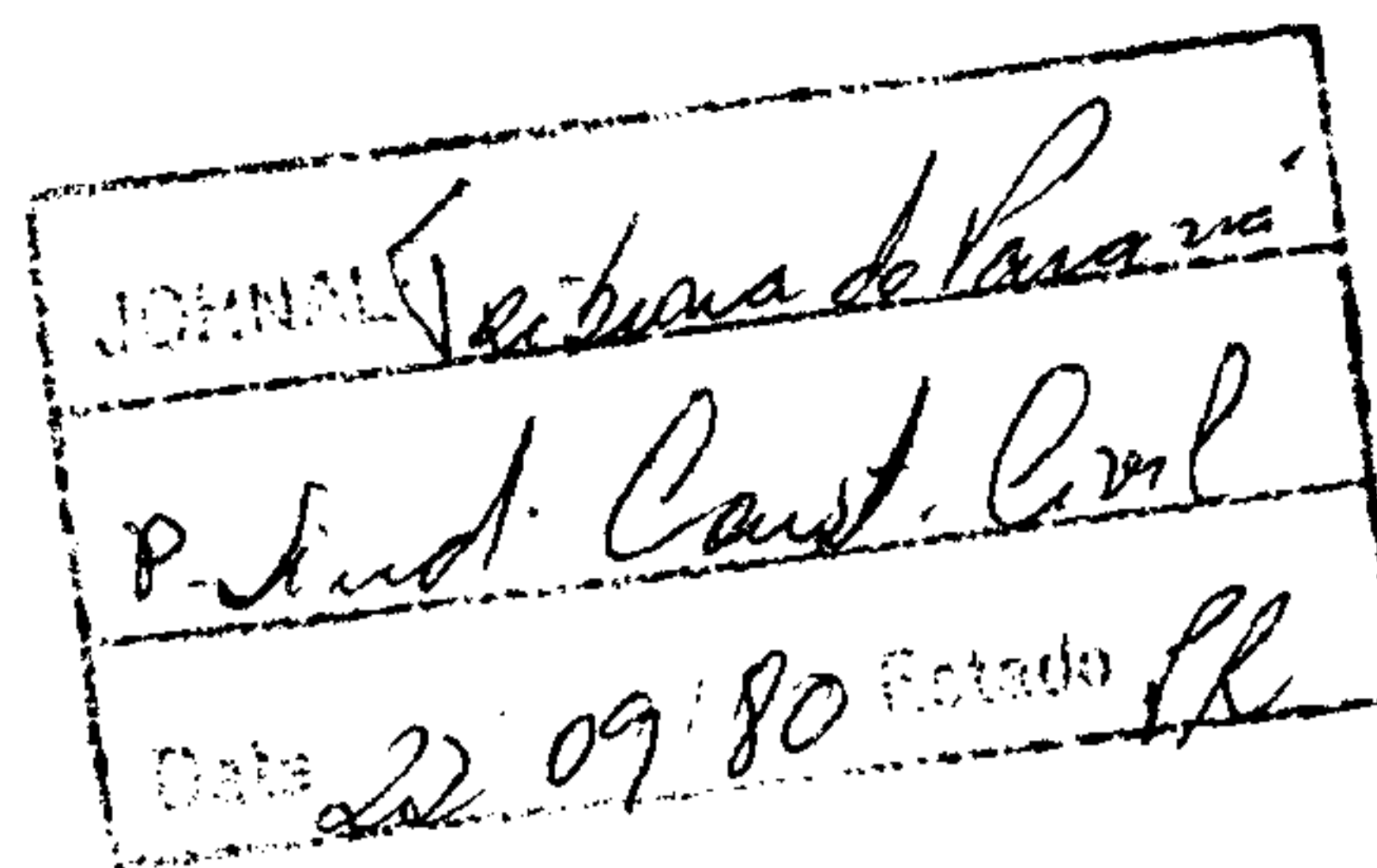
Segundo Antônio de Santana, "os dois associados que entraram com o pedido de impugnação não têm capacidade nenhuma de elorá-lo. Sei disso porque os conheço pessoalmente. Eles são dois testas-de-ferro, que serviram de instrumento para que aqueles desejosos de fazer média com os patrões não admitissem que o pessoal ligado à produção fosse para dentro do sindicato lutar pela categoria". E a luta vai continuar, diz ele, "com denúncias aos trabalhadores sobre essa decisão e o contexto em que ela ocorreu". Geraldo Vaz lembra que essa é uma forma de conseguir que "um dia haja liberdade sindical

nesse País".

Santana afirma que os trabalhadores vão participar da próxima eleição, que deve ocorrer somente daqui a seis meses, período em que o sindicato ficará nas mãos de uma junta governativa, formada por elementos de confiança da Delegacia do Trabalho. "Não vão conseguir podar os 30 mil trabalhadores da construção civil com esse ato. Sei que seremos perseguidos, podemos perder o emprego, mas uma chapa formada por trabalhadores vai entrar, a qualquer preço. Temos agora muito mais experiência para enfrentar melhor essa estrutura que aí está".

O presidente da chapa impug-

nada diz que seus companheiros estão revoltados, "mas eles sabem que tudo isso está dentro desse sistema que se diz legal e de abertura mas impede que os trabalhadores dirijam sua própria entidade". E lembra que um dos pontos levados à DRT para anulação da eleição era o de que ele não pertencia à categoria. "Disseram que a Construtora Mendes Júnior, onde trabalho, por fazer obra de arte não pertencia à indústria de construção civil. Então eu deveria ir para o sindicato dos artistas? Acontece que eu tenho os papéis da Comissão de Enquadramento Sindical que diz estar a Mendes Júnior no terceiro grupo, enquadrada na construção civil".



**No Sindicato dos Trabalhadores de Construção Civil**

# ELEIÇÃO IMPUGNADA

A impugnação da eleição do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Paraná pela Delegacia Regional do Trabalho - que teve como vencedora a chapa dois (de oposição), a qual deveria tomar posse ontem - "foi uma decisão em princípio política, e não jurídica", na opinião do presidente eleito, Antônio Pereira de Santana. De acordo com ele, "com base legal a DRT não poderia ter decidido pela impugnação, porque durante todo o decorrer da eleição, realizada em meados de agosto, nenhum protesto foi lavrado e não consta das atas nenhuma irregularidade".

O advogado Geraldo Vaz concorda com Santana, ao afirmar que "do ponto de vista técnico e processual não tem cabimento a decisão pela anulação, que configura realmente um ato político, para impedir que os trabalhadores assumam a direção do sindicato". O advogado, que havia preparado o recurso contra o pedido de impugnação para os integrantes da chapa, ressalta que o

fundamento do delegado Adalberto Massa de que houve aliciamento de eleitores por parte da chapa dois "não tem cabimento, porque não houve qualquer registro por parte de qualquer elemento de irregularidades. Estas não constam em nenhuma ata". Ele diz que medidas jurídicas deverão ser tomadas, contra a decisão da Delegacia do Trabalho.

#### JUNTA GOVERNATIVA

Segundo Antônio de Santana, "os dois associados que entraram com o pedido de impugnação não têm capacidade nenhuma de elorá-lo. Sei disso porque os conheço pessoalmente. Eles são dois testas-de-ferro, que serviram de instrumento para que aqueles desejosos de fazer média com os patrões não admitissem que o pessoal ligado à produção fosse para dentro do sindicato lutar pela categoria". E a luta vai continuar, diz ele, "com denúncias aos trabalhadores sobre essa decisão e o contexto em que ela ocorreu". Geraldo Vaz lembra que essa é uma forma de conseguir que "um dia haja liberdade sindical

nesse País".

Santana afirma que os trabalhadores vão participar da próxima eleição, que deve ocorrer somente daqui a seis meses, período em que o sindicato ficará nas mãos de uma junta governativa, formada por elementos de confiança da Delegacia do Trabalho. "Não vão conseguir podar os 30 mil trabalhadores da construção civil com esse ato. Sei que seremos perseguidos, podemos perder o emprego, mas uma chapa formada por trabalhadores vai entrar, a qualquer preço. Temos agora muito mais experiência para enfrentar melhor essa estrutura que aí está".

O presidente da chapa impug-

nada diz que estão revoltados que tudo isso se tema que se diz mas impede que dirijam sua pr lembra que um DRT para anula de que ele não ria. "Disseram Mendes Júnior, fazer obra de indústria de cc eu deveria ir artistas? Acon papéis da Cor mento Sindica des Júnior no drada na con-

U

Arquivo Estadual  
Município de Curitiba  
R. ...



# A oposição venceu as eleições dos pedreiros

De um total de 1627 votos, os pedreiros elegeram, com 842 votos, a chapa de oposição para a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Curitiba. Agora os integrantes da chapa terão 30 dias de prazo para tomar posse e, segundo um deles, David Pereira de Vasconcelos, "apesar de termos um pouco de sisma com a possibilidade alguém tentar um embargo estamos esperançosos em nosso projeto de fazer um sindicato amplo e aberto a toda a categoria".

As eleições ocorreram entre os dias 11 e 14, com duas urnas na sede e mais quatro itinerantes que percorreram 29 empresas da cidade. A vitória foi comemorada ontem pelos integrantes da chapa, "afinal há quase quinze anos não mudava a situação do sindicato", segundo David Vasconcelos. Os cargos ainda não foram escolhidos entre os 20 elementos e eles não estão também inteirados da



*A nova diretoria está muito confiante*

atual situação do sindicato. "A partir de agora manteremos reuniões para definir o trabalho". Entre as metas da nova diretoria está a conquista da figura do delegado sindical, a mobilização e conscientização da categoria para

a próxima convenção salarial (junho de 81), melhoria de salário e defesa dos direitos dos trabalhadores, assistência jurídica, médica e odontológica a todos e o combate à rotatividade da mão-de-obra.

PT 1962 A. 227

Arquivo Público do Paraná  
Sindicato  
12.08.62

5



## **Pedreiros em eleição acreditam no quorum**

Componentes das duas chapas que concorrem à diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil acreditam que, na segunda votação, iniciada ontem e que prossegue até quinta-feira, será possível atingir o quorum de 50 por cento dos associados em condições de votar. O total de dois terços exigido por lei não foi alcançado na primeira eleição, realizada no começo do mês. A categoria engloba perto de 30 mil trabalhadores, mas apenas 3.117 dos sindicalizados têm direito a voto na atual eleição.

Para ser válido, este segundo pleito deve somar 1.558 votantes. Na sede do sindicato, em duas urnas, devem votar 1.372 eleitores. Para os restantes, com contribuição sindical recolhida diretamente nas folhas de pagamento, foram organizadas quatro urnas itinerantes que percorrem as obras de 39 empresas. Segundo os mesários, o fluxo de votantes ontem foi maior que no primeiro dia da primeira rodada. Pela primeira vez, em mais de dez anos, há uma chapa de oposição concorrendo à representação dos pedreiros.

Nome: Diana da Silva  
 R. do Sindicato  
 Data: 10/08/80 Estado: RJ



### Os pedreiros terão em agosto novas eleições

Até o encerramento desta coluna, somente 1300 sócios do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil haviam votados. Dificilmente conseguirão os 2.080 votos que são preciosos para que novas eleições não sejam convocadas. O desinteresse dos eleitores do sindicato dos pedreiros é total, visto que nos dias

que decorreram as eleições e terminadas ontem, somente um reduzido número de eleitores compareceram às urnas.

As novas eleições deverão ocorrer nos 11, 12, 13 e 14 de agosto, nessa ocasião valerá somente 50 por cento dos sócios para considerar válida a cotação.

Estado do Par.  
P. Inst. Trab. - Const. Civil.  
31 07/80 Estado Par.



## Falta quorum na eleição sindical

A eleição no Sindicato dos trabalhadores na Construção Civil de Curitiba termina hoje. E, mesmo com quatro urnas itinerantes percorrendo as centenas de obras pela cidade, os candidatos da chapa de oposição acreditam na possibilidade de um segundo pleito por não ser atingido o quorum de dois terços dos associados em condições de votar.

Calcula-se que, dos 3.018 operários que podiam votar, não sejam

somados mais de 1.800 votos, total inferior aos 2.080 exigidos. Os opositoristas atribuem a ausência de eleitores à falta de interesse pela sindicalização provocada pela atual diretoria. Numa obra da construtora Nova Era, no Cajuru, dos 185 operários apenas dois puderam votar. Numa segunda convocação será necessário um número equivalente a 50 por cento dos associados. A categoria em Curitiba chega a perto de 30 mil operários.

JORNAL: <i>O Est. do Paraná</i>
<i>F. Lind. Prob. Const. Civil</i>
Data <i>29/07/80</i> Estado <i>PR</i>

*Ja*



## ***Eleição de pedreiros***

No primeiro dia de eleições para escolha da nova diretoria, o Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Curitiba não registrou um movimento muito intenso. Na sede votam os empregados que recolhem diretamente na entidade a contribuição mensal, em duas urnas identificadas por "de A a João" e "de José a Z". Outras quatro urnas volantes - uma exclusiva para os empregados da construtora Irmãos Thá - percorrem as obras das 39 firmas que recolhem a contribuição dos associados nas folhas de pagamento. Pela primeira vez a disputa pela representação da categoria conta com a concorrência de uma chapa de oposição ao atual presidente;



***Poucos votos no 1º dia.***

Agnaldo Forbeci, que se mantém no cargo desde 1969. Dois soldados da Polícia Militar vigiam o pleito na sede do sindicato. A apuração dos votos será quinta-feira, logo depois de encerrada a votação.

72

Imprensa de Paraná  
Pedreiro dos Pedreiros  
23/07 80



## Pedreiros têm eleição

Os cerca de 30 mil trabalhadores na construção civil de Curitiba têm eleições esta semana, para escolher a nova diretoria de seu sindicato e pela primeira vez, em mais de dez anos, concorre uma chapa de oposição. Entretanto, pouco mais de quatro mil empregados estão em condições legais de votar, e, ao mesmo tempo, os integrantes da chapa oposicionista reclamam da campanha difamatória que estaria sendo empreendida contra eles pelos componentes da situação.

"Nos chamam de demagogos e dizem que prometemos o mundo e o fundo e nada vamos cumprir", disse um dos pedreiros da oposição, argumentando que "a nossa proposta não é para a diretoria cumprir sozinha e sim com toda a categoria unida". A falta de um maior número de pedreiros sindicalizados é criticada inclusive para atual diretoria, candidata à reeleição. Porém, para os oposicionistas a

minoridade de associados que comparecem às assembleias "é sinal de que há algo errado no sindicato: falta de liderança, convocação e de levantar o nível de conscientização e participação". A chapa de oposição, garante que a única promessa feita "é a de uma ambulância para o sindicato. E isto é fácil de conseguir. Basta trocar o automóvel que a atual diretoria usa particularmente".

As eleições no Sindicatos dos Trabalhadores na Construção Civil de Curitiba, ocorrem de hoje a quinta-feira. Para os empregados que têm a contribuição sindical descontada diretamente em folha de pagamento, serão utilizadas seis urnas itinerantes que percorreão as obras; para os que pagam a mensalidade no sindicato, terão de votar na sede da entidade, (Praça Zacarias, n.º 36, 7.º andar), nos mesmos dias, das oito às 19 horas.



14

Diário da Manhã  
de Notícias  
Data 15/05/80 Estado

## Pedreiros têm agora oposição sindical

Neste ano o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Curitiba tem chapa de oposição formada nas bases, para concorrer às eleições de renovação da diretoria. A campanha eleitoral inicia oficialmente hoje, com as votações marcadas para 28, 29, 30 e 31 do próximo mês. As 19 horas de ontem terminou o prazo para inscrições de chapa. Duas se apresentaram: a da situação, liderada por Aguinaldo Forbeci, e a da oposição, pelo grupo de Waldecir Alves do Nascimento.

Aguinaldo Ramos Forbeci é outra vez, pretendente a mais três anos de gestão no Sindicato. Assumiu em 1969 e se manteve até hoje, acumulando o cargo de presidente por quatro gestões, disputando sempre com nenhuma ou fraca chapa de oposição. Sua imagem como líder dos pedreiros foi desgastada quando da greve da categoria, deflagrada no final do ano passado, por não ter se mostrado competente nas negociações. A classe o acusa pelo fracasso da greve e pela violência policial a que foi submetida.

### Oposição

Concorrem agora pela oposi-

ção - chapa 2 - os pedreiros: Waldecir Alves do Nascimento, David Pereira de Vasconcelos, Joaquim Orlando de Paiva Neto, Joaquim Alves de Paiva, Antonio Pereira Santana, Wilmar Wiinskch e José Aparecido Costa, aos cargos efetivos da diretoria. Para suplentes, Isaias dos Santos, Benedito Guedes Ferreira, Antonio Holer, Laurindo Siman, Sebastião Rodrigues da Silva, Paulo Ferreira dos Santos e Ivaldo Camosi. Além dos cargos para conselho fiscal e delegado junto à Federação dos Trabalhadores.

### Situação

Além de Aguinaldo Ramos Forbeci concorrem à diretoria - chapa 1 - os pedreiros situacionistas João Santana, José Caldas Rosa, Felix Moscidrovski, Irineu Horbatiuk, Luis Batista e Orivaldo Tibúrcio de Carvalho. A suplência fica com Nelson Sebastião de Oliveira, José Guido de Carvalho, João Inácio da Silva (não tem parentesco com Lula), Clemente de Paula, Antonio Ribeiro da Silveira Filho, Aluzio Andrade dos Santos e Isaias de Souza Muniz. Aguinaldo garante que 60% da chapa está renovada.

*Handwritten notes:*  
Sua situação  
pela oposição



## Peões fazem reunião na sexta-feira

Os trabalhadores da construção civil farão assembleia geral na próxima sexta-feira, às 19 horas, na Igreja do Guadalupe. Durante a reunião, estará em votação a contraproposta patronal para renovação da convenção coletiva do trabalho dos pedreiros, que estão recebendo uma oferta de 3 por cento de produtividade, para junho, quando a reivindicação é de 15 por cento.

Aguinaldo Forbeci, presidente do Sindicato, diz que a possibilidade de acordo ainda não entrou num campo difícil, mesmo que na sexta-feira passada, na Delegacia Regional do Trabalho, os empresários tenham se mantido irredutíveis na proposta que apresentaram na primeira negociação direta. Se a assembleia rejeitar, entretanto, a oferta do empresariado para aumento de salários da categoria, os pedreiros partirão para uma mobilização grevista, segundo um grupo de oposição ao sindicato, e prometem que "desta vez não seremos humilhados nem espancados em praça pública".

A classe patronal, liderada por Hélio Campos (presidente do Sindicato), não se reuniu ontem, em assembleia, como estava previamente marcada. A razão, segundo um funcionário da entidade, é a de que houve tempo - de sexta-feira para ontem - de convocar todos os associados. Foi transferida para hoje, a partir das 8h30, na sede do Sindicato.



*Folha 13 no 13/50  
Em 04/05/60*

JORNAL Diário de Paraná  
P. Sind. Constr. Civil  
Data 15-04-80 Estado PR



# Construção civil poderá entrar em greve hoje

Os empregados da construção civil poderão ir à greve a partir de hoje. A decisão poderá ser tomada durante a reunião preliminar com a presença de todos os presidentes de sindicatos do setor que estarão em Curitiba para tratar do assunto com Aparecido de Souza, presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná.

Estarão presentes, além da Federação, os sindicatos de Curitiba, Paranaguá, União da Vitória, Guarapuava, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Francisco Beltrão, Londrina, Arapongas, Maringá, Paranavai e Cianorte. Os representantes classistas pedem manutenção das atuais cláusulas do contrato de trabalho, o INPC e 15 por cento de taxa de produtividade. Segundo os dirigentes classistas a possibilidade de uma greve geral em todo o Estado é bastante viável, já que os trabalhadores estão dispostos a mostrar que desta vez estão unidos e coesos em torno de suas reivindicações.

### MINUTA DAS REIVINDICAÇÕES

Visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho que se findará a 31 de maio de 1980, são as seguintes as reivindicações apresentadas ao Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná pelos, Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Guarapuava, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Francisco Beltrão, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Cianorte, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Maringá, Sindicato dos trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Telêmaco Borba, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Arapongas, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Paranaguá, Sindicato dos Oficiais Marceneiros Trabalhadores na Indústria de Serrarias e Móveis de Madeira e da Construção Civil de Londrina, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de União da Vitória:

- 1 - Aplicação da correção salarial de acordo com o estabelecido na lei nº 6708/79;
- 2 - Alim da correção automática

empregador abre mão do que lhe é facultado pelo § 1º do art. 143, ficando a concessão do abono condicionado apenas a manifestação do empregado, a ser exercida quando receber o aviso de férias;

11 - Quando a empresa efetuar o pagamento dos salários semanalmente, deverá fazê-lo nas sextas-feiras, após as 16 horas e antes das 18 horas, em dinheiro, e nos locais de trabalho.

12 - Os empregadores fornecerão, obrigatoriamente aos empregados, comprovante dos pagamentos (envelope ou recibo), especificando o nome da empresa, o nome do empregado, as parcelas pagas discriminadamente e de igual modo os descontos efetuados inclusive o valor do FGTS;

Se o salário for pago a base de tarefa, por volume, metro, ou qualquer unidade, o recibo ou envelope especificará a quantidade do serviço que está sendo pago, data do início da tarefa;

13 - O empregador fica obrigado a homologar as rescisões dos contratos de trabalho, por sua iniciativa, no dia em que terminar a prestação do serviço, e essas homologações serão procedidas com a exibição do extrato ou declaração bancária onde conste o saldo da conta pertinente ao FGTS, se for o caso.

No caso de acordo ou dispensa sem justa causa, fica assegurado ao empregado direito de perceber os salários pelos dias em que ficar aguardando a quitação, caso essa ocorra fora do prazo ora proposto;

14 - Apenas estabelecida no art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho referente ao salário fica estendida a férias e 13º salário, nas mesmas condições ali estatuídas.

15 - No caso de despedimento injusto e imotivado, o empregado optante terá direito a receber o equivalente entre o valor depositado na conta vinculada do FGTS, e aquele devido sob o título de indenização, calculada na forma determinada pela CLT;

16 - Que não seja deduzido do período de gozo de férias o descanso semanal perdido, por ter ocorrido falta injustificada ao serviço, porque tal procedimento importa em dupla punição ou seja, o empregado perde o dia, o descanso remunerado e vê reduzido a duração das férias, devendo ser apenas computada para o desconto o dia da falta injustificada;

17 - Nas obras com mais de 30 empregados, fica a empresa obrigada a instalar refeitório, que atenda

25 - O pessoal de escritório e os vigias ficam enquadrados na categoria "Profissional", assegurando-se-lhes no mínimo a remuneração desta qualificação

26 - No caso de despedida sem motivo justo, o empregado optante pelo regime do FGTS receberá multa de 60% sobre o valor dos respectivos depósitos.

27 - Fica instituída multa convencional no importe 20% sobre o valor de referência, por empregado e por inflação no caso de descumprimento de qualquer cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho, revertendo a mesma em favor do empregado;

28 - A taxa de reversão a ser estabelecida, será de um dia de trabalho (oito horas), per capita atingindo associados e não associados;

29 - A vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, será de um ano, ou seja de 01.06.1980 a 30.05.1981;

30 - Nenhum empregado poderá perceber nas empresas de Construção Civil, salário inferior ao de servente, estabelecido na Convenção, seja qual for a função ou denominação de função exercida;

31 - Caso durante a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, seja decretado pelo Governo Federal, novo salário mínimo superior aos decorrentes da Convenção, os serventes terão a garantia daquele salário mínimo acrescido de 10%, os meio profissionais o novo salário mínimo acrescido de 15% aos profissionais o novo salário mínimo acrescido de 20%; os contra-mestres ou feitores o novo salário mínimo acrescido de 22%; e aos mestres de obras o novo salário mínimo acrescido de 25%;

32 - Que as cláusulas da Convenção coletiva de Trabalho, que não foram expressamente modificadas pelas presentes reivindicações ou que com elas não colidam, sejam ratificadas no novo instrumento;

33 - Fica vedada a dispensa do empregado a partir do recebimento da notificação para o empregador se defender de reclamação trabalhista, até seis meses após o trânsito em julgado da decisão judicial, salvo a hipótese de falta grave, devidamente apurada através de inquérito judicial (art. 853 da CLT, ou pedido de demissão homologado pela Entidade Sindical);

34 - A Convenção estabelecerá o sistema de compensação de horário para mulheres e menores, segundo o disposto na CLT.

Curitiba 02 de abril de 1980  
**A) APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente  
Federação dos Trabalhadores na

e da Construção Civil de Londrina, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de União da Vitória:

1 - Aplicação da correção salarial de acordo com o estabelecido na lei nº 6708/79;

2 - Além da correção automática semestral a que se refere o item anterior, os empregadores concederão aumento salarial, decorrente da Taxa de Produtividade, em consonância com a determinação contida na lei 6708/79, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o salário já corrigido, a partir de 01.06.1980;

3 - Em consequência desses reajustes salariais, os salários mínimos profissionais das respectivas categorias, a partir de 01.06.1980, e até 30.11.80, passarão a ser os seguintes:

Serventes - salário 12/79 + INPC + 15% produtividade; Meio profissional - salário 12/79 + INPC + 15% produtividade; profissional - 12/79 + INPC + 15% produtividade; contra mestre - 12/79 + INPC + produtividade; mestre - salário 12/79 + INPC + 15% produtividade, quando serão corrigidos automaticamente, a partir de 01.12.1980, por força da lei 6708/79;

4 - O trabalhador que completar seis meses de trabalho na mesma empresa, não poderá ser despedido, a não ser mediante comprovação, em inquérito judicial, do cometimento de falta grave, mesmo que seja optante pelo regime do FGTS.

No caso do empregado que contar menos de seis meses de serviço, e se for despedido sem justa causa, o aviso prévio devido será pago em dobro, sendo que o período de aviso prévio não poderá ser computado como tempo de serviço para efeito do não cumprimento da presente cláusula.

5 - O pedido de demissão ou recibo de quitação só será válido com assistência da entidade sindical respectiva;

6 - Fica assegurada a estabilidade provisória da empregada gestante, a partir da data da constatação da gravidez, e até 180 (cento e oitenta) dias, após o término da licença previdenciária ou da proibição do trabalho da mulher grávida, previsto no artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, independentemente de ter o empregador tomado ou não conhecimento da gravidez;

7 - Fica garantido ao empregado substituto idêntico salário do empregado substituído;

8 - Quando a prestação de exames escolares, for feita em horário diferente das atividades escolares regulares, coincidindo com o horário de trabalho, terá o empregado estudante abonada sua falta ao serviço, desde que comunique a ocorrência ao empregador no prazo de 72 horas, antecipadamente, e que comprove sua participação em prova escolar;

9 - Os empregadores se obrigam a aceitar, também, os atestados dos serviços médicos e odontológicos do Sindicato da categoria profissional, para efeito do abono das faltas, ainda que na empresa haja serviço médico;

10 - Para a conversão em abono pecuniário de um terço das férias a que tiver direito o empregado, nos termos dos arts. 143 a 145 da CLT, o

tal procedimento importa em dupla punição ou seja, o empregado perde o dia, o descanso remunerado e vê reduzido a duração das férias, devendo ser apenas computada para o desconto o dia da falta injustificada;

17 - Nas obras com mais de 30 empregados, fica a empresa obrigada a instalar refeitório, que satisfaça às normas legais vigentes, bem como sanitários completos;

18 - As empresas fornecerão condução gratuita aos empregados, quando se tratar da segunda condução necessária para atingir os locais de trabalho

19 - As empresas concederão gratuitamente uniforme ou vestimenta e equipamentos de segurança necessários ao trabalhador;

20 - A todo empregado fica assegurada uma estabilidade de 1 (hum) ano, no emprego, a contar da data da alta quando se tratar de afastamento por acidente do trabalho ou doença profissional, desde que se apresente ao empregador nos primeiros oito dias úteis após a alta dada pelo órgão competente.

21 - Em virtude do desgaste físico que importa o trabalho na indústria da construção civil, as horas extras serão remuneradas com um adicional e 100% calculado sobre o salário hora normal.

22 - Os empregadores permitirão o acesso de Diretores ou pessoas credenciadas pela Diretoria, em seus escritórios ou locais de trabalho, para proceder a sindicalização de empregados, devendo o Sindicato, previamente, comunicar aos empregadores a ocorrência, com antecedência mínima de três dias; permitindo igualmente, às empresas, a afixação de boletins e avisos do Sindicato dos trabalhadores, nos locais de trabalho, em pontos convenientes, e ainda o acesso de Diretores nesses locais, mesmo no horário de trabalho, e com prévia ciência dos empregadores, quando for julgada necessária a presença do Diretor ou Diretores, para fim de observar o cumprimento da Convenção ou das Leis em defesa dos trabalhadores ou de seu Sindicato;

23 - Os empregados, que forem indicados para representação Sindical, em reuniões, encontros ou congressos, terão licença remunerada pela empresa, que deverá ser previamente notificada no prazo de 72 horas;

24 - As empresas completarão o auxílio doença recebido pelo empregado perante a Previdência Social, assegurando remuneração igual à efetiva incluídas as vantagens;

cal;

34 - A Convenção estabelecerá o sistema de compensação de horário para mulheres e menores, segundo o disposto na CLT.

Curitiba 02 de abril de 1980

**A) APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente

Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná

**A) LUIZ CARLOS MOREIRA SAMPAIO**  
Presidente

Sindicato dos trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Guarapuava.

**A) OTÁVIO DIAS RIBEIRO**  
Presidente

Sindicato dos Of. Marc. e Trabalhadores nas Inds. de Ser. Móv. de Mad. e da Construção Civil de Londrina.

**A) JOÃO MANOEL DE LIMA**  
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Paranaguá.

**A) MANOEL O. COUTO GESTAL**  
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de União da Vitória.

**A) JOSÉ JOÃO DA SILVA**  
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Cianorte.

**A) PROPÍCIO NETO DOS SANTOS**  
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário Francisco Beltrão.

**A) ADEMIR DIAS**  
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Ponta Grossa.

**A) EIDSÚ ENDO**  
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Maringá.

**A) LEONARDO PEDROSO**  
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário Telêmaco Borba.

**A) WALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS**  
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Paranavá.

**A) MANOEL FRANCISCO DA SILVA**  
PRESIDENTE

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Arapongas.

PT 196

JORNAL *Correio de Notícias*  
P. *Sind. Constr. Civil*  
Data *02 04 80* *PK*

# Pedreiros unem reivindicações

*Sindicatos da construção civil vão pedir um índice de produtividade de 15 por cento, a ser acrescentado ao INPC de junho*



UNIÃO

*Desta vez, eles vão reivindicar juntos*



**D**IRIGENTES sindicais de 12 cidades do estado se reuniram ontem na Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil. Em pauta, o levantamento das reivindicações para a próxima convenção coletiva dos empregados da construção civil, com base no que decidiram as assembleias regionais. A primeira reunião para apresentação das propostas aos donos de empresas, será hoje, às 14 horas, também na Federação.

Dificultando o acesso da imprensa ao rol de reivindicações "por falta de tempo" e porque "estou atrasado para dar redação aos itens", o advogado da federação, Ari Zimmermann, só adiantou que todos os sindicatos do Paraná vão pedir um índice de produtividade de 15%, a ser acrescentado ao INPC de junho, mês do aumento salarial da categoria.

co Borba, União da Vitória, Guarapuava, Francisco Beltrão, Londrina, Arapongas, Maringá, Paranaíba e Cianorte, (representantes de cerca de 400 mil empregados), mais a diretoria da Federação dos Trabalhadores, "formando o grupo dos 13", como o definiu o presidente da federação, Aparecido de Souza.

É ele quem explica o motivo da antecipada reunião deste ano (ainda que no prazo legal), para levantamento das propostas, o que não acontecia em anos anteriores. "Terminando o mês de abril, teremos esgotadas todas as fases de negociações. Se não houver um acordo amigável, os trabalhadores terão condições de se organizar para pressionar, estruturados até para a greve".

Houve discordâncias entre dirigentes, quanto ao encaminhamento da campanha salarial em Rio. Caso de

"mais importante é estarmos todos juntos nas negociações com empresários. Assim ganhamos mais peso". O sindicato de Curitiba continuará a negociar suas propostas em separado já que a assembleia da categoria não delegou poderes à diretoria.

Os dirigentes querem acordo. Não pretendem, em hipótese alguma o dissídio coletivo "porque o Tribunal do Trabalho não dará um índice de produtividade superior a 6%. Foi só o que outras categorias conseguiram até agora", explica Aparecido de Souza, argumentando que a federação tem certeza de conseguir um percentual maior nas negociações diretas.

Diz que os sindicatos realizaram suas assembleias no mês passado atendendo ao calendário elaborado pela federação. "Se os sindicatos decidirem que as negociações não são vantajosas, terão tempo hábil para preparar a greve". Um fato

como reflexo do movimento paralista deflagrado em novembro do ano passado, pelos operários da construção civil, essa possibilidade não é descartada por nenhum sindicato. "É que o salário do trabalhador continua muito baixo, a grita é geral", diz Aparecido de Souza.

Analisando as propostas levantadas na assembleia dos pedreiros de Curitiba, no último dia 21, o advogado da federação diz serem inúteis algumas das cláusulas, e que elas "são efeito de uma assembleia extremamente infiltrada. Nem com greve, nem com nada, tem muita coisa nessa minuta que não se consegue mesmo". Um exemplo de reivindicação inútil, apontado por Zimmermann, é o pedido de um acréscimo de 5% nos salários dos empregados que tenham mais de 5 anos de empresa. "Quem conhece a situação dos empregados da construção civil, sabe que o trabalhador, na

# pedreiros unem reivindicações

*Sindicatos da construção civil vão pedir um índice de produtividade de 15 por cento, a ser acrescentado ao INPC de junho*



## UNIÃO

*Desta vez, eles vão reivindicar juntos*

**D**IRIGENTES sindicais de 12 cidades do estado se reuniram ontem na Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil.

Em pauta, o levantamento das reivindicações para a próxima convenção coletiva dos empregados da construção civil, com base no que decidiram as assembleias regionais. A primeira reunião para apresentação das propostas aos donos de empresas, será hoje, às 14 horas, também na Federação.

Dificultando o acesso da imprensa ao rol de reivindicações "por falta de tempo" e porque "estou atrasado para dar redação aos itens", o advogado da federação, Ari Zimmermann, só adiantou que todos os sindicatos do Paraná vão pedir um índice de produtividade de 15%, a ser acrescentado ao INPC de junho, mês do aumento salarial da categoria.

Da reunião fizeram parte os presidentes de sindicatos de Curitiba, Paranaguá, Ponta Grossa, Telêma-

co Borba, União da Vitória, Guarapuava, Francisco Beltrão, Londrina, Araçongas, Maringá, Paranavai e Cianorte, (representantes de cerca de 400 mil empregados), mais a diretoria da Federação dos Trabalhadores, "formando o grupo dos 13", como o definiu o presidente da federação, Aparecido de Souza.

É ele quem explica o motivo da antecipada reunião deste ano (ainda que no prazo legal), para levantamento das propostas, o que não acontecia em anos anteriores. "Terminando o mês de abril, teremos esgotadas todas as fases de negociações. Se não houver um acordo amigável, os trabalhadores terão condições de se organizar para pressionar, estruturados até para a greve".

Houve discordâncias entre dirigentes, quanto ao encaminhamento da campanha salarial em conjunto. Caso de União da Vitória e Guarapuava, além de Curitiba. Mas o advogado da federação tratou de fazer as ponderações de que

"mais importante é estarmos todos juntos nas negociações com empresários. Assim ganhamos mais peso". O sindicato de Curitiba continuará a negociar suas propostas em separado já que a assembleia da categoria não delegou poderes à diretoria.

Os dirigentes querem acordo. Não pretendem, em hipótese alguma o dissídio coletivo "porque o Tribunal do Trabalho não dará um índice de produtividade superior a 6%. Foi só o que outras categorias conseguiram até agora", explica Aparecido de Souza, argumentando que a federação tem certeza de conseguir um percentual maior nas negociações diretas.

Diz que os sindicatos realizaram suas assembleias no mês passado atendendo ao calendário elaborado pela federação. "Se os sindicatos decidirem que as negociações não são vantajosas, terão tempo hábil para preparar a greve". Um fato novo surgiu na reunião deste ano. Até então os dirigentes não tocavam na palavra "greve". Agora,

como reflexo do movimento paralista deflagrado em novembro do ano passado, pelos operários da construção civil, essa possibilidade não é descartada por nenhum sindicato. "É que o salário do trabalhador continua muito baixo, a grita é geral", diz Aparecido de Souza.

Analisando as propostas levantadas na assembleia dos pedreiros de Curitiba, no último dia 21, o advogado da federação diz serem inúteis algumas das cláusulas, e que elas "são efeito de uma assembleia extremamente infiltrada. Nem com greve, nem com nada, tem muita coisa nessa minuta que não se consegue mesmo". Um exemplo de reivindicação inútil, apontado por Zimmermann, é o pedido de um acréscimo de 5% nos salários dos empregados que tenham mais de 5 anos de empresa. "Quem conhece a situação dos empregados da construção civil, sabe que o trabalhador, na maioria, não consegue mais de dois anos trabalhando na mesma firma. A rotatividade é muito grande".



JORNAL: <i>Diário da Paranaense</i>
<i>P. Sind.</i>
Data: <i>22.03.80</i> Estado: <i>PR</i>



## *Trabalhadores na construção vão se reunir no próximo dia 21*

No próximo dia 21, haverá uma Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Artefatos de Cimento Armado e de Mármore e Granitos de Curitiba. Veja que a categoria é grande como grande são seus problemas. Este sindicato comandado por Aginaldo Ramos Forbeci, terá que ter muita firmeza para poder levar a contento todas as reivindicações dessa categoria. Nesse Assembléia será discu-

tida e votada o pedido de reajuste dos salários, que deverá entrar em vigor a partir de 1º de junho deste ano. Vão discutir também, as condições de trabalho a serem introduzidas na Convenção Coletiva de Trabalho. Os trabalhadores dessa classe querem ratificação de cláusulas contantes da atual Convenção Coletiva de Trabalho. Na pauta dessa assembléia consta a escolha de uma comissão de associados, para participar das negociações como orga-

nismo auxiliar da Diretoria do sindicato.

Na escolha dessa comissão é que Aginaldo deverá agir com muita cautela e inteligência, para que não ocorram fatos iguais aos que recentemente perturbaram os trabalhadores e a própria comunidade. Aginaldo terá que ter pulso forte, para que elementos perniciosos não se infiltrem nessa comissão e venham tumultuar os entendimentos futuros entre empregados e empregadores.

PT 1962 A. 227

JORNAL: Tribuna de Parana  
12. Sinal Cash Civil  
Data: 2/03/73 Estado PR

# Pedreiros iniciam sua campanha por aumento

Os trabalhadores do setor de construção civil, em assembléia hoje à noite, dão início a sua campanha salarial, visando aumento a vigorar a partir de 1º de junho. A categoria, que em novembro do ano passado não aceitou os percentuais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - item que começava a ser aplicado como base para reajustes salariais semestrais - e que enfrentou uma greve por mais de oito dias, apresentará hoje à noite as condições para firmar sua convenção coletiva.

Além do reajuste salarial semestral com base no INPC, os operários querem um percentual de compensação da perda do poder aquisitivo a partir de 1973. A recomposição reivindicada é de 30 por cento sobre os salários vigentes a partir do próximo dia 1º de junho - após a correção determinada pelo fator INPC.

Como aumento salarial real, baseado no fator produtividade, a proposta a ser apresentada pelos empregados é de um aumento na ordem de 15 por cento sobre os salários reajustados pelo INPC e aumentados pela recomposição. Outra reivindicação básica é de que o salário profissional seja superior ao novo salário mínimo que vier a ser decretado pelo governo, com acréscimo de 10 por

cento para os serventes, 15 por cento para o meio profissional, 20 por cento para os profissionais e 25 por cento para contramestre, feitor ou mestre de obra.

### 30 ÍTENS

A proposta a ser discutida e aprovada hoje à noite durante a assembléia dos empregados, apresenta 30 itens reivindicatórios. Entre eles, dois se destacam como apreensão dos trabalhadores quanto a represálias por parte da categoria econômica sobre os empregados que venham a desenvolver papéis de importância durante as negociações: eles solicitam garantia de emprego, por 90 dias, para os que participarem da comissão salarial, e também que não haja punições a estes participantes. Um item de improvável aceitação por parte dos patrões é o de delegado sindical, por grupo de cem empregados e por empresa, que será solicitado na convenção.

Os demais itens da proposta dos empregados são: inclusão do pessoal de escritório nas categorias profissionais instituídas pela convenção coletiva, com salário igual ou superior ao do profissional; garantia de emprego a partir do primeiro dia de trabalho. O empregado somente poderá ser despedido mediante comprovação de falta grave; garantia de emprego à gestante a partir do início

da gestão e até 180 dias após o parto; jornada de trabalho de 40 horas semanais; adicional por tempo de serviço em 5 por cento sobre a remuneração para o empregado que completar um ano de serviço na empresa; estabilidade por um ano para o empregado acidentado; 200 por cento sobre a remuneração da hora extra.

Constam ainda da proposta: prazo máximo de cinco dias para quitação dos direitos após a data da rescisão do contrato, sob pena de multa de um salário mínimo em favor do empregado; refeitório e fornecimento de alimentação nas obras com mais de 30 empregados; instalação sanitária completa nas obras; fornecimento gratuito de condução; garantia ao empregado estudante quando da prestação de exames escolares, com abono de falta ao serviço, comunicado o empregador no prazo de 72 horas; garantia ao empregado substituto de salário igual ao do empregado substituído; equivalência entre FGTS e indenização; fornecimento obrigatório e gratuito de uniforme; comissão de fiscalização das condições de segurança no trabalho; exames médicos gratuitos para admissão ou demissão; complementação de auxílio doença; multa no caso de descumprimento de qualquer cláusula da convenção.







Post. Sme. Trab. C. P.  
Data 14/12/79 Estado P. C.

# Sindicato defende legalidade da greve

1 ASS  
2 ORI  
3 CLA  
4 DIF  
5 REF



GERALDO

*Illegal é o arrocho salarial*

“O que se viu em Curitiba não foi uma greve: foi a fome nas ruas, a necessidade aflorada e incontida, o estado de necessidade que os fizeram, desordenadamente, a exigir que os ouvissem e os atendessem”. Este é um dos trechos do recurso que o Sindicato dos Trabalhadores em Indústria da Construção Civil, através do advogado Geraldo Vaz, encaminhou ao Tribunal Superior do Trabalho ontem.

A assessoria jurídica do sindicato dos mais de 20 mil pedreiros que paralisaram o trabalho a partir de 1º do mês passado durante 9 dias (reivindicando aumento de salários), foi ao EST pedir a revisão da decisão do TRT, que considerou a paralisação como greve ilegal. O advogado pede ainda a reforma de todos os itens homologados pelo Tribunal Regional. Diz Geraldo Vaz que “ilegal não é a cessação do trabalho porque outra alternativa não restava aos trabalhadores da construção civil. Ilegal é insensibilidade governamental e patronal, deixando de atender as necessidades mínimas e elementares dos trabalhadores”. No processo, salienta que o que houve em Curitiba foi a cessação do trabalho, com caráter coletivo, como única saída a situação aflitiva em que toda a classe trabalhadora se viu mergulhada”.

Para defender essa posição cita Eugenio Botija, lembrado por Segadas Viana: “a simples cessação do trabalho, com caráter coletivo, não é greve. Para que esta se conceitue ela deve ser combinada e, além disso, ter uma finalidade político-social”. Segundo o advogado, se o TST entender que realmente houve greve e não paralisação coletiva do trabalho, ainda assim a decisão do TRT merece reforma, porque a Lei 4.330, a define como ilegal quando houver modificação substancial nos fundamentos em que se apoiaram os grevistas, o que segundo Geraldo Vaz, não ocorreu.

O Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil se apoia ainda no entendimento de que houve irregularidades por parte dos patrões, quando à realização de assembléia geral extraordinária da categoria que só ocorreu no próprio dia do julgamento.

Quanto ao aumento concedido com base no INPC, também é rechassado: “a incontida alta do custo de vida, a constante progressão dos índices inflacionários e o aumento de preços dos generos alimentícios, provocaram substanciais modificações nos fundamen-

tos da convenção coletiva de trabalho, da categoria, feita em 1º de julho deste ano”. A massa dos empregados da construção civil, os serventes, recebem um salário de Cr\$ 2.460,00. Mesmo com o aumento decorrente da aplicação do INPC, chegariam a Cr\$ 2.898,00 mensais. “Trabalhador não pode sustentar a si e a sua família com tal salário”. O recurso pede que seja deferido o aumento reivindicado: 80 por cento sobre os salários de 1º de julho deste ano, para toda a categoria, indistintamente, incluindo o pessoal do escritório e de administração.

Geraldo Vaz acredita que o TST definirá favoravelmente, com relação à faculdade das empresas em pagar ou não os trabalhadores que pararam nos dias do movimento reivindicatório. “O Tribunal Regional entendeu que a punição dos empregados participantes do movimento, não se daria. A consequência lógica é que além da não punição, justo, legítimo e legal deveria ter sido considerado o movimento. Houve contradição na decisão do TRT.

Deixou a critério dos empregadores a faculdade do pagamento das horas e dias de paralisação. Ele nada mais encerrou do que a possibilidade que antes vedara: primeiro, impede e veda a punição, e logo a seguir, deixa a critério dos patrões o pagamento ou não dos dias e horas parados”.

Segundo Geraldo Vaz, não pode existir maior punição para quem ganha salário de Cr\$ 2.898,00 do que o desconto dos dias e das horas em que deixou de trabalhar como única forma de reivindicar mínimas condições de remuneração. “Dessa forma o TRT deu autorização para punir. É necessário que essa faculdade seja retirada”.

Para o advogado, a decisão de reajustar os salários dos pedreiros com base no INPC, significa aplicar friamente as normas da política salarial implantada com a Lei nº 6.107, de 31 de outubro último.

“Embora com outra legislação em vigor, a política salarial do governo persiste na linha do arrocho. No final de tudo, significa uma aliança do governo com a classe patronal”. O advogado diz ainda que a posição de defesa dos trabalhadores tem que ser mantida. “Se o TST não acolher o pedido, é secundário, é um risco do direito judicial. As teses tem que ser levadas porque algumas são mais do que justas, são necessidades mínimas e um direito elementar”.



PT 1962A. 2dt

Sindicatos dos Trabalhadores

## Construção

Diário do Paraná

## Novamente

29-8-68

### vai Votar

O Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Olaria, de Cerâmica para a Construção de Artefatos de Cimento Armado e de Mármore e Granitos de Curitiba, terá nova eleição nos próximos dias 4 e 5, tendo em vista a eleição realizada na primeira quinzena do mês em curso foi anulada por falta de quorum.

A votação terá início a partir das 8 horas na urna fixa na sede daquele Sindicato, na Praça Zacarias, 36, 7.º andar, ao passo que outras cinco urnas itinerantes estarão recolhendo os votos de trabalhadores no próprio local de trabalho. Duas chapas disputam a preferência dos associados, uma encabeçada por Aguinaldo Ramos Forbeci e a outra por Reginaldo Talamini. Os trabalhadores estão sendo alertados para que não deixem de votar, pois se não for atingido o «quorum» exigido terá que ser realizada uma terceira eleição, o que viria a acarretar maiores prejuízos.



89  
PT 1962 A. 227



Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Civil

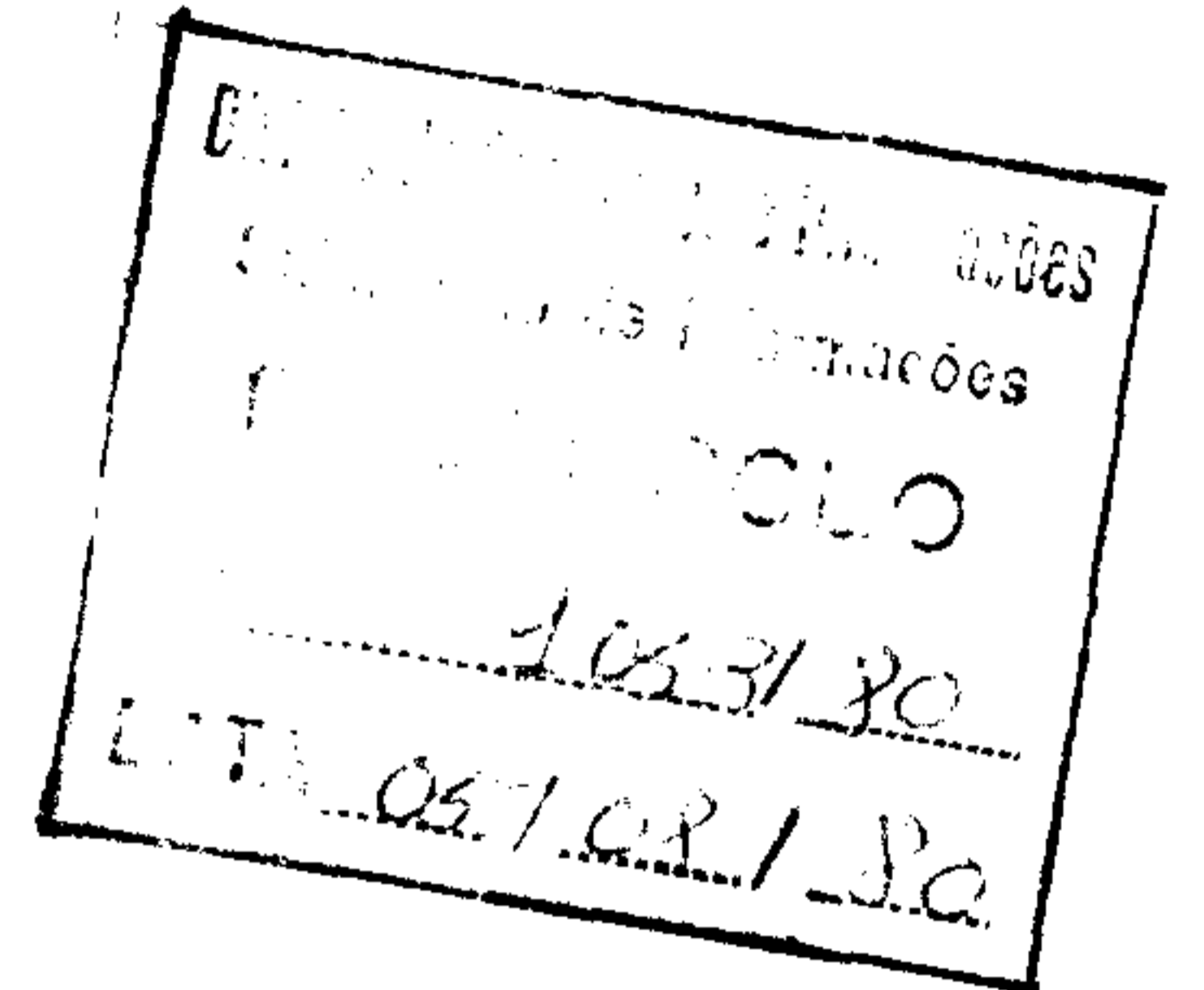
DIVISÃO DE SEGURANÇA E ENCOMENDAS

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA

Curitiba, 04 de agosto de 1980

RELATÓRIO S/N

Senhor Delegado.



Em atendimento ao despacho de V.S, contido no Oficio nº 619, de 23/07/80-SESP, passamos a relatar o seguinte:

Que as eleições realizadas nos dias 2, 29, 30 e 31 de julho do corrente, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmica para Construção de Artefatos de Cimento Armado e de Marmores e Granitos de Curitiba, localizada a praça Zacarias nº36-7 andar sala 703 704, transcorreram normalmente, porém, foi tornada sem efeito, por não ser obtido o quorum em primeira convocação, a segunda votação será realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 do corrente mês e ano, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

Anexo: folhetos das Chapas Concorrentes.

É o relatório.

Equipe: Gilberto  
Hugo  
Arnaldo

Ilmo Sr. Dr.  
Luis Fernando Viana Artigas  
MD. Delegado Adjunto da D.S.I  
N/Predio



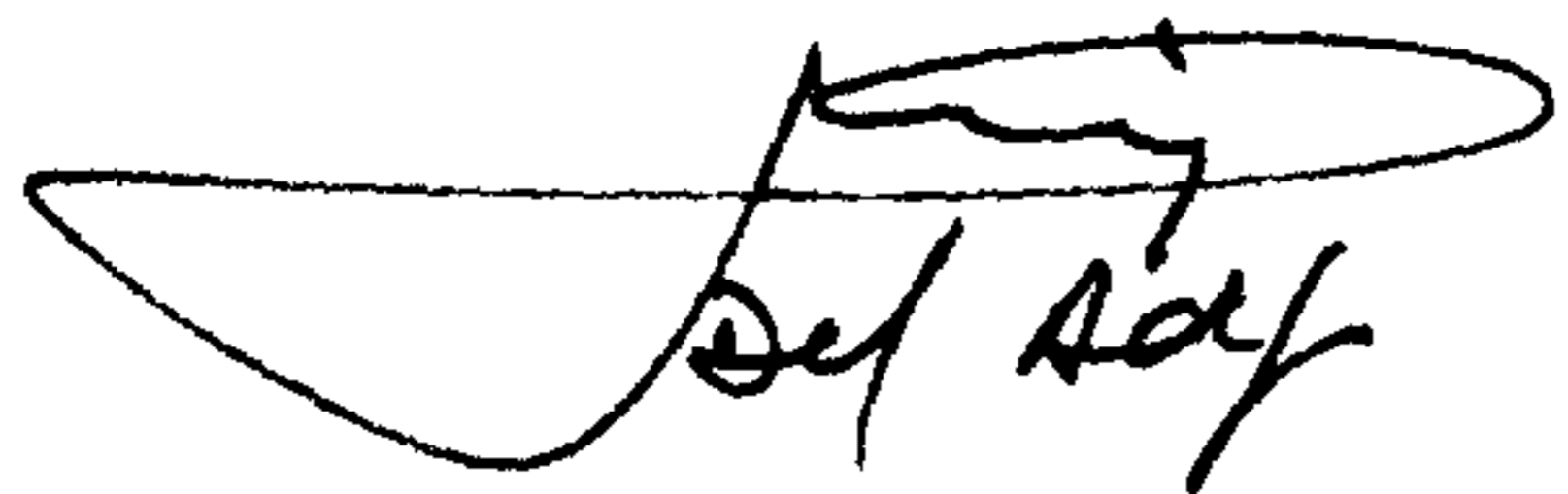
P. Hoje  
Subsidiariedade


O acompanhamento as  
eleições foi feito.

Porém, devido de  
atender as pretensões do atual  
presidente do sindicato, que  
queria que as urnas, após  
encerrado o período de votação  
(horário) as urnas ficassem sob  
nossa responsabilidade. Para  
tal, invocou o § 4º do item III  
do art.º 28 da Portaria 3437  
de 20.12.74 do Ministério do  
Trabalho.

S. m. j., tal atribuição, se  
no parecer da PMEP.

DS 4. P. 10

  
Del. Adf

de SI  
DS 4/8/80  




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF/DRT/DAS/SOS/1.128/80

Em 22/07/80

Do Delegado Regional do Trabalho, no Paraná  
Excelentíssimo Senhor Cél. Haroldo Ferreira Dias  
Ao Digníssimo Secretário de Segurança do Estado do Paraná  
Assunto Solicita assistência policial

Senhor Secretário:

Tendo em vista a realização de eleições no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olaria de Cerâmica para Construção, de Artefatos de Cimento - Armado e de Mármore e Granito de Curitiba, nos dias 28, 29, 30 e 31, do corrente mês e ano, solicito a colaboração dessa Secretaria no sentido de que seja determinado através de seus Órgãos de Segurança, assistência policial, nos dias acima citados na sede do Sindicato em questão.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência, - os protestos de elevada consideração e distinto apreço

Atenciosamente.

Dr. Manoel Quevedo Maia

Substituto do Delegado Regional do Trabalho,  
no Paraná.



Encaminhe-se cōpia deste expediente ao  
CISESP., Diretoria da Polícia Civil e Co  
mando Geral da PMPR.  
SESP/CTBA., 23 de julho de 1.980.

  
Haroldo Ferreira Dias  
SECRETÁRIO DE ESTADO



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Segurança Pública

GABINETE

N.º 619/80

Curitiba, 23 de julho

de 19 80.

URGENTE

Senhor Diretor:

Com este, para as medidas cabíveis a respeito, por parte da Polícia Civil, encaminho a Vossa Senhoria cópia do ofício nº 1.128/80, de 22/07/80, do Delegado Regional do Trabalho, no Paraná.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.



*[Handwritten signature]*  
Haroldo Ferreira Dias

SECRETÁRIO DE ESTADO

PC/PR  
24 JUL 11 37 010323  
SEC. DE EST. DA SEG. PÚBLICA

Ilustríssimo Senhor  
Doutor LUIS CHEMIM GUIMARÃES  
Mui Digno Diretor da Polícia Civil

N/CAPITAL

nmv.

**URGENTE**

X DSI para fins  
de atendimento.

Em, 24/07/80

Prezados

URGENTE Subd

9 DOP, para

1) providências

e equipe para

o procedimento

11) fazer contato

o/o DPT. e indi-  
cals.

111) apontar  
relatório

DSI 25/7/80



B. Hoff

Aos funcionários

Jilberto, Hugo e Arnaldo

para atendimento

DSI. 25.7.80



A DSI para expedir papéis de  
serviço e DOP sobre tudo e comparta-  
mento de recursos a serem utilizados  
para eleição do diretor. Cf. Superintendência em  
carta.

Li 07/08/80

A DSI para aprovar e expedir.

Li 07/08/80





Não nos deixemos enganar com falsas promessas.

Sabemos que o Sindicato atende as decisões tomadas pelos associados nas assembléias e sabemos que a atual Diretoria e os Candidatos da Chapa 1, nunca quiseram se promover à custa dos Companheiros.

Se formos por vocês eleitos, tudo faremos para manter o que for possível melhorar a assistência do Sindicato, não queremos fazer promessas, mas sim dentro de nossos propósitos de honestidade, lealdade e com a ajuda de Deus cumprir com nossas obrigações de Diretores do Sindicato da melhor forma possível. E com toda Dignidade possamos contribuir ainda mais para o bem estar da categoria, dentro da mais perfeita ordem e harmonia.

Companheiros, como meta principal, lutaremos para união, esclarecimento e fortalecimento da classe que representamos, pois só assim que poderemos atingir os objetivos do Sindicato e ao mesmo tempo sermos fortes e respeitados. Cumprindo nossos Deveres e exigindo nossos direitos.

Companheiros, isto é importante, esclarecemos que nossos compromissos são com os trabalhadores, exclusivamente com os trabalhadores e com ninguém mais.

As. Integrantes da Chapa 1 - Situação.

ALGUNS PONTOS A CONSIDERAR:-

1 — Você trabalhador na construção civil, pode e deve manter este patrimonio que é seu, que tem sido construido com tanto sacrificio e trabalho. Nós iremos com sua ajuda continuar a aumentá-lo.

2 — Você bem sabe que os trabalhadores da chapa da situação, que vem arcando com a responsabilidade da direção não prometem o impossível, tudo se faz pelo benefício do trabalhador. Assim continuaremos.

3 — Como você sabe e tem acompanhado, a meta da CHAPA 1, é sempre melhorar, para melhor atender o companheiro, para engrandecer o Sindicato. Criticar é sempre fácil, Realizar é que é o importante, e temos realizado e construido sem propagandas.

4 — Por isso, você sabe que hoje o Sindicato é o defensor de seus direitos e interesses, sem demagogias, sem promessas do impossível. O sindicato é você e nós executamos suas deliberações.

5 — É preciso que o Sindicato continue cada vez mais forte, para defender os seus direitos, lutar por melhores salários, melhores condições de trabalho, tudo isso sem promessas impossíveis, sem demagogia, tudo dentro da realidade social.

VOTE NA CHAPA 1 ELA REPRESENTA VOCÊ DENTRÔ DO SINDICATO, É VOCE ATUANDO, LUTANDO, PARA MELHORAR, PARA PROGREDIR. VOTE NA CHAPA 1 É A CONTINUAÇÃO DE SUA LUTA.



**CANDIDATOS QUE CONSTITUEM A CHAPA 1 - SITUAÇÃO**

**DIRETORIA**

**EFETIVOS**

Firma onde trabalha

- AGUINALDO RAMOS FORBECI — Irmãos Thá S/A
- JOÃO SANTANA — Irmãos Thá S/A
- JOSÉ CARLOS DA ROSA — Irmãos Thá S/A
- FELIX MOSCIBROVSKI — Construtora Vialle Ltda.
- IRINEU HORBATIUK — Empresa Brasileira de Engenharia S/A
- LUIZ BATISTA — Empreendimentos Labor S/A
- ORIVALDO TIBURCIO DE CARVALHO — Gutierrez, Paula e Munhoz

**SUPLENTE**

- NELSON SEBASTIÃO CRUZ OLIVEIRA — Construtora Anchieta Ltda.
- \* JOSÉ GUIDO DE CARVALHO — Indústria e Comércio Cimar S/A
- JOÃO INACIO DA SILVA — Irmãos Thá S/A
- CLEMENTE DE PAIVA — Marcos Baggio e Cia. Ltda.
- ANTONIO RIBEIRO DA SILVEIRA FILHO — Irmãos Thá S/A
- ALOISIO ANDRADE DOS SANTOS — Construtora Vialle Ltda.
- ISAIAS DE SOUZA MUNIS — Taba S/A

**CONSELHO FISCAL**

**EFETIVOS**

- XAVIER KUCHANI — Construtora Vialle Ltda.
- LEONIDAS DE OLIVEIRA CARNEIRO — CIP Const. Civil Emp. Im. Ltda.
- NILTON DE SOUZA — Mont' Rei Construções

**SUPLENTE**

- PAULO DE SOUZA SCHLOGL — Irmãos Thá S/A
- BENTO HONORATO DA SILVA — Empresa Brasileira Eng. S/A
- FLAUZINO DOMINGUES DA SILVA — Daniel Otto Const. Civil

**DELEGADOS REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO**

**EFETIVOS**

- AGUINALDO RAMOS FORBECI — Irmãos Thá
- ANGELO BAGGIO — Celeste Emp. Imobiliários Ltda.

**SUPLENTE**

- FELIX MOSCIBROVSKI — Construtora Vialle Ltda.
- JOSÉ VITOR FORLIN — Gutierrez Paula e Munhos S/A

\* JOSÉ GUIDO DE CARVALHO — Faleceu, portanto não constará da cédula oficial.

LEMBRE-SE COMPANHEIRO, para votar basta fazer apenas um "X" (xis) dentro do quadrinho correspondente à chapa de sua Preferência.

**MENSAGEM DA CHAPA - 1 - SITUAÇÃO**

**Companheiros, associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Curitiba, nos dias 28, 29, 30 e 31 de JULHO DE 1980, haverá eleições livres e democráticas neste Sindicato.**



Companheiros! estamos em época de eleições. Vocês que já conhecem o nosso trabalho, sempre procurando o melhor para a categoria, sempre atendendo a todos e a cada um com igualdade de tratamento e fazendo o possível para resolver cada problema que nos é apresentado diariamente, não se deixarão, por certo influenciar por falsas demagogias, pois sabem muito bem que os demagogos prometem o mundo e o fundo e nada cumprem.

Estamos alertando os companheiros que desejam nos prestigiar que a nossa CHAPA é a "1" (UM).

Companheiros! vocês sabem que até bem pouco tempo o nosso aumento salarial, era decretado pelo Governo, e que só agora, com a abertura política e com a nova lei de salários é que temos a oportunidade de reivindicar aumentos salariais, mas somos todos nós, associados, que conseguiremos alguma coisa. Não é meia dúzia de prometedores que conseguem melhorias para a classe. Não é com esse pessoal que promete vantagens para o operário e depois o deixa perdido na rua sem emprego e sem aumento que vai resolver o nosso problema.

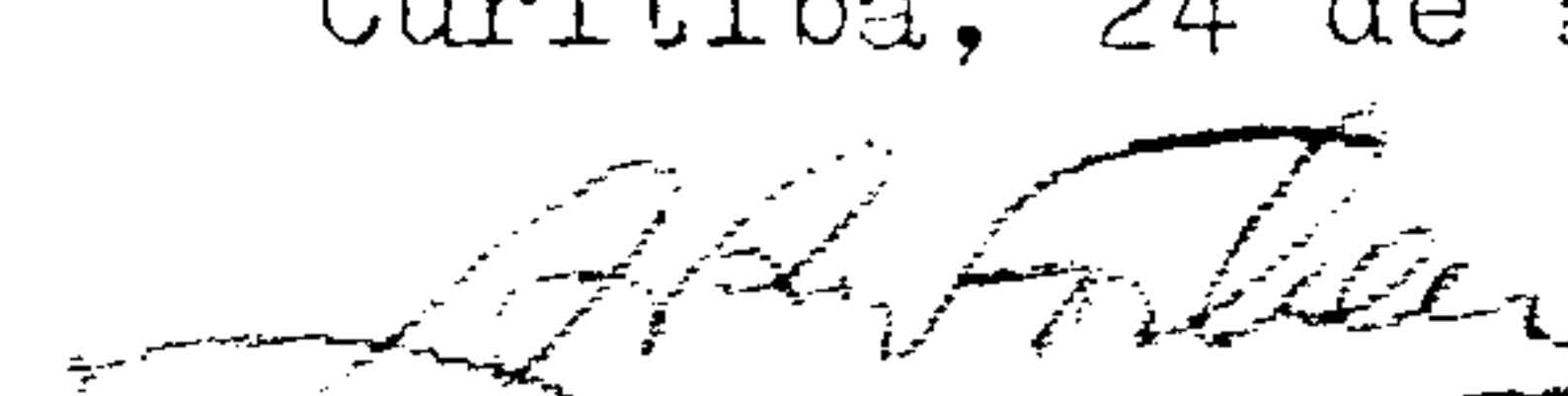
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO E DE MÁRMORES E GRANITOS DE CURITIBA.

Praça Zacarias nº 36- 7º Andar- Salas 703/4 - Fone 222-4368

ELEIÇÕES SINDICAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias: 28/29 /30 e 31 de Julho de 1.980, das 08:00 às 18:00 horas, na Sede do Sindicato acima, e nos locais de trabalho das Firmas: ANTONIO SCHREGA-Rua José Loureiro, 464 AMAZONAS DE ALMEIDA & LTDA.- Rua Mal. Floriano, 1949; ADOBE LTDA.- Rua Mal. Floriano nº 96-20º Andar-; APC-ARQ.PLAN.CONST. LTDA.- Rua Nilo Peçanha nº 566-; BARBOSA & GIGLIO S/A- Rua Mal. Floriano nº 1780; CONSTRUTORA ARCE LTDA.- Rua Jacinto Antunes da Silva Nº 366; S/A CONSTRUTORA INDEPENDÊNCIA - Rua Mal. Deodoro Nº 1.032; CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA.- BR-116. Km. 396; CONSTRUTORA ANCIUTTI LTDA. Rua Espirito Santo nº 275; CIA. AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS- Rua João Negrão nº 1.517; COHAPAR-Cia. de Habitação do Paraná- Rua Amintas de Barros nº 144; CONSTRUTORA VATICANO LTDA.- Rua Lamenha Lins nº 750; CAVICHILLO & DREWS LTDA.- Travessa Alfredo Bufrem nº 29-1º Andar; IND. E COM. CIMAR LTDA.- Rua Nunes Machado nº 141; CONSTRUTORA PASINI LTDA.- Rua Acir Guimraes nº 56; CONSTRUTORA SAAVEDRA LTDA.- Rua Itupava nº 1091; CONSTRUTORA GRECA LTDA.- Rua Nilo Peçanha nº 665; / ESTACAS BENAPAR LTDA.- Rua Saldanha Marinho nº 1.884; EMPREENDIMENTOS LABOR S/A -Praça Rui Barbosa nº 789; ESCOL LTDA.- Rua São Bento nº 1.146; ESTEIO LTDA.- / Rua Reinaldo Machado nº 1151; EMPRESA BRASILEIRA DE ENGA. S/A- Rua José Loureiro nº 133- 9º Andar; EMPREITEIRA DE OBRAS GNASS- Rua Buenos Aires nº 356; GUTIERREZ, PAULA & MUNHOZ S/A- Praça Zacarias nº 80-4º Andar; GENCO E GIOTTO LTDA.- / Av. Getulio Vargas nº 3.557; HABITAÇÃO S/A - Rua Vol. da Patria nº 233- 2º And. H.D. CONSTRUTORA DE OBRAS- Rua Padre Anchieta nº 455; ISA-Eng.ª e Empr. S/A. - Rua Engº Rebouças nº 3.113; IRMÃOS THÁ S/A - Av. Getulio Vargas nº 881; LINDENBERG & DE MARI S/A - Rua 15 de Novembro nº 1855; LAGES IGUAÇU LTDA.- Rua Paulo Setubal nº 446; MARMORARIA VARDÁNEGA LTDA.- Pça.Sagrado Coração de Jesus Nº 21; MARCOS BAGGIO & CIA. LTDA.-Rua Engº Rebouças nº 1.829; MARIANO KANIAK & CIA. / LTDA.- Rua José Loureiro nº 133-7º Andar; ONIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS / LTDA.- Rua Recife nº 431; PERFIL LTDA.- Rua Tibagi nº 711; CONSTRUTORA PUSSOLI LTD.- Rua Mal.Floriano nº 170-10º Andar; PARANÁ INCORPORAÇÕES LTDA.- Rua Mal./ Deodoro Nº 211-2º Andar; SUB-EMPREITEIRO DE OBRAS CENTAURO LTDA.- Rua Ten. Ricardo Kirch nº 565; SINODA CONSTRUÇÕES LTDA.- Pça.Ozório nº 400-2º Andar; SIMAMURA DWIWA HOUSE - Rua Brigadeiro Franco nº 3.479; TUBONIVE LTDA.- Rodovia do Café / Km. 0,5; TECINCO S/A - Rua Cel. Fco. H. dos Santos, 1.210; TECISA LTDA.- Rua Presidente Faria Nº 431; T. COCCIOLI LTDA.- Rua Itupava nº 810; TABA S/A.- RUA Bento Viana nº 544; UNIENGE LTDA.- Trav. Luthero nº 40; HEXÁGONO LTDA.- Estrada Velha de Araucária nº 2.125, todas sediadas em Curitiba, serão realizadas as eleições para composição de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e Conselho da Federação a que está filiado o Sindicato, bem como os Suplentes, ficando aberto o prazo de 20(vinte) dias para o registro de Chapas, que correrá a contar da data da publicação do Aviso resumido deste Edital, nos termos do Artigo 17 da Portaria Ministerial nº 3.437, de 20 de dezembro de 1.974. O Requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 às 19:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitado para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação / das chapas registradas. Caso não seja obtido o Quorum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada nos dias:11,12,13 e 14/Agosto, 1980, e, não conseguindo Quorum na segunda votação, a eleição em terceira votação será realizada nos dias:25,26 e 27 de agosto de 1.980 - Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15(quinze) dias após.As eleições serão realizadas das 08:00 às 18:00 horas. Edital do Aviso publicado no dia 25 de Abril de 1.980, no Jornal "Diário Popular". Término do prazo para o Registro de Chapas, dia 14 de maio de 1.980, às 19:00 horas.

Curitiba, 24 de abril de 1.980

  
Aginaldo Ramo Forbeci - Presidente



PT 1962A.227

2172 - } 3.118 -

---

" MODELO DA CÉDULA ÚNICA "

ENTIDADE: - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CURITIBA			
	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	DELEGADO REPRES. NA FEDERAÇÃO
CHAPA  1	EFETIVOS AGUINALDO RAMOS FORBECI JOÃO SANTANA JOSÉ CARLOS DA ROSA FELIX MOSCIBROVSKI IRINEU HORBATIUK LUIZ BATISTA ORIVALDO TIBURCIO DE CARVALHO	EFETIVOS XAVIER KUCHANI LEONIDAS DE OLIVEIRA CARNEIRO NILTON DE SOUZA	EFETIVOS AGUINALDO RAMOS FORBECI ANGELO BAGGIO
	SUPLENTES NELÇO SEBASTIÃO CRUZ OLIVEIRA JOÃO INACIO DA SILVA * JOSÉ GUIDO DE CARVALHO * CLEMENTE DE PAIVA ANTONIO RIBEIRO SILVEIRA FILHO ALOISIO ANDRADE DOS SANTOS IZAIAS DE SOUZA MUNIS	SUPLENTES PAULO SOUZA SCHLOGL BENTO HONORATO DA SILVA FLAUZINO DOMINGUES SILVA	SUPLENTES FELIX MOSCIBROVSKI JOSÉ VITOR FURLIN
CHAPA  2	EFETIVOS VALDECI ALVES DO NASCIMENTO DAVID PEREIRA DE VASCONCELOS JOAQUIM ORLANDO DE PAIVA NETO JOAQUIM ALVES DE PAIVA ANTONIO PEREIRA DE SANTANA WILMAR WIINSKCH JOSÉ APARECIDO COSTA	EFETIVOS JOSÉ DE CAMPOS JOAQUIM DE LIMA ISMERALDO DE BRITO	EFETIVOS JOAQUIM ORLANDO DE PAIVA NETO DAVID PEREIRA DE VASCONCELOS
	SUPLENTES ISAIAS DOS SANTOS BENEDITO GUEDES FERREIRA ANTONIO HOLES LAURINDO FIRMAN SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA PAULO FERREIRA DOS SANTOS IWALDO CAMOZI	SUPLENTES MARCELINO RIBEIRO FREITAS PEDRO CAITANO BENTO JOSÉ FRAGA MARTINS	SUPLENTES ANTONIO PEREIRA DE SANTANA JOAQUIM ALVES DE PAIVA



\* ( JOSÉ GUIDO DE CARVALHO, - ESTE COMPANHEIRO FALECEU - PORTANTO, NÃO CONSTARÁ DA CÉDULA OFICIAL )

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA,  
DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO E DE MÁRMORES  
E GRANITOS DE CURITIBA.

Praça Zacarias nº 36 - 7º Andar - Salas 703/4 - Fone 222-4368

Circular 04/80

COMPANHEIROS, ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES /  
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CURITIBA, NOS DIAS: 28, 29, 30  
e 31 DE JULHO DE 1.980, HAVERÁ ELEIÇÕES NESTE SINDICATO PARA RENO  
VAÇÃO DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS NA FEDERAÇÃO.

DUAS CHAPAS CONCORREM AO PLEITO

CHAPA - 1 e CHAPA - 2

**ATENÇÃO:**

SE O COMPANHEIRO PAGA SUAS MENSALIDADES NA SEDE DO SINDICA  
TO, É LÁ QUE DEVERÁ IR VOTAR, MAS, SE SUAS MENSALIDADES SÃO DESCONTADAS  
EM FOLHA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DA FIRMA, VOTARÁ ENTÃO, NO PRÓPRIO LOCAL  
DE TRABALHO.

LEMBRE-SE COMPANHEIRO, QUE O HORÁRIO DA VOTAÇÃO É DAS  
08:00 DA MANHÃ ÀS 18:00 HORAS DA TARDE. ( Este horário, é o permi  
tido por Lei).

A ESCOLHA DA CHAPA DE SUA PREFERÊNCIA, SERÁ FEITA ATRAVÉS  
DE UM "X" (xis) DENTRO DO QUADRINHO CORRESPONDENTE À CHAPA, OU SEJA, SE /  
QUIZER VOTAR NA CHAPA 1, FARÁ O "X" (xis) DENTRO DO QUADRINHO CORRESPON  
DENTE À CHAPA 1. SE QUIZER VOTAR PARA A CHAPA 2, FARÁ O "X" (xis) DEN  
TRO DO QUADRINHO CORRESPONDENTE À CHAPA 2.

ATRÁS (desta folha) ESTÁ A COMPOSIÇÃO DAS DUAS CHAPAS,  
CONFORME CÉDULA ÚNICA A SER APRESENTADA NO DIA DAS ELEIÇÕES.

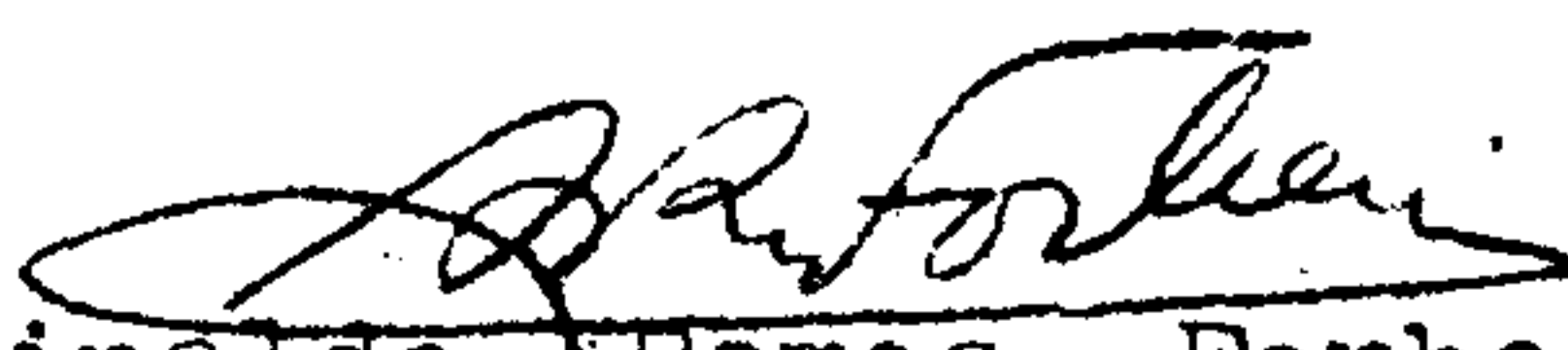
C O M P A N H E I R O S - NÃO DEIXEM DE VOTAR. COMPAREÇAM  
ÀS URNAS NUM DOS DIAS ESTABELECIDOS, OU SEJA: DIAS, 28 - 29- 30 e  
DE JULHO DE 1.980.

LEMBRAMOS AINDA, QUE SÓ PODERÃO VOTAR, OS ASSOCIADOS /  
EM DIA COM SUAS MENSALIDADES ( que poderão ser quitadas até o dia 17  
de Julho).

COMPANHEIROS, AJUDE-NOS NA DIVULGAÇÃO DESTA, AVISANDO OS  
DEMAIS COMPANHEIROS ASSOCIADOS.

NÃO DEIXEM DE PARTICIPAR DESSA DECISÃO IMPORTANTE.

CUMpra TEU DEVER DE ASSOCIADO, COMPARECENDO PARA VOTAR.

  
Aguiinaldo Ramos Forbeci  
Presidente

coletora verificarão se está em ordem o material eleitoral e a urna destinada a recolher os votos, providenciando o Presidente para que sejam supridas eventuais deficiências.

Art. 27. À hora fixada no edital, e tendo considerado o recinto e o material em condições, o presidente da mesa declarará iniciados os trabalhos.

Art. 28. Os trabalhos eleitorais da mesa coletora terão a duração mínima de 6 (seis) horas, das quais parte fora do horário normal de trabalho da categoria, em se tratando de eleições em Sindicato representativo de categoria profissional, observadas sempre as horas de início e de encerramento previstos no Edital de convocação.

§ 1o. Os trabalhos da votação poderão ser encerrados antecipadamente se já tiverem votado todos os eleitores constantes da folha de votação.

§ 2o. A duração dos trabalhos das mesas coletoras poderá, em caso de eleições em Sindicatos e a critério da autoridade competente do Ministério do Trabalho, estender-se até:

I — 3 (três) dias quando o número de associados do Sindicato for superior a 1.000 e inferior a 5.000;

II — 5 (cinco) dias quando o número de associados do Sindicato for igual ou superior a 5.000 e inferior a 10.000;

III — 7 (sete) dias quando o número de associados do Sindicato for igual ou superior a 10.000.

§ 3o. Quando a votação se fizer em mais de um dia, ao término dos trabalhos de cada dia, o presidente da mesa coletora, juntamente com os mesários procederá ao fechamento da urna com aposição de tiras de papel gomado, rubricadas pelos membros da mesa e pelos fiscais, fazendo abrir ata, pelos mesmos assinada, com menção expressa do número de votos depositados.

§ 4o. Ao término dos trabalhos de cada dia as urnas

31  
permanecerão na sede da entidade sob guarda policial previamente requisitado pela autoridade competente do Ministério do Trabalho ou, em sua falta, pelo Presidente da entidade. Na impossibilidade de obtenção de guarda policial, as urnas deverão ficar sob vigilância de pessoas indicadas de um comum acordo pelos candidatos.

§ 5o. O descerramento da urna no dia da continuação da votação deverá ser feito na presença dos mesários e fiscais, após verificada que a mesma permaneceu inviolada.

§ 6o. Os trabalhos eleitorais das mesas coletoras nos Sindicatos incluídos nos 1o., 2o. e 5o. Grupos do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos poderão estender-se, excepcionalmente, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, com prévia autorização da autoridade competente do Ministério do Trabalho.

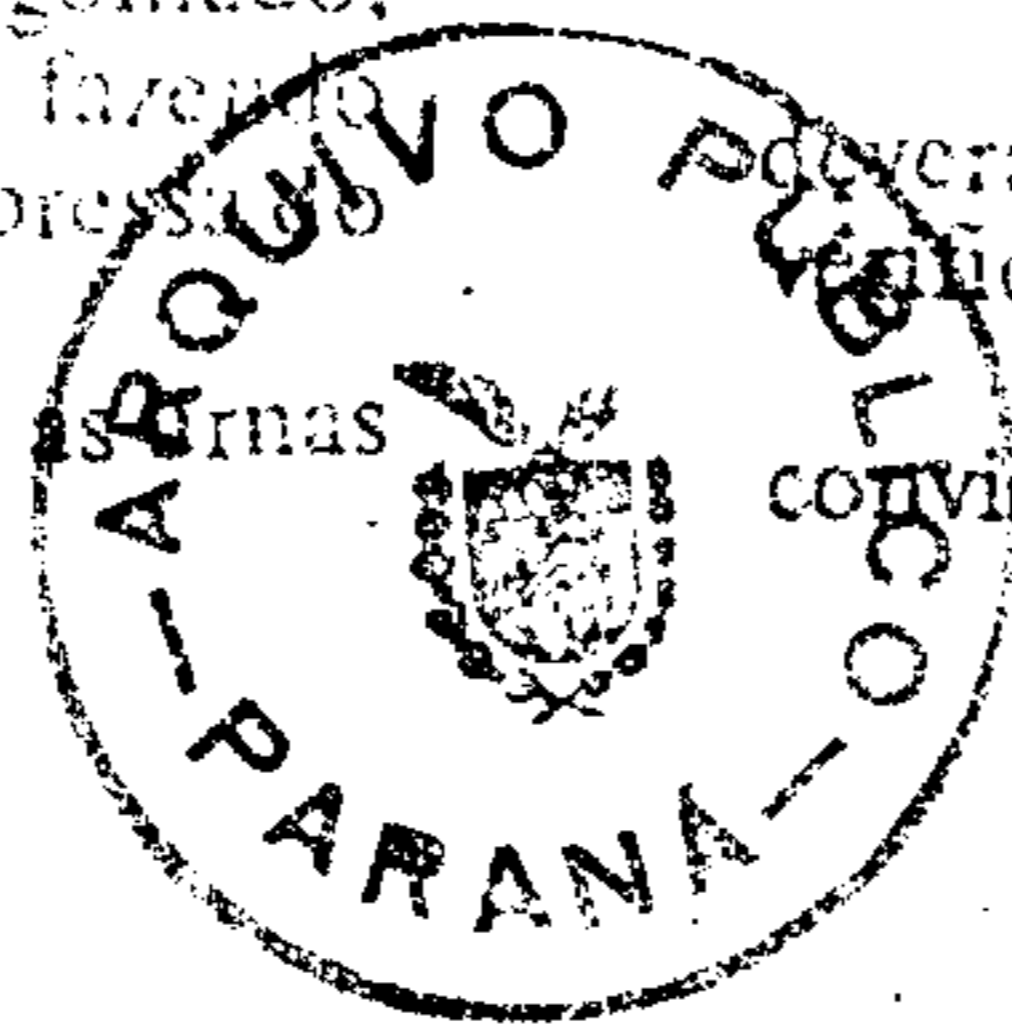
§ 7o. Os Sindicatos com número de associados igual ou superior a 10.000, bem como os Sindicatos de trabalhadores rurais poderão realizar suas eleições em domingos ou feriados, observadas as demais disposições desta Portaria.

Art. 29. Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa, depois de identificado, assinará a folha de votantes, receberá a cédula única rubricada pelo presidente e mesários e na cabine indevassável, após assinalar no retângulo próprio, a chapa de sua preferência, a dobrará, depositando-a, em seguida, na urna colocada na mesa coletora.

§ 1o. Em eleição de Sindicato, o eleitor analfabeto aporá sua impressão digital na folha de votantes, assinando a seu rogo um dos mesários.

§ 2o. Antes de depositar a cédula na urna, o eleitor deverá exhibir a parte rubricada à mesa e aos fiscais, para que verifiquem, sem a tocar, se é a mesma que lhe foi entregue.

§ 3o. Se a cédula não for a mesma, o eleitor será convidado a voltar à cabine indevassável e a trazer seu voto



PT 1962 A 227

amidon trehalose  
Portant 3.437. de 20/12/20.

PT 1902A 227



# COMITÉ DE SOLIDARIEDADE

AOS TRABALHADORES PRESOS, ESPANCADOS E DESPEDIDOS  
A SOLIDARIEDADE DE TODA A POPULAÇÃO

O COMITÉ DE SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES VEM A PÚBLICO ESCLARECER O QUE SEGUE:

- 1) A GREVE DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É JUSTA, LEGÍTIMA E PROVOCADA PELO ESTADO DE MISÉRIA E DESPESERO QUE A CATEGORIA ATRAVESSA.
- 2) A GREVE CONTA COM O APOIO E SOLIDARIEDADE DA COMUNIDADE CURITIBANA E DAS DIVERSAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES.
- 3) OS PRÓPRIOS PATRÕES RECONHECERAM A MISÉRIA DOS SALÁRIOS, EMBORA CINICAMENTE SE ESCONDAM ATRÁS DA ENGANADORA "POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO" PARA NEGAR OS AUMENTOS REIVINDICADOS;

## O COMITÉ AINDA DENUNCIA:

- A ABSURDA REPRESSÃO POLICIAL DESENCADEADA SOBRE OS TRABALHADORES PRENDENDO, ESPANCANDO E FICHANDO OPERÁRIOS EM GREVE, COMO SE FOSSEM BANDIDOS E NÃO BRASILEIROS COM FOME.
- A REPRESSÃO DESUMANA DOS PATRÕES, DESPEDINDO E PUNINDO INJUSTAMENTE OPERÁRIOS QUE APENAS REIVINDICAVAM O DIREITO DE TRABALHAR E COMER.

DE QUALQUER FORMA O COMITÉ DE SOLIDARIEDADE CHAMA A ATENÇÃO DA POPULAÇÃO PARA O FATO DE QUE A REPRESSÃO À GREVE JUSTA DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É A MANEIRA USADA PELA DITADURA PARA RESPONDER A TODAS AS LEGÍTIMAS LUTAS DOS TRABALHADORES POR MELHORES SALÁRIOS E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO. A RESPOSTA NO MOMENTO É A SOLIDARIEDADE ATIVA DA POPULAÇÃO E DA COMUNIDADE A TODA E QUALQUER GREVE E MOVIMENTOS DOS TRABALHADORES OPRIMIDOS.

# COMITÉ DE SOLIDARIEDADE

AOS TRABALHADORES PRESOS, ESPANCADOS E DESPEDIDOS  
A SOLIDARIEDADE DE TODA A POPULAÇÃO

O COMITÉ DE SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES VEM A PÚBLICO ESCLARECER O QUE SEGUE:

- 1) A GREVE DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É JUSTA, LEGÍTIMA E PROVOCADA PELO ESTADO DE MISÉRIA E DESPESERO QUE A CATEGORIA ATRAVESSA.
- 2) A GREVE CONTA COM O APOIO E SOLIDARIEDADE DA COMUNIDADE CURITIBANA E DAS DIVERSAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES.
- 3) OS PRÓPRIOS PATRÕES RECONHECERAM A MISÉRIA DOS SALÁRIOS, EMBORA CINICAMENTE SE ESCONDAM ATRÁS DA ENGANADORA "POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO" PARA NEGAR OS AUMENTOS REIVINDICADOS;

## O COMITÉ AINDA DENUNCIA:

- A ABSURDA REPRESSÃO POLICIAL DESENCADEADA SOBRE OS TRABALHADORES PRENDENDO, ESPANCANDO E FICANDO OPERÁRIOS EM GREVE, COMO SE FOSSEM BANDIDOS NÃO BRASILEIROS COM FOME.
- A REPRESSÃO DESUMANA DOS PATRÕES, DESPEDINDO E PUNINDO INJUSTAMENTE OPERÁRIOS QUE APENAS REIVINDICAVAM O DIREITO DE TRABALHAR E COMER.

DE QUALQUER FORMA O COMITÉ DE SOLIDARIEDADE CHAMA A ATENÇÃO DA POPULAÇÃO PARA O FATO DE QUE A REPRESSÃO À GREVE JUSTA DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É A MANEIRA USADA PELA DITADURA PARA RESPONDER A TODAS AS LEGÍTIMAS LUTAS DOS TRABALHADORES POR MELHORES SALÁRIOS E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO. A RESPOSTA NO MOMENTO É A SOLIDARIEDADE ATIVA DA POPULAÇÃO E DA COMUNIDADE A TODA E QUALQUER GREVE E MOVIMENTOS DOS TRABALHADORES OPRIMIDOS.

# COMITÊ DE SOLIDARIEDADE

AOS TRABALHADORES PRESOS, ESPANCADOS E DESPEDIDOS  
A SOLIDARIEDADE DE TODA A POPULAÇÃO

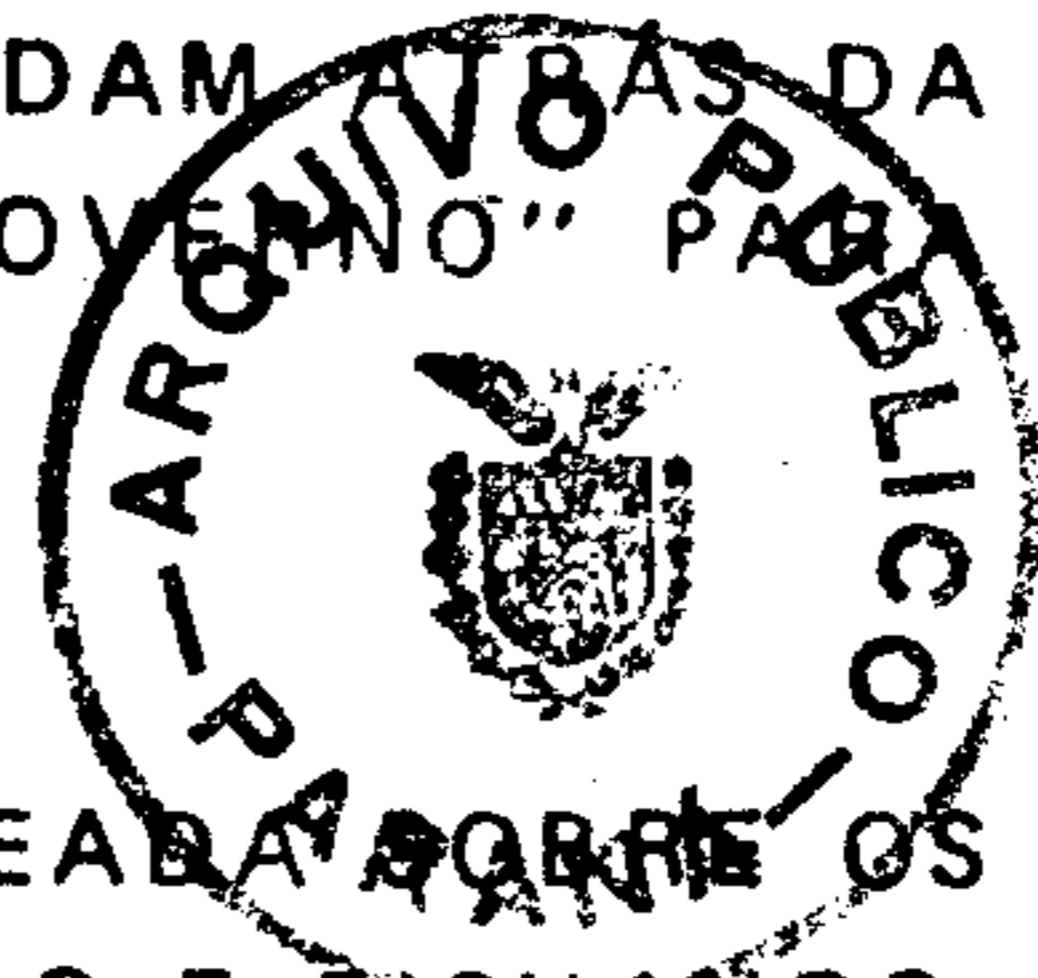
O COMITÊ DE SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES VEM A  
PÚBLICO ESCLARECER O QUE SEGUE:

- 1) A GREVE DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É JUSTA, LEGÍTIMA E PROVOCADA PELO ESTADO DE MISÉRIA E DESPESERO QUE A CATEGORIA ATRAVESSA.
- 2) A GREVE CONTA COM O APOIO E SOLIDARIEDADE DA COMUNIDADE CURITIBANA E DAS DIVERSAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES.
- 3) OS PRÓPRIOS PATRÕES RECONHECERAM A MISÉRIA DOS SALÁRIOS, EMBORA CINICAMENTE SE ESCONDAM ATRÁS DA ENGANADORA "POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO" PARA NEGAR OS AUMENTOS REIVINDICADOS;

O COMITÊ AINDA DENUNCIA:

- A ABSURDA REPRESSÃO POLICIAL DESENCADEADA SOBRE OS TRABALHADORES PRENDENDO, ESPANCANDO E FICHANDO OPERÁRIOS EM GREVE, COMO SE FOSSEM BANDIDOS E NÃO BRASILEIROS COM FOME.
- A REPRESSÃO DESUMANA DOS PATRÕES, DESPEDINDO E PUNINDO INJUSTAMENTE OPERÁRIOS QUE APENAS REIVINDICAVAM O DIREITO DE TRABALHAR E COMER.

DE QUALQUER FORMA O COMITÊ DE SOLIDARIEDADE CHAMA A ATENÇÃO DA POPULAÇÃO PARA O FATO DE QUE A REPRESSÃO À GREVE JUSTA DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É A MANEIRA USADA PELA DITADURA PARA RESPONDER A TODAS AS LEGÍTIMAS LUTAS DOS TRABALHADORES POR MELHORES SALÁRIOS E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO. A RESPOSTA NO MOMENTO É A SOLIDARIEDADE ATIVA DA POPULAÇÃO E DA COMUNIDADE A TODA E QUALQUER GREVE E MOVIMENTOS DOS TRABALHADORES OPRIMIDOS.



22

# COMITÊ DE SOLIDARIEDADE

AOS TRABALHADORES PRESOS, ESPANCADOS E DESPEDIDOS  
A SOLIDARIEDADE DE TODA A POPULAÇÃO

O COMITÊ DE SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES VEM A  
PÚBLICO ESCLARECER O QUE SEGUE:

- 1) A GREVE DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É JUSTA, LEGÍTIMA E PROVOCADA PELO ESTADO DE MISÉRIA E DESPESERO QUE A CATEGORIA ATRAVESSA.
- 2) A GREVE CONTA COM O APOIO E SOLIDARIEDADE DA COMUNIDADE CURITIBANA E DAS DIVERSAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES.
- 3) OS PRÓPRIOS PATRÕES RECONHECERAM A MISÉRIA DOS SALÁRIOS, EMBORA CINICAMENTE SE ESCONDAM ATRÁS DA ENGANADORA "POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO" PARA NEGAR OS AUMENTOS REIVINDICADOS;



## O COMITÊ AINDA DENUNCIA:

- A ABSURDA REPRESSÃO POLICIAL DESENCADEADA SOBRE OS TRABALHADORES PRENDENDO, ESPANCANDO E FICANDO OPERÁRIOS EM GREVE, COMO SE FOSSEM BANDIDOS E NÃO BRASILEIROS COM FOME.
- A REPRESSÃO DESUMANA DOS PATRÕES, DESPEDINDO E PUNINDO INJUSTAMENTE OPERÁRIOS QUE APENAS REIVINDICAVAM O DIREITO DE TRABALHAR E COMER.

DE QUALQUER FORMA O COMITÊ DE SOLIDARIEDADE CHAMA A ATENÇÃO DA POPULAÇÃO PARA O FATO DE QUE A REPRESSÃO À GREVE JUSTA DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É A MANEIRA USADA PELA DITADURA PARA RESPONDER A TODAS AS LEGÍTIMAS LUTAS DOS TRABALHADORES POR MELHORES SALÁRIOS E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO. A RESPOSTA NO MOMENTO É A SOLIDARIEDADE ATIVA DA POPULAÇÃO E DA COMUNIDADE A TODA E QUALQUER GREVE E MOVIMENTOS DOS TRABALHADORES OPRIMIDOS.

PT 1962A. 227

# COMITÉ DE SOLIDARIEDADE

AOS TRABALHADORES PRESOS, ESPANCADOS E DESPEDIDOS  
A SOLIDARIEDADE DE TODA A POPULAÇÃO

O COMITÉ DE SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES VEM A PÚBLICO ESCLARECER O QUE SEGUE:

- 1) A GREVE DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É JUSTA, LEGÍTIMA E PROVOCADA PELO ESTADO DE MISÉRIA E DESPESERO QUE A CATEGORIA ATRAVESSA.
- 2) A GREVE CONTA COM O APOIO E SOLIDARIEDADE DA COMUNIDADE CURITIBANA E DAS DIVERSAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES.
- 3) OS PRÓPRIOS PATRÕES RECONHECERAM A MISÉRIA DOS SALÁRIOS, EMBORA CINICAMENTE SE ESCONDAM ATRÁS DA ENGANADORA "POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO PARTIDÁRIO" PARA NEGAR OS AUMENTOS REIVINDICADOS;

## O COMITÉ AINDA DENUNCIA:

- A ABSURDA REPRESSÃO POLICIAL DESENCADEADA SOBRE OS TRABALHADORES PRENDENDO, ESPANCANDO E FICHANDO OPERÁRIOS EM GREVE, COMO SE FOSSEM BANDIDOS E NÃO BRASILEIROS COM FOME.
- A REPRESSÃO DESUMANA DOS PATRÕES, DESPEDINDO E PUNINDO INJUSTAMENTE OPERÁRIOS QUE APENAS REIVINDICAVAM O DIREITO DE TRABALHAR E COMER.

DE QUALQUER FORMA O COMITÉ DE SOLIDARIEDADE CHAMA A ATENÇÃO DA POPULAÇÃO PARA O FATO DE QUE A REPRESSÃO À GREVE JUSTA DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É A MANEIRA USADA PELA DITADURA PARA RESPONDER A TODAS AS LEGÍTIMAS LUTAS DOS TRABALHADORES POR MELHORES SALÁRIOS E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO. A RESPOSTA NO MOMENTO É A SOLIDARIEDADE ATIVA DA POPULAÇÃO E DA COMUNIDADE A TODA E QUALQUER GREVE E MOVIMENTOS DOS TRABALHADORES OPRIMIDOS.



PT 1962A, 227

... DOS SA-  
... JIDAM ATRÁS DA  
ENGANADORA "POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO" PARA  
NEGAR OS AUMENTOS REIVINDICADOS;

### O COMITÉ AINDA DENUNCIA:

- A ABSURDA REPRESSÃO POLICIAL DESENCADEADA SOBRE OS TRABALHADORES PRENDENDO, ESPANCANDO E FICHANDO OPERÁRIOS EM GREVE, COMO SE FOSSEM BANDIDOS E NÃO BRASILEIROS COM FOME.
- A REPRESSÃO DESUMANA DOS PATRÕES, DESPEDINDO E PUNINDO INJUSTAMENTE OPERÁRIOS QUE APENAS REIVINDICAVAM O DIREITO DE TRABALHAR E COMER.

DE QUALQUER FORMA O COMITÉ DE SOLIDARIEDADE CHAMA A ATENÇÃO DA POPULAÇÃO PARA O FATO DE QUE A REPRESSÃO À GREVE JUSTA DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É A MANEIRA USADA PELA DITADURA PARA RESPONDER A TODAS AS LEGÍTIMAS LUTAS DOS TRABALHADORES POR MELHORES SALÁRIOS E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO. A RESPOSTA NO MOMENTO É A SOLIDARIEDADE ATIVA DA POPULAÇÃO E DA COMUNIDADE A TODA E QUALQUER GREVE E MOVIMENTOS DOS TRABALHADORES OPRIMIDOS.



34

# COMITÊ DE SOLIDARIEDADE

AOS TRABALHADORES PRESOS, ESPANCADOS E DESPEDIDOS  
A SOLIDARIEDADE DE TODA A POPULAÇÃO

O COMITÊ DE SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES VEM A  
PÚBLICO ESCLARECER O QUE SEGUE:

- 1) A GREVE DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É JUSTA, LEGÍTIMA E PROVOCADA PELO ESTADO DE MISÉRIA E DESPESERO QUE A CATEGORIA ATRAVESSA.
- 2) A GREVE CONTA COM O APOIO E SOLIDARIEDADE DA COMUNIDADE CURITIBANA E DAS DIVERSAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES.
- 3) OS PRÓPRIOS PATRÕES RECONHECERAM A MISÉRIA DOS SALÁRIOS, EMBORA CINICAMENTE SE ESCONDAM ATRÁS DA ENGANADORA "POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO" PARA NEGAR OS AUMENTOS REIVINDICADOS;

## O COMITÊ AINDA DENUNCIA:

- A ABSURDA REPRESSÃO POLICIAL DESENCADEADA CONTRA OS TRABALHADORES PRENDENDO, ESPANCANDO E FICHANDO OPERÁRIOS EM GREVE, COMO SE FOSSEM BANDIDOS E NÃO BRASILEIROS COM FOME.
- A REPRESSÃO DESUMANA DOS PATRÕES, DESPEDINDO E PUNINDO INJUSTAMENTE OPERÁRIOS QUE APENAS REIVINDICAVAM O DIREITO DE TRABALHAR E COMER.

DE QUALQUER FORMA O COMITÊ DE SOLIDARIEDADE CHAMA A ATENÇÃO DA POPULAÇÃO PARA O FATO DE QUE A REPRESSÃO À GREVE JUSTA DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL É A MANEIRA USADA PELA DITADURA PARA RESPONDER A TODAS AS LEGÍTIMAS LUTAS DOS TRABALHADORES POR MELHORES SALÁRIOS E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO. A RESPOSTA NO MOMENTO É A SOLIDARIEDADE ATIVA DA POPULAÇÃO E DA COMUNIDADE A TODA E QUALQUER GREVE E MOVIMENTOS DOS TRABALHADORES OPRIMIDOS.



COMPANHEIROS!

O TRIBUNAL JULGOU A GREVE ILEGAL.



FAZER O X NO NÚMERO 1 (UM) É:

- VOLTAR AO TRABALHO ATÉ ÀS 13 HORAS DE HOJE.
- ACEITAR A DECISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.
- RECEBER OS DIAS DE GREVE E TAMBÉM O DOMINGO.
- NÃO SOFRER PUNIÇÃO POR HAVER PARTICIPADO PACIFICAMENTE DA GREVE.
- A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO SALÁRIO DE:

SERVENTE	cr.\$ 15,26 por hora	cr.\$ 3.662,00 por mês
MEIO PROFISSIONAL	cr.\$ 14,70 por hora	cr.\$ 4.009,21 por mês
PROFISSIONAL	cr.\$ 22,47 por hora	cr.\$ 5.392,78 por mês
CONTRA MESTRE	cr.\$ 24,70 por hora	cr.\$ 5.927,34 por mês
MESTRE	cr.\$ 32,30 por hora	cr.\$ 7.751,14 por mês

FAZER O X NO NÚMERO 2 (DOIS) É:

- CONTINUAR EM GREVE - NÃO VOLTAR AO TRABALHO.
- NÃO RECEBER OS DIAS DE GREVE.
- FICAR SUJEITO À LEI.
- AUMENTO DE SALÁRIO A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE ACORDO COM A LEI.

PT 1962 A. 227

$$\begin{array}{r}
 265 \\
 31 \\
 \hline
 265 \\
 795 \\
 \hline
 8215 \\
 26500 \\
 \hline
 34715
 \end{array}$$

$$\begin{array}{r}
 265 \\
 4 \\
 \hline
 1080 \\
 265 \\
 \hline
 3710
 \end{array}$$

PT 1962 A 227



80% 80% 80% 80% 80% 80% 80% 80% 80% 80% 80% 80% 80%  
80% AMIGOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 80%  
80%  
80% DESDE O PRIMEIRO DIA DE GREVE, TODAS AS DE 80%  
80% CISÕES DE VOCES FORAM DISCUTIDAS E DECIDI 80%  
80% DAS EM PRAÇA PÚBLICA, NO PÚBLICO, A CÉU A 80%  
80% BERTO E SEM A EXIGENCIA ABSURDA DA APRE - 80%  
80% SENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL "ID CUMEN 80%  
80% TO DE OPERÁRIO SÃO AS MÃOS CALEJADAS". AGO 80%  
80% RA A TURMA DO "BLA, BLA, BLA", QUEREM LEVAR 80%  
80% VOCES PARA AMBIENTE FECHADO E JÁ NÃO CON- 80%  
80% FIM EM VOCES, POIS EXIGEM DOCUMENTO. NÃO A - 80%  
80% CEITEM VOTAR E DECIDIR EM RECINTO FECHADO 80%  
80% QUE NÃO LHE DARÁ A NECESSARIA GARANTIA E 80%  
80% LIBERDADE DE REVEINDICAR OS 80%. NÃO ACEI - 80%  
80% TEM PROVOCÇÕES E CONTINUEM FIRMES MAS EM 80%  
80% ORDEM. "TRABALHADOR CONSTROI, NÃO DESTROI. 80%  
80% UNIDOS VENCEREMOS. IVAN RIBAS.  
80% 80% 80% 80% 80% 80% 80% 80% 80% 80% 80% 80%



COMPANHEIROS!

O TRIBUNAL JULGOU A GREVE ILEGAL.



FAZER O X NO NÚMERO 1 (UM) É:

- VOLTAR AO TRABALHO ATÉ ÀS 13 HORAS DE HOJE.
- ACEITAR A DECISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.
- RECEBER OS DIAS DE GREVE E TAMBÉM O DOMINGO.
- NÃO SOFRER PUNIÇÃO POR HAVER PARTICIPADO PACIFICAMENTE DA GREVE.
- A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO SALÁRIO DE:

SERVENTE	cr.\$ 15,26 por hora	cr.\$ 3.662,00 por mês
MEIO PROFISSIONAL	cr.\$ 14,70 por hora	cr.\$ 4.009,21 por mês
PROFISSIONAL	cr.\$ 22,47 por hora	cr.\$ 5.392,78 por mês
CONTRA MESTRE	cr.\$ 24,70 por hora	cr.\$ 5.927,34 por mês
MESTRE	cr.\$ 32,30 por hora	cr.\$ 7.751,14 por mês

FAZER O X NO NÚMERO 2 (DOIS) É:

- CONTINUAR EM GREVE - NÃO VOLTAR AO TRABALHO.
- NÃO RECEBER OS DIAS DE GREVE.
- FICAR SUJEITO À LEI.
- AUMENTO DE SALÁRIO A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE ACORDO COM A LEI.

# ESTAMOS EM GREVE!

## A ORDEM E PARAR



**NOSSO MOVIMENTO É JUSTO**

**SOMOS VITORIOSOS PARAMOS TUDO**

### COMO CONTINUAR A GREVE:

- 1 - Não entrar na obra - convencer os companheiros no "papo."
  - 2 - Depois de parar sua obra ajude pacificamente a parar as outras.
  - 3 - Só acredite nas notícias dadas pela comissão eleita por você.
  - 4 - Não aceite provocações.
  - 5 - Se a polícia usar violência, não a enfrente.
  - 6 - Não deixe os companheiros tomarem bebida alcoólica.
  - 7 - Mantenha o movimento em ordem.
  - 8 - A desordem só enfraquece o movimento e beneficia os patrões.
- A greve é um direito do trabalhador por melhores -  
salários e condições de vida.

**SEGUNDA FEIRA (26/11/79) TODOS NESTE LOCAL AS 19 hs.**

— TRABALHADOR UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO —

A COMISSÃO DE GREVE

AO POVO EM GERAL :



A GREVE DA CONSTRUÇÃO CIVIL ESTÁ NO QUINTO DIA.  
ESTA CATEGORIA DE TRABALHADORES É UMA DAS MAIS EXPLORADAS E DAS QUE  
MAIS SOFREM OS EFEITOS DO arrocho salarial.

OS OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL ESTÃO FIRMES NA LUTA POR MELHORES  
CONDIÇÕES DE SALÁRIOS.

A greve continua e se amplia !

O COMITÊ DE SOLIDARIEDADE, é formado por entidades que apoiam todas  
as lutas por melhores condições de vida e de trabalho.

O COMITÊ DE SOLIDARIEDADE CONCLAMA o povo em geral para ajudar os  
trabalhadores a sustentarem a greve.

Contribua também, enviando dinheiro e alimentos para os dois postos  
de arrecadação:

-Igreja Nossa Senhora de Guadalupe- : atrás da rodoviária Velha

-A ntigo Grupo Emílio de Nenezes- Vila Feliz- Via rápida Pinheirinho.

A GREVE É O RESULTADO DA FOME E DO DESESPERO. É uma GREVE JUSTA.  
Com um salário de Cr\$2.760,00 é impossível um trabalhador comprar comida,  
pagar aluguel, transporte, roupas e escola. É um salário de miséria.

A LUTA DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL é a luta de todo o  
povo explorado.

CONTRIBUA COM ALIMENTOS, ROUPAS e DINHEIRO.

Comitê de Solidariedade.

Pela- Organização independente dos Trabalhadores!

Pelo fim do Arrocho Salarial.

Curitiba, 23 de novembro de 1979.

AO POVO EM GERAL :

A GREVE DA CONSTRUÇÃO CIVIL ESTÁ NO QUINTO DIA.

ESTA CATEGORIA DE TRABALHADORES É UMA DAS MAIS EXPLORADAS E DAS QUE MAIS SOFREM OS EFEITOS DO arrocho salarial.

OS OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL ESTÃO FIRMES NA LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE SALÁRIOS.

A greve continua e se amplia !

O COMITÊ DE SOLIDARIEDADE, é formado por entidades que apoiam todas as lutas por melhores condições de vida e de trabalho.

O COMITÊ DE SOLIDARIEDADE CONCLAMA o povo em geral para ajudar os trabalhadores a sustentarem a greve.

Contribua também, enviando dinheiro e alimentos para os dois postos de arrecadação:

-Igreja Nossa Senhora de Guadalupe- : atrás da rodoviária Velha

-A ntigo Grupo Emílio de Menezes- Vila Feliz- Via rápida Pinheirinho.

A GREVE É O RESULTADO DA FOME E DO DESESPERO. É uma GREVE JUSTA. Com um salário de Cr\$2.760,00 é impossível um trabalhador comprar comida, pagar aluguel, transporte, roupas e escola. É um salário de miséria.

A LUTA DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL é a luta de todo o povo explorado.

CONTRIBUA COM ALIMENTOS, ROUPAS e DINHEIRO.

Comitê de Solidariedade.

Pela- Organização independente dos Trabalhadores!

Pelo fim do Arrocho Salarial.



Curitiba, 23 de novembro de 1979.





CIRCULAR Nº 2/79

Curitiba, Junho de 1.979.

Ref.: Explicação sobre a Convenção Coletiva de Trabalho.

Companheiros:

1. Para inteira compreensão por parte dos senhores associados, sobre os termos da Convenção Coletiva de Trabalho, que entrou em vigor em 01.06.1979, assinada com o Sindicato Patronal, vimos esclarecer aos companheiros que o aumento integrado nos salários mínimos profissionais, são os seguintes:

1.1.- Para os Serventes foi concedido o reajuste de 44% (valor do índice oficial, mais 6%, perfazendo o total de 50%, calculados sobre o salário percebido na data base, ou seja, 01.06.1978, pelo que a partir de 01.06.1979, o valor do salário hora, arredondado, foi fixado em CR\$. - 10,25 por hora;

1.2.- Para os meio-profissionais, o aumento foi de 44%, mais 3%, perfazendo 47%, calculados sobre o salário percebido na data base / de 01.06.1978; pelo que a partir de 01.06.1979, o valor do salário hora, arredondado, foi fixado em CR\$. - 12,75 por hora;

1.3.- Para os profissionais, o aumento foi de 44%, mais 2%, perfazendo 46%, calculados da mesma forma, pelo que o valor do salário / hora, arredondado, a partir de 01.06.1979, passou a ser de: CR\$. - 17,15 por hora;

1.4.- A partir deste ano foi instituída a categoria de Contra Mestre, / ou Feitor, cujo salário profissional corresponderá no mínimo de 10% sobre o valor do salário do profissional, ficando fixado, a partir de 01.06.1979, arredondado, em CR\$. - 18,85 por hora;

1.5.- Para os mestres, o aumento foi de 44%, mais 1%, calculados da / mesma forma, perfazendo portanto a 45%, pelo que o valor do salário hora, arredondado, a partir de 01.06.1979, passou a ser de CR\$. - 24,65 por hora.


2. As referidas percentagens serão calculadas sobre os salários mínimos profissionais vigentes em 01.06.1978, compensados todos os aumentos espontâneos ou legais, porventura concedidos pelos empregadores, a partir daquela data, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade ou término de aprendizagem.

3. Para os empregados em escritórios, tais como datilógrafos, almoxarifes, apontadores, etc., classificados como Meio-Profissionais, também fica garantido o salário mínimo profissional hora de CR\$. - 12,75; os demais / empregados não classificados, receberão como serventes, ou seja, C\$. - 10,25 / por hora;

4. Entendemos que os percentuais de aumento serão calculados sempre sobre os salários percebidos em 01.06.1978, compensados os aumentos legais e espontâneos recebidos após aquela data, e garantido aos que ingressarem na categoria profissional, após a data base os salários mínimos profissionais para as categorias já mencionadas.

5. Para quaisquer esclarecimentos, o Sindicato se encontra ao seu dispor.

Cordiais Saudações

  
Aguiinaldo Ramos Forbeci  
Presidente

# ESTAMOS EM GREVE!

## A ORDEM E PARAR



**NOSSO MOVIMENTO É JUSTO**

**SOMOS VITORIOSOS PARAMOS TUDO**

### COMO CONTINUAR A GREVE:

- 1 - Não entrar na obra - convencer os companheiros no "papo."
  - 2 - Depois de parar sua obra ajude pacificamente a parar as outras.
  - 3 - Só acredite nas notícias dadas pela comissão eleita por você.
  - 4 - Não aceite provocações.
  - 5 - Se a polícia usar violência, não a enfrente.
  - 6 - Não deixe os companheiros tomarem bebida alcoólica.
  - 7 - Mantenha o movimento em ordem.
  - 8 - A desordem só enfraquece o movimento e beneficia os patrões.
- A greve é um direito do trabalhador por melhores - salários e condições de vida.

**SEGUNDA FEIRA (26/11/79) TODOS NESTE LOCAL AS 19 hs.**

— TRABALHADOR UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO —

A COMISSÃO DE GREVE

# ESTAMOS EM GREVE!

## A ORDEM E PARAR



NOSSO MOVIMENTO É JUSTO

SOMOS VITORIOSOS PARAMOS TUDO

### COMO CONTINUAR A GREVE:

- 1 - Não entrar na obra - convencer os companheiros no "papo."
  - 2 - Depois de parar sua obra ajude pacificamente a parar as outras.
  - 3 - Só acredite nas notícias dadas pela comissão eleita por você.
  - 4 - Não aceite provocações.
  - 5 - Se a polícia usar violência, não a enfrente.
  - 6 - Não deixe os companheiros tomarem bebida alcoólica.
  - 7 - Mantenha o movimento em ordem.
  - 8 - A desordem só enfraquece o movimento e beneficia os patrões.
- A greve é um direito do trabalhador por melhores - salários e condições de vida.

**SEGUNDA FEIRA (26/11/79) TODOS NESTE LOCAL AS 19 hs.**

— TRABALHADOR UNIDO JAMIS SERÁ VENCIDO —

A COMISSÃO DE GREVE

# ESTAMOS EM GREVE!

## A ORDEM E PARAR



**NOSSO MOVIMENTO É JUSTO**

**SOMOS VITORIOSOS PARAMOS TUDO**

### COMO CONTINUAR A GREVE:

- 1 - Não entrar na obra - convencer os companheiros no "papo."
  - 2 - Depois de parar sua obra ajude pacificamente a parar as outras.
  - 3 - Só acredite nas notícias dadas pela comissão eleita por você.
  - 4 - Não aceite provocações.
  - 5 - Se a polícia usar violência, não a enfrente.
  - 6 - Não deixe os companheiros tomarem bebida alcoólica.
  - 7 - Mantenha o movimento em ordem.
  - 8 - A desordem só enfraquece o movimento e beneficia os patrões.
- A greve é um direito do trabalhador por melhores salários e condições de vida.

**SEGUNDA FEIRA (26/11/79) TODOS NESTE LOCAL AS 19 hs.**

— TRABALHADOR UNIDO JAMÁS SERÁ VENCIDO —

A COMISSÃO DE GREVE

# ESTAMOS EM GREVE!

## A ORDEM E PARAR



**NOSSO MOVIMENTO É JUSTO**

**SOMOS VITORIOSOS PARAMOS TUDO**

### COMO CONTINUAR A GREVE:

- 1 - Não entrar na obra - convencer os companheiros no "papo."
  - 2 - Depois de parar sua obra ajude pacificamente a parar as outras.
  - 3 - Só acredite nas notícias dadas pela comissão eleita por você.
  - 4 - Não aceite provocações.
  - 5 - Se a polícia usar violência, não a enfrente.
  - 6 - Não deixe os companheiros tomarem bebida alcoólica.
  - 7 - Mantenha o movimento em ordem.
  - 8 - A desordem só enfraquece o movimento e beneficia os patrões.
- A greve é um direito do trabalhador por melhores - salários e condições de vida.

**SEGUNDA FEIRA (26/11/79) TODOS NESTE LOCAL AS 19 hs.**

— TRABALHADOR UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO —

A COMISSÃO DE GREVE

# ESTAMOS EM GREVE!

## A ORDEM E PARAR



**NOSSO MOVIMENTO É JUSTO**

**SOMOS VITORIOSOS PARAMOS TUDO**

### COMO CONTINUAR A GREVE:

- 1 - Não entrar na obra - convencer os companheiros no "papo."
  - 2 - Depois de parar sua obra ajude pacificamente a parar as outras.
  - 3 - Só acredite nas notícias dadas pela comissão eleita por você.
  - 4 - Não aceite provocações.
  - 5 - Se a polícia usar violência, não a enfrente.
  - 6 - Não deixe os companheiros tomarem bebida alcoólica.
  - 7 - Mantenha o movimento em ordem.
  - 8 - A desordem só enfraquece o movimento e beneficia os patrões.
- A greve é um direito do trabalhador por melhores - salários e condições de vida.

**SEGUNDA FEIRA (26/11/79) TODOS NESTE LOCAL AS 19 hs.**

— TRABALHADOR UNIDO JAMBIS SERÁ VENCIDO —

A COMISSÃO DE GREVE

LIMA/JUARES FERREIRA DE

(NOME)

ou ENTON JUKMAN ou ainda DEMIR DAMASCENO

(OUTROS NOMES)

(VULGO)

PRONTUÁRIO N.º

REGISTRO GERAL N.º

Filho de

Pai José Gonçalves

Mãe Anadyr Ferreira de Lima

Natural de

Curitiba-Paraná.

Profissão

Indefinida-

Estado Civil

Solteiro-

Instrução

Primária

Data Nasc.

12/12/956

Altura

1,60-

Peso

50 Kilos.

Cor

Branca

Olhos

Castanhos

Nariz

Reto

Boca

Pequena

Dentes

Naturais

Cabelos

Pretos

Digode

Cheio e barba serrada.

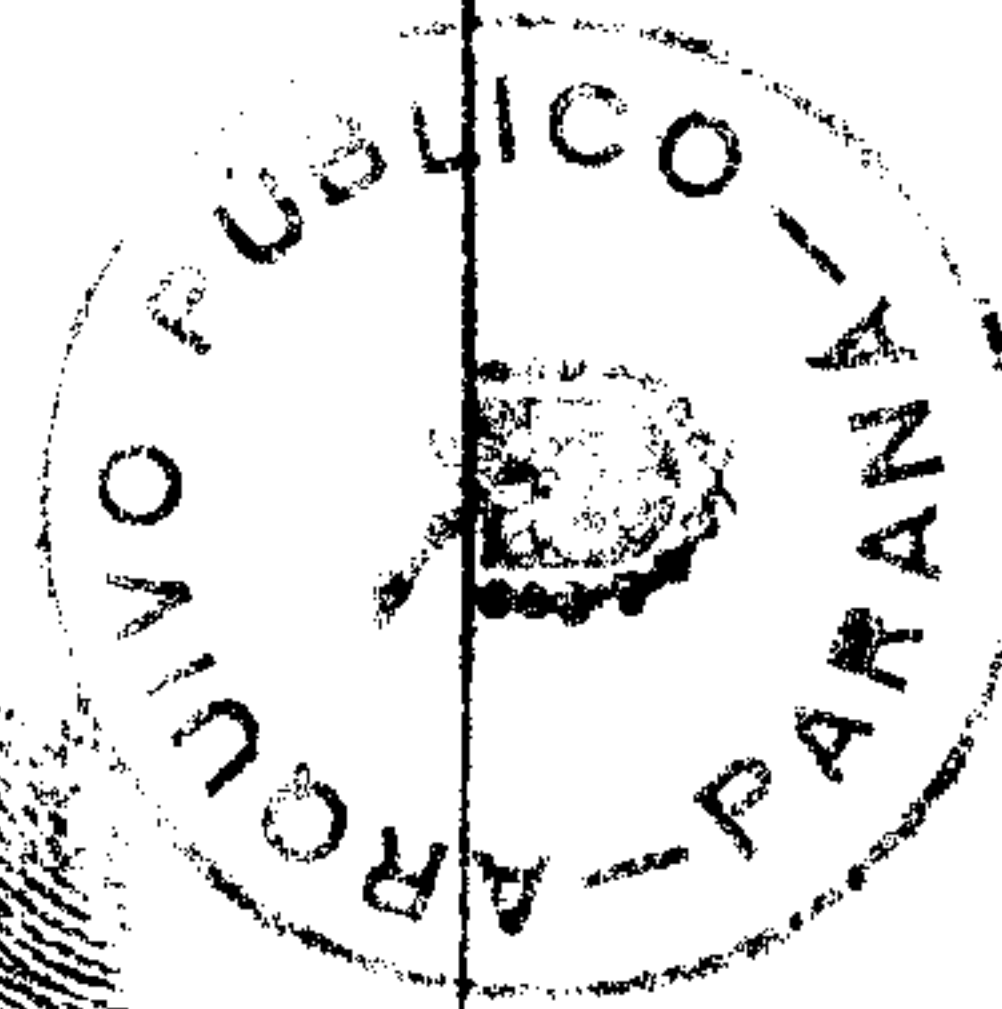
OUTROS SINAIS

Consta ter uma platina na perna esq

consequencia de fratura.



POL. DIREITO



RESIDÊNCIAS

SEM RESIDENCIA FIXA

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*

*Juarez J. de Lima*  
Assinatura

PI 1962 A. 227



HISTÓRICO

Em 29/07/74, Foi o mesmo detido, por ter o mesmo feito uso de taxi sem dispor de meios para efetuar o pagamento, vítima: - Motorista João Antunes Godinho.

Em 22/10/76, Transitou expediente ref ao / sendo, expediente este emanado da Dra. Teresinha dos Santos Cabistani e Esc. Adolpho.

Em 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada petição inicial, sul. a abertura de Inquérito Policial, em torno do delito de ESTELIONATO (Emissão de cheques sem suficiência de provisão de fundos), figurando como vítima a CASA DE SAÚDE, SÃO FRANCISCO, desta Capital, protocolo 293/77-, tendo sido encaminhada a Corregedoria da Polícia Civil, // tendo em vista o conteúdo da Portaria 228/DPC, de 19/02/75.

Em 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada petição para instauração de inquérito / Policial, em torno de ESTELIONATO, Emissão de Cheque no valor de R\$ 6.000,00, sendo vítima ESCALA FOTOLITOS E REPRODUÇÕES LTDA prot. 294/77, encaminhado a D.P.C., tendo em vista o conteúdo da Portaria 25/DPC, de 19/02/75.

Em 18/04/78, Foi o marg. preso e Autuado em Flagrante pela prática do delito de falsidade Ideológica (Fals. de Certidão de Nascimento (com papéis do Cartório do 2º Of. do Bacachery

Em 1/04/78, Foi pelo Of. sem número comunicado o MM. Juiz de Plantão, o flagrante.

Em 19/04/78, Foi o marg. encaminhado ao // SRPI, para fins de identificação Criminalmente.

Em 24/04/75 - Foi encaminhado o Inq. Pol. ao I.P.T, em torno do delito de falsidade ideológica, sendo vítima, [REDACTED] 528/75.

Em 25/04/75 - Retornou do I.P.T. Inq. Policial, em mãos. prot. nº. 529/75.

LIMA/JUARES FERREIRA DE

(NOME)

ou ENTON JUKMAN ou ainda DEMIR DAMASCENO

(OUTROS NOMES)

(VULGO)

FRONTUÁRIO N.º

REGISTRO GERAL N.º

Filho de

Pai José Gonçalves

Mãe Anadyr Ferreira de Lima

Natural de

Curitiba-Paraná.

Profissão

Indefinida-

Estado Civil

Solteiro-

Instrução

Primária

Data Nasc.

12/12/956

Altura

1,60-

Peso

50 Kilos.

Côr

Branca

Olhos

Castanhos

Naris

Retos

Boca

Pequena

Dentes

Naturais

Cabelos

Pretos

Bigode

Cheio e barba serrada.

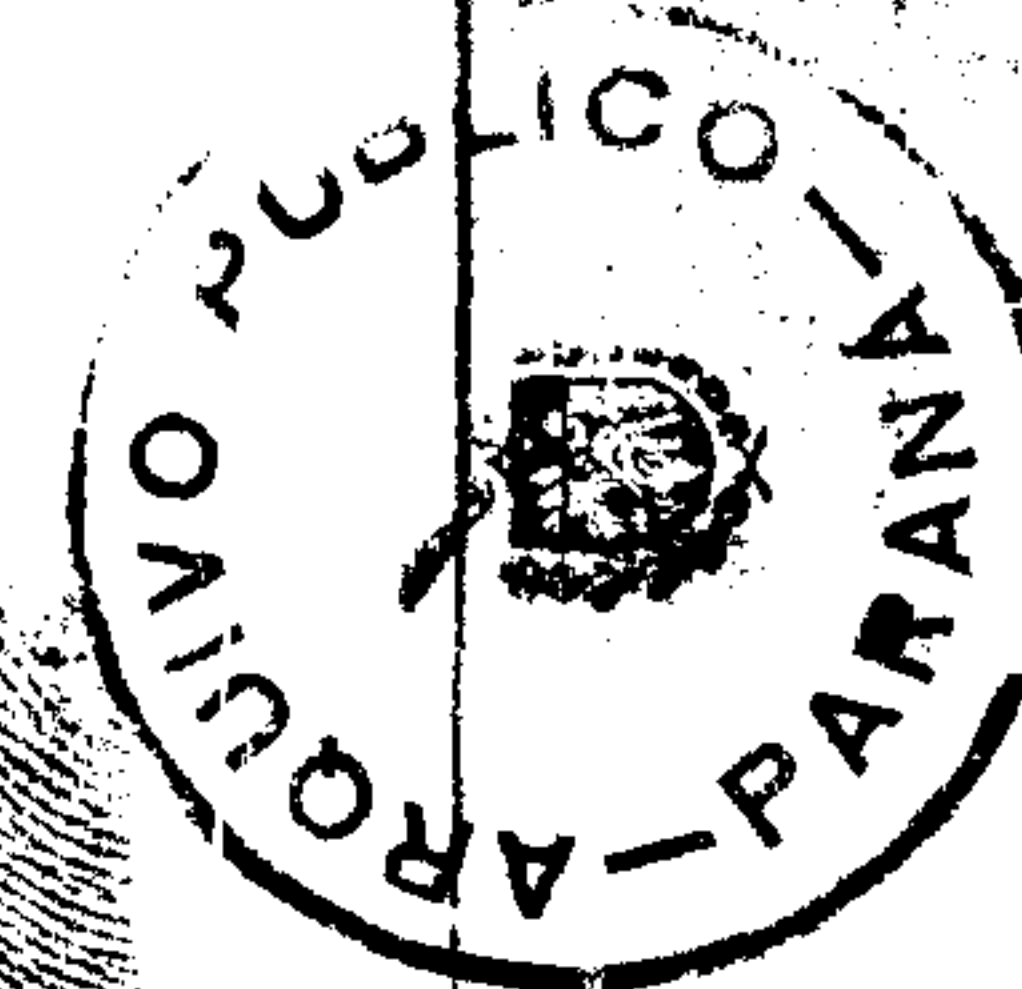
OUTROS SINAIS

Consta ter uma platina na perna esq

consequencia de fratura.



POL. DIREITO



RESIDÊNCIAS

SEM RESIDENCIA FIXA

Assinatura

PT 1962 A. 227

HISTÓRICO

Em, 29/07/74, Foi o mesmo detido, por ter o mesmo feito uso de taxi sem dispor de meios para efetuar o pagamento, vítima: -Motorista João Antunes Godinho.

Em, 22/10/76, Tramitou expediente ref ao / mesmo, expediente este emanado da Dra. Tereza dos Santos Cabistani e Esc. Adolpho.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada Petição inicial, sol. a abertura de Inquérito Policial, em torno do delito de ESTELIONATO, (Emissão de cheques sem suficiência de provisão de fundos), figurando como vítima a CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, desta Capital, protocolo 293/77-, tendo sido encaminhada a Corregedoria da Polícia Civil, // tendo em vista o contido da Portaria 205/DPC, de 19/02/75.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada Petição para instauração de inquérito Policial, em torno de ESTELIONATO, Emissão de Cheque no valor de R\$ 6.000,00, sendo vítima ESKALA FOTOLITOS E REPRODUÇÕES LTDA Prot. 294/77, encaminhado a C.P.C., tendo em vista o contido da Portaria 205/DPC, de 19/02/75.

Em, 18/04/78, Foi o marg. preso e Autuado em Flagrante pela pratica do delito de falsidade Ideológica (Fals. de Certidão de Nascimento (com papéis do Cartório do 2º Of. do Bacachery

Em, 1 /04/78, Foi pelo Of. sem número comunicado o MM. Juiz de Plantão, o flagrante.

Em, 19/04/78, Foi o marg. encaminhado ao // SRPI, para fins de identificado Criminalmente.

Em 24/04/78 - Foi encaminhado a Pol. de I.P.T, a pedido da Delegacia de Polícia de São Paulo, para identificação, a vítima, João Antunes Godinho.

Em 24/04/78 - Foi encaminhado a Pol. de I.P.T, a pedido da Delegacia de Polícia de São Paulo, para identificação, a vítima, João Antunes Godinho.

PT 1962 A, 227

5 LIMA/JUARES FERREIRA DE

(NOME)

ou ENTON JUKMAN ou ainda DEMIR DAMASCENO

(OUTROS NOMES)

(VULGO)

PRONTUÁRIO N.º

REGISTRO GERAL N.º

Filho de

Pai José Gonçalves

Mãe Anadyr Ferreira de Lima

Natural de Curitiba-Paraná.

Profissão Indefinida-

Estado Civil Solteiro-

Instrução Primária

Data Nasc. 12/12/956

Altura 1,60-

Pêso 50 Kilos.

Côr Branca

Olhos Castanhos

Naris Reto

Boca Pequena

Dentes Naturais

Cabelos Pretos

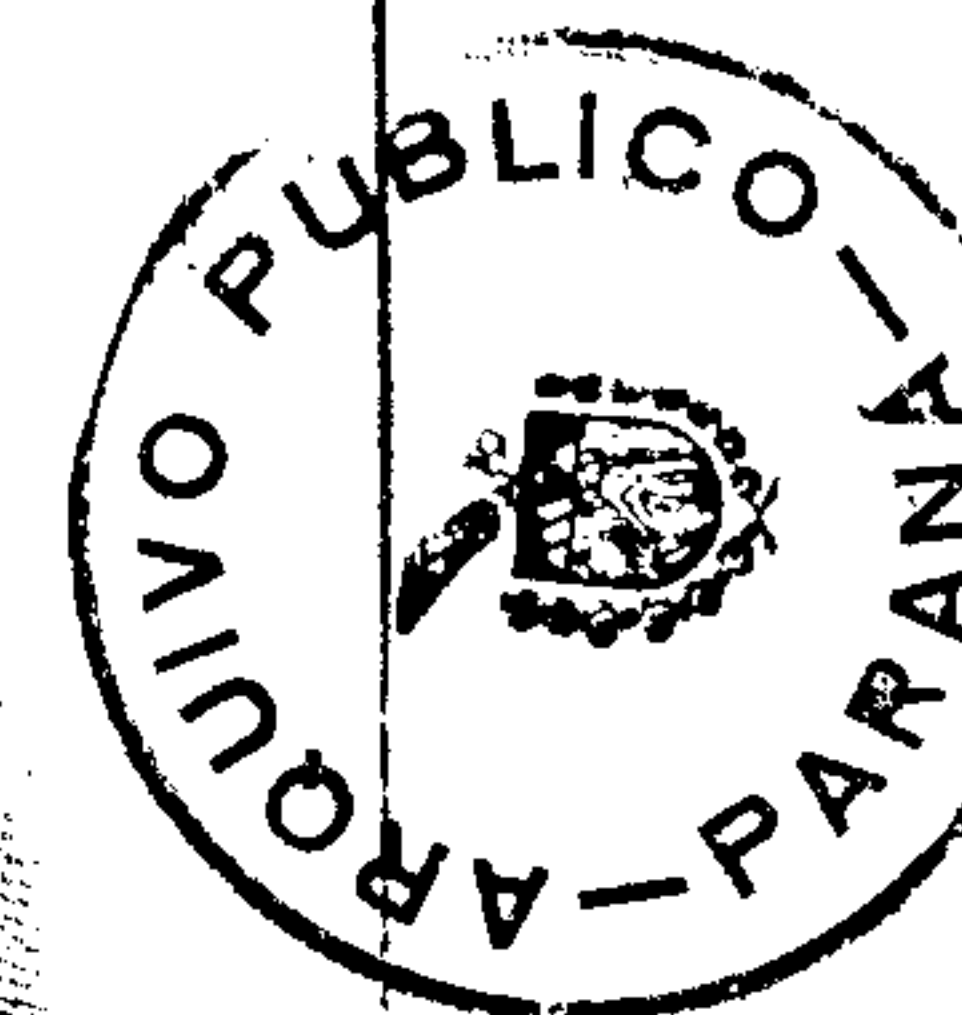
Bigode Cheio e barba serrada.

OUTROS SINAIS Consta ter uma platina na perna esq

consequencia de fratura.



POL. DIREITO



RESIDÊNCIAS

SEM RESIDENCIA FIXA

*[Handwritten signature]*

Assinatura

1962A-227

HISTÓRICO

Em, 29/07/74, Foi o mesmo detido, por ter o mesmo feito uso de taxi sem dispor de meio para efetuar o pagamento, vítima: - Motorista João Antunes Godinho.

Em, 22/10/76, Tramitou expediente ref ao / mesmo, expediente este emanado da Dra. Terezinha dos Santos Cabistani e Esc. Adolpho.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada Petição inicial, sol. a abertura de Inquérito Policial, em torno do delito de ESTELIONATO, (Emissão de cheques sem suficiência de provisão de fundos), figurando como vítima a CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, desta Capital, protocolo 293/77-, tendo sido encaminhada a Corregedoria da Polícia Civil, // tendo em vista o contido da Portaria 208/DPC, de 19/02/75.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada Petição para instauração de inquérito / Policial, em torno de ESTELIONATO, Emissão de Cheque no valor de R\$ 6.000,00, sendo vítima ESKALA FOTOLITOS E REPRODUÇÕES LTDA prot. 294/77, encaminhado a C.P.C., tendo em vista o contido da Portaria 25/DPC, de 19/02/75.

Em, 18/04/78, Foi o marg. preso e Autuado em Flagrante pela pratica do delito de falsidade Ideológica (Fals. de Certidão de Nascimento (com papéis do Cartório do 2º Of. do Bacachery

Em, 1 /04/78, Foi pelo Of. sem número comunicado o MM. Juiz de Plantão, o flagrante.

Em, 19/04/78, Foi o marg. encaminhado ao // SRPI, para fins de identificado Criminalmente.

Em 24/03/75 - Foi encaminhado a Inq. Pol. do I.P.T, em torno do delito de Falsidade Ideológica, sendo vítima, a Dúrtiga. Prot. nº. 293/75.

Em 25/03/77 - Retorno do I.P.T. Inq. Policial, em torno do delito de Falsidade Ideológica.

LIMA/JUARES FERREIRA DE

(NOME)

ou ENTON JUKMAN ou ainda DEMIR DAMASCENO

(OUTROS NOMES)

(VULGO)

PRONTUÁRIO N.º

REGISTRO GERAL N.º

Filho de

Pai José Gonçalves

Mãe Anadyr Ferreira de Lima

Natural de Curitiba-Paraná.

Profissão Indefinida-

Estado Civil Solteiro-

Instrução Primária

Data Nasc. 12/12/956

Altura 1,60-

Peso 50 Kilos.

Côr Branca

Olhos Castanhos

Naris Reto

Boca Pequena

Dentes Naturais

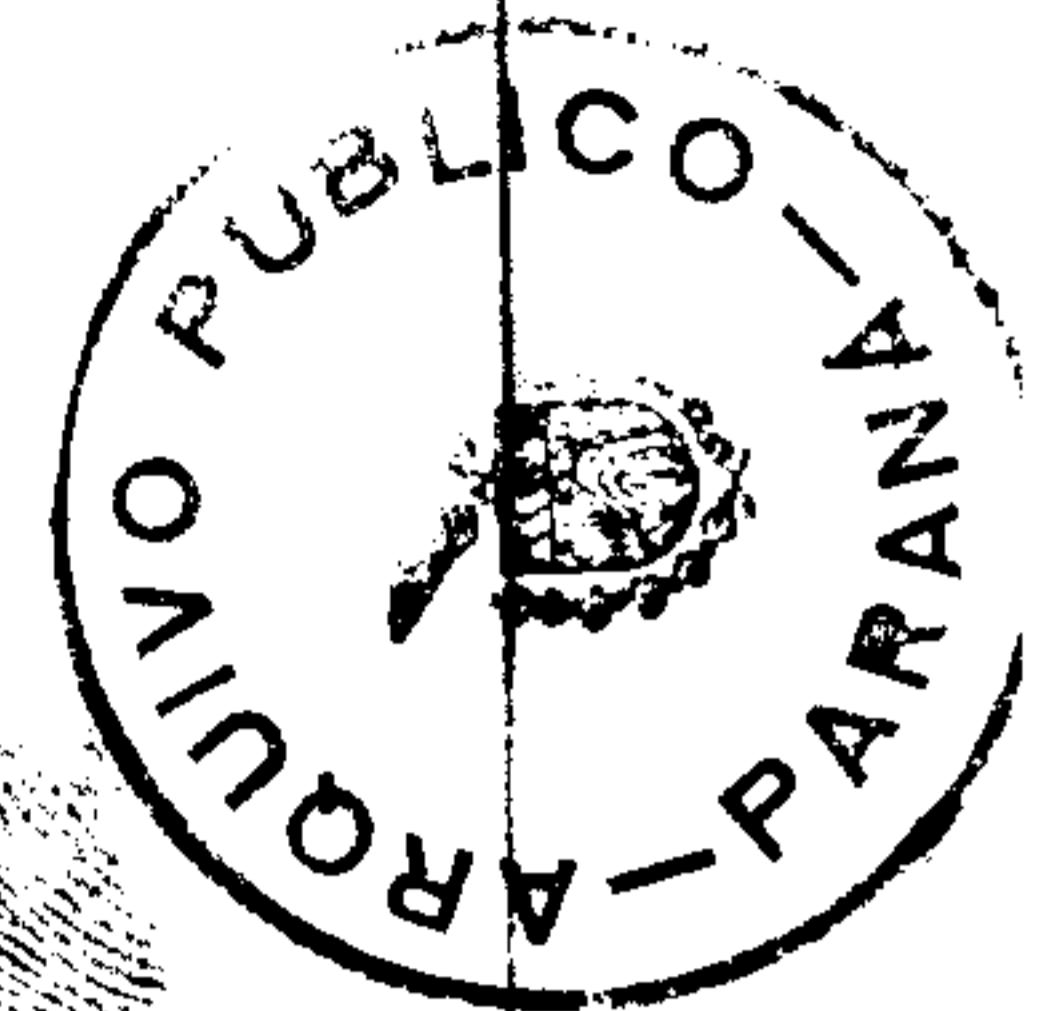
Cabelos Pretos

Bigode Cheio e barba serrada.

OUTROS SINAIS Consta ter uma platina na perna esq  
consequencia de fratura.



POL. DIREITO



RESIDÊNCIAS

SEM RESIDENCIA FIXA

*[Handwritten signature]*  
Assinatura

PT 1962 A. 227

HISTÓRICO

Em, 29/07/74, Foi o mesmo detido, por ter o mesmo feito uso de taxi sem dispor de meios para efetuar o pagamento, vítima: - Motorista João Antunes Godinho.

Em, 22/10/76, Tramitou expediente ref ao / mesmo, expediente este emanado da Dra. Terezinha dos Santos Cabistani e Esc. Adolpho.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada a petição inicial, sol. a abertura de Inquérito Policial, em torno do delito de ESTELIONATO, (Emissão de cheques sem suficiência de provisão de fundos), figurando como vítima a CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, desta Capital, protocolo 293/77-, tendo sido encaminhada a Corregedoria da Polícia Civil, // tendo em vista o contido da Portaria 256/DPC, de 19/02/75.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada a Petição para instauração de inquérito Policial, em torno de ESTELIONATO, Emissão de Cheque no valor de R\$ 6.000,00, sendo vítima ESKALA FOTOLITOS E REPRODUÇÕES LTDA prot. 294/77, encaminhado a C.P.C., tendo em vista o contido da Portaria 25/DPC, de 19/02/75.

Em, 18/04/78, Foi o marg. preso e Autuado em Flagrante pela pratica do delito de falsidade Ideológica (Fals. de Certidão de Nascimento (com papéis do Cartório do 2º Of. do Bacachery

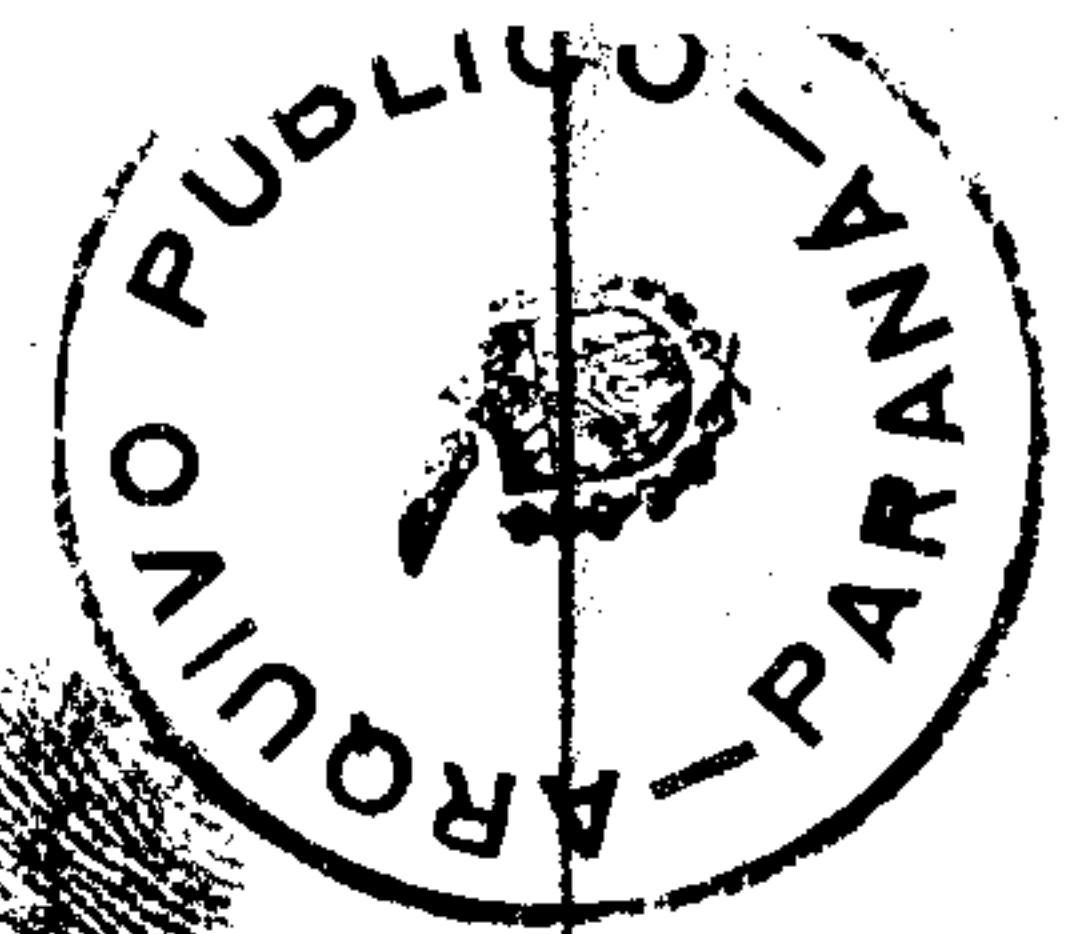
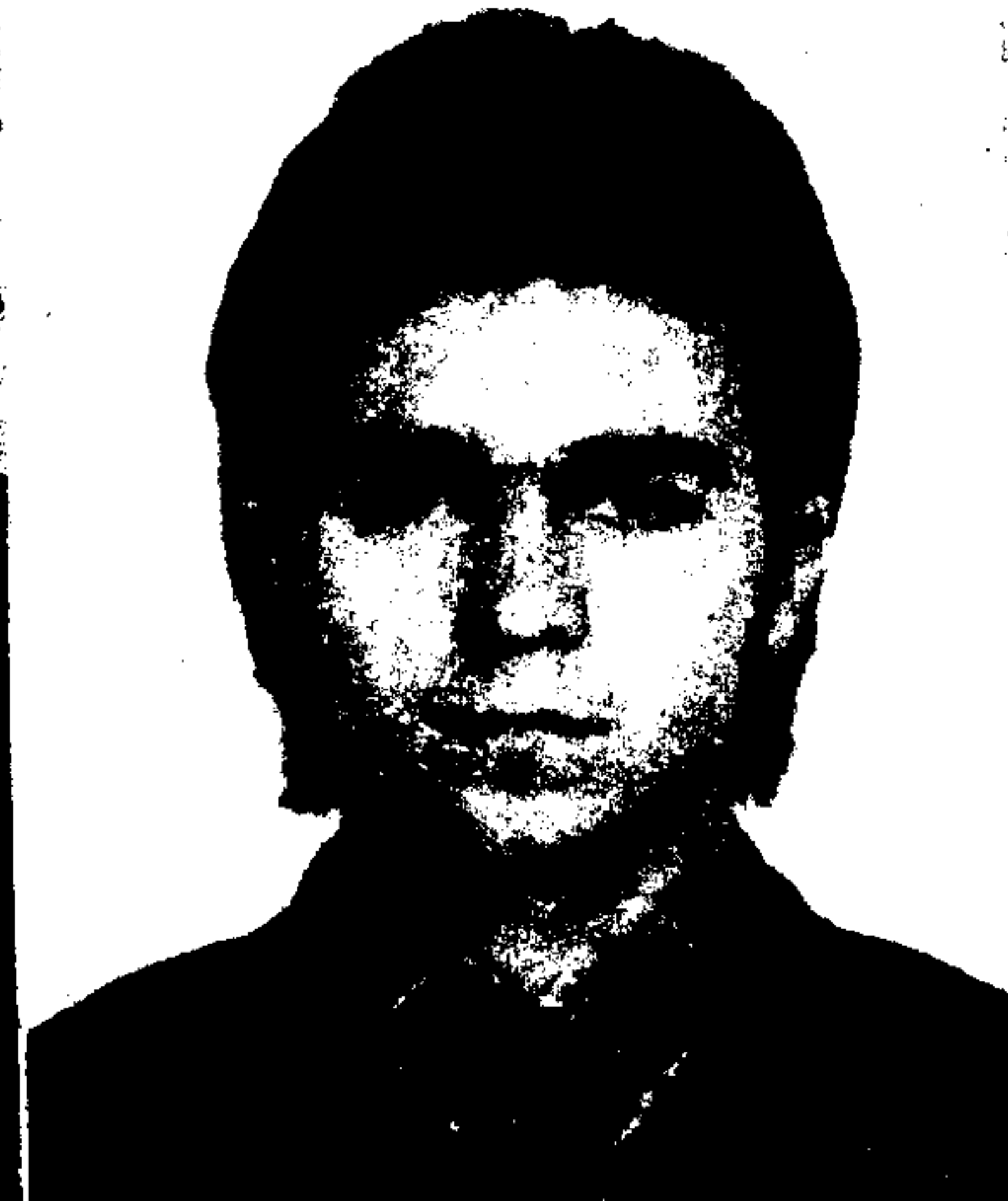
Em, 1/04/78, Foi pelo Of. sem número comu nido o MM. Juiz de Plantão, o flagrante.

Em, 19/04/78, Foi o marg. encaminhado ao // SRPI, para fins de identificado Criminalmente.

Em 24/04/78 - Foi encaminhado a Inq. Pol. em I.P.T, em torno do delito de falsidade ideológica, sendo vítima, a vítima. Prot. de 24/04/78.

Em 25/04/78 - Retorno do I.P.T. Inq. Policial, em torno do delito de falsidade ideológica, sendo vítima, a vítima. Prot. de 25/04/78.

RES FEI L.ª DE	
(NOME)	
OU ENTEN JUKMAN ou ainda DEMIR DAMASCENO	
(OUTROS NOMES) (VULGO)	
IDENTIFIC. N.º	REGISTRO GERAL N.º
Pai José Gonçalves	
Mãe Anadyr Ferreira de Lima	
Município Curitiba-Paraná.	
Profissão Indefinida-	
Estado Civil Solteiro-	Instrução Primária
Data Nas. 12/12/956	
Altura 1,60-	Peso 50 Kilos.
Côr Branco	Olhos Castanhos
Forma Rosto	Boca Pequena
Dentes Naturais	Cabelos Pretos
Pele Cheio e barba serrada.	
OBSERVAÇÕES Consta ter uma platina na perna esq consequencia de fratura.	



POL. DIREITO

RESIDÊNCIAS  
SEM RESIDENCIA FIXA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Assinatura

PT 1967 A 227



HISTÓRICO

Em, 29/07/74, Foi o mesmo detido, por ter o mesmo feito uso de taxi sem dispon. de meios para efetuar o pagamento, vítima: Motorista João Antunes Godinho.

Em, 22/10/76, Transitou expediente ref ao / mesmo, expediente este emanado da Dra. Tereza dos Santos Cabistani e Esc. Adolpho.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada petição inicial, sol. a abertura de Inquérito Policial, em torno do delito de ESTELIONATO, (Emissão de cheques sem suficiência de provisões de fundos), figurando como vítima a CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, desta Capital, Protocolo 293/77-, tendo sido encaminhada a Corregedoria da Polícia Civil, // tendo em vista o contido da Portaria 288/DPC, de 19/02/75.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada Petição para instauração de inquérito / Policial, em torno de ESTELIONATO, Emissão de Cheque no valor de R\$ 6.000,00, sendo vítima ESKALA FOTOLITOS E REPRODUÇÕES LTDA prot. 294/77, encaminhado a C.P.C., tendo / em vista o contido da Portaria 285/DPC, de 19/02/75.

Em, 18/04/78, Foi o marg. preso e Autuado em Flagrante pela pratica do delito de falsidade Ideológica (Fals. de Certidão de Nascimento (com papéis do Cartório do 2º Of. do Bacachery

Em, 1 /04/78, Foi pelo Of. sem número comunicado o MM. Juiz de Plantão, o flagrante.

Em, 19/04/78, Foi o marg. encaminhado ao // SRPI, para fins de identificado Criminalmente.

Em 24/04/78 - Foi encaminhado o Inq. Pol. ao I.P.T, em torno do delito de falsidade ideológica, sendo vítima, a SÚBTIGA. Prot. nº. 500/75.

Em 25/04/78 - Retornou do I.P.T. Inq. Policial, em mãos. Prot. nº. 500/75.

15 LIMA/JUARES FERREIRA DE  
(NOME)  
ou ENTON JUKMAN ou ainda DEMIR DAMASCENO  
(OUTROS NOMES) (VULGO)

PRONTUÁRIO N.º REGISTRO GERAL N.º

Filho de Pai José Gonçalves  
Mãe Anadyr Ferreira de Lima

Natural de Curitiba-Paraná.

Profissão Indefinida-

Estado Civil Solteiro- Instrução Primária

Data Nasc. 12/12/956

Altura 1,60- Pêso 50 Kilos.

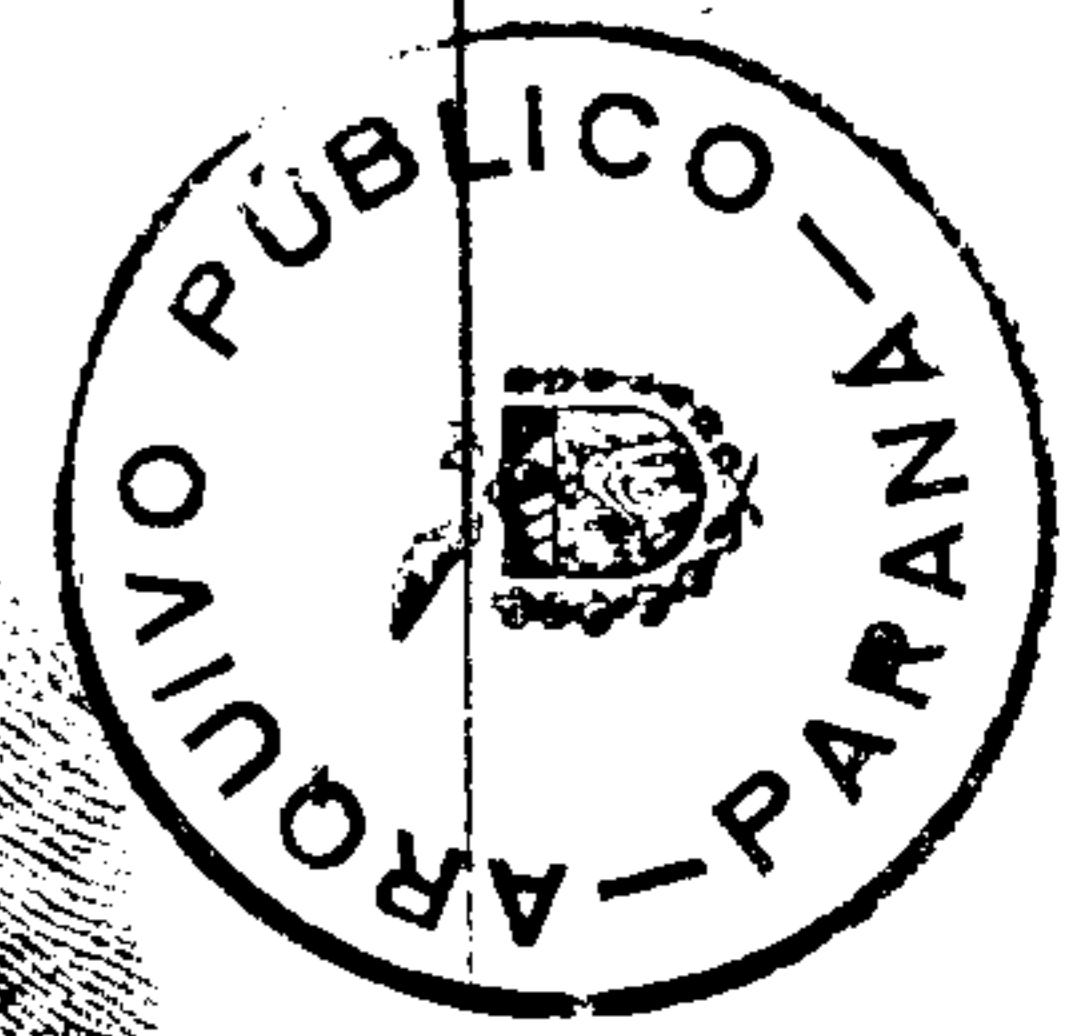
Côr Branca Olhos Castanhos

Naris Reto Bôca Pequena

Dentes Naturais Cabelos Pretos

Bigode Cheio e barba serrada.

OUTROS SINAIS Consta ter uma platina na perna esq  
consequencia de fratura.



POL. DIREITO

RESIDÊNCIAS  
SEM RESIDENCIA FIXA

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*

Assinatura

PT 1962 A. 227

petição inicial, sob a abertura de inquérito Policial, em torno do delito de ESTELIONATO, (Emissão de cheques sem suficiência de provisão de fundos), figurando como vítima a CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, desta Capital, protocolo 293/77-, tendo sido encaminhada a Corregedoria da Polícia Civil, // tendo em vista o contido da Portaria 208/DPC, de 19/02/75.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializa da Petição para instauração de inquérito Policial, em torno de ESTELIONATO, Emissão de Cheque no valor de R\$ 6.000,00, sendo vítima ESKALA FOTOLITOS E REPRODUÇÕES LTDA prot. 294/77, encaminhado a C.P.C., tendo em vista o contido da Portaria 205/DPC, de 19/02/75.

mente.

Em 24/04/77- Foi encaminhado o Inq. Pol. do I.P.T, em torno do delito de Estelionato ideológico, sendo vítima, a Justiça. Prot. n. 301/77.

Em 26/04/79- Retornado do I.P.T. do Policial, em nome. Prot. n. 302/79.

15) LIMA/JUARES FERREIRA DE

(NOME)

ou ENTON JUKMAN ou ainda DEMIR DAMASCENO

(OUTROS NOMES)

(VULGO)

PRONTUÁRIO N.º

REGISTRO GERAL N.º

Filho de

Pai José Gonçalves

Mãe Anadyr Ferreira de Lima

Natural de

Curitiba-Paraná.

Profissão

Indefinida-

Estado Civil

Solteiro-

Instrução

Primária

Data Nasc.

12/12/956

Altura

1,60-

Peso

50 Kilos.

Côr

Branca

Olhos

Castanhos

Naris

Reto

Bôca

Pequena

Dentes

Naturais

Cabelos

Pretos

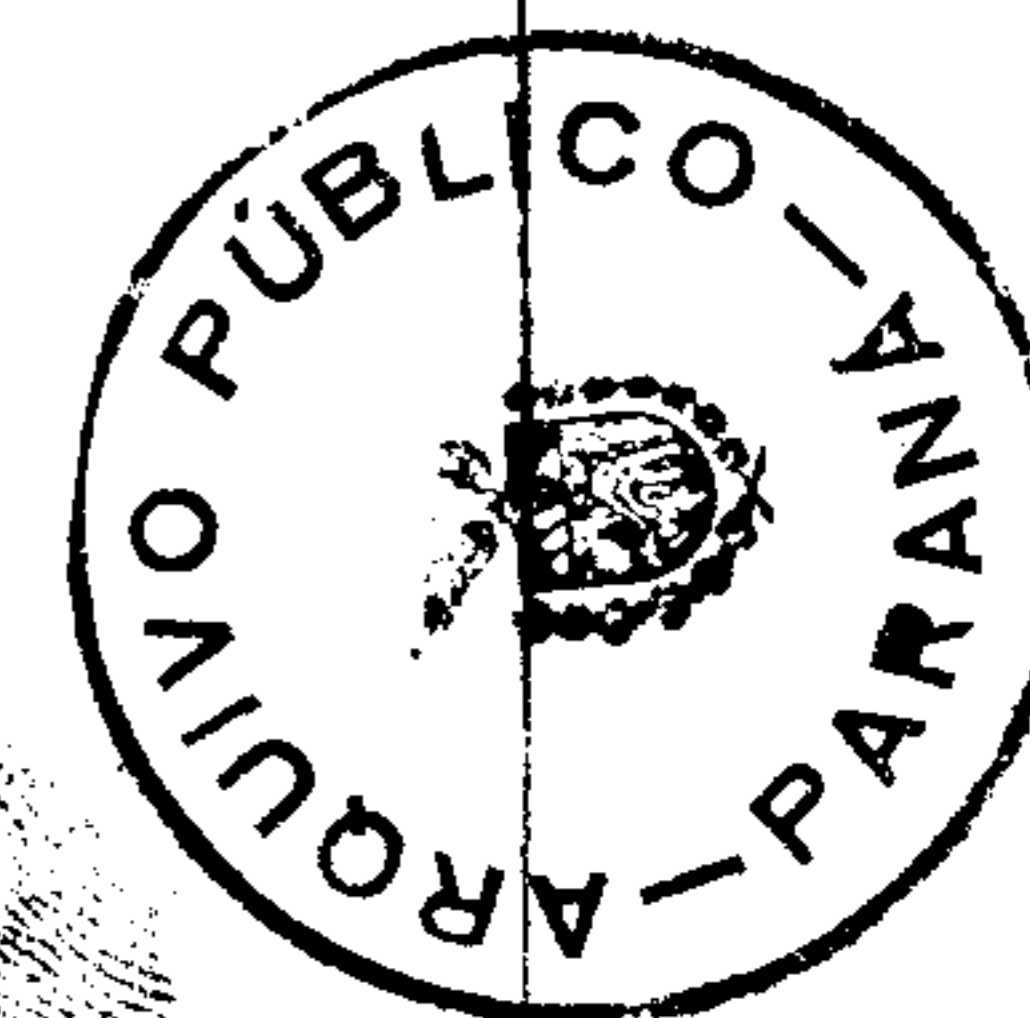
Bigode

Cheio e barba serrada.

OUTROS SINAIS

Consta ter uma platina na perna esq

consequencia de fratura.



POL. DIREITO

RESIDÊNCIAS

SEM RESIDENCIA FIXA

Assinatura

PT 1962A. 227

HISTÓRICO

Em, 29/07/74, Foi o mesmo detido, por ter o mesmo feito uso de taxi sem dispor de meios para efetuar o pagamento, vítima: -Motorista João Antunes Godinho.

Em, 22/10/76, Tramitou expediente ref ao / mesmo, expediente este emanado da Dra. Terezinha dos Santos Cabistani e Esc. Adolpho.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada a petição inicial, sol. a abertura de Inquérito Policial, em torno do delito de ESTELIONATO, (Emissão de cheques sem suficiência de provisão de fundos), figurando como vítima a CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, desta Capital, protocolo 293/77-, tendo sido encaminhada a Corregedoria da Polícia Civil, // tendo em vista o contido da Portaria 208/DPC, de 19/02/75.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada a Petição para instauração de inquérito Policial, em torno de ESTELIONATO, Emissão de Cheque no valor de R\$ 6.000,00, sendo vítima ESKALA FOTOLITOS E REPRODUÇÕES LTDA prot. 294/77, encaminhado a C.P.C., tendo em vista o contido da Portaria 205/DPC, de 19/02/75.

Em, 18/04/78, Foi o marg. preso e Autuado em Flagrante pela pratica do delito de falsidade Ideológica (Fals. de Certidão de Nascimento (com papéis do Cartório do 2º Of. do Bacachery

Em, 1/04/78, Foi pelo Of. sem número comunicado o MM. Juiz de Plantão, o flagrante.

Em, 19/04/78, Foi o marg. encaminhado ao // SRPI, para fins de identificação Criminalmente.

Em 24/04/78 - Foi nomeada o Ins. Pol. ao I.P.T, em torno do delito de Falsidade Ideológica, sendo vítima, a vítima. Prot. n.º 301/78.

Em 25/04/78 - Retornou do I.P.T. Ins. Policial, em nome. Prot. n.º 302/78.

56

LIMA/JUARES FERREIRA DE

(NOME)

ou ENTON JUKMAN ou ainda DEMIR DAMASCENO

(OUTROS NOMES)

(VULGO)

PRONTUÁRIO N.º

REGISTRO GERAL N.º

Filho de

Pai José Gonçalves

Mãe Anadyr Ferreira de Lima

Natural de Curitiba-Paraná.

Profissão Indefinida-

Estado Civil Solteiro-

Instrução Primária

Data Nasc. 12/12/956

Altura 1,60-

Pêso 50 Kilos.

Côr Branca

Olhos Castanhos

Naris Reto

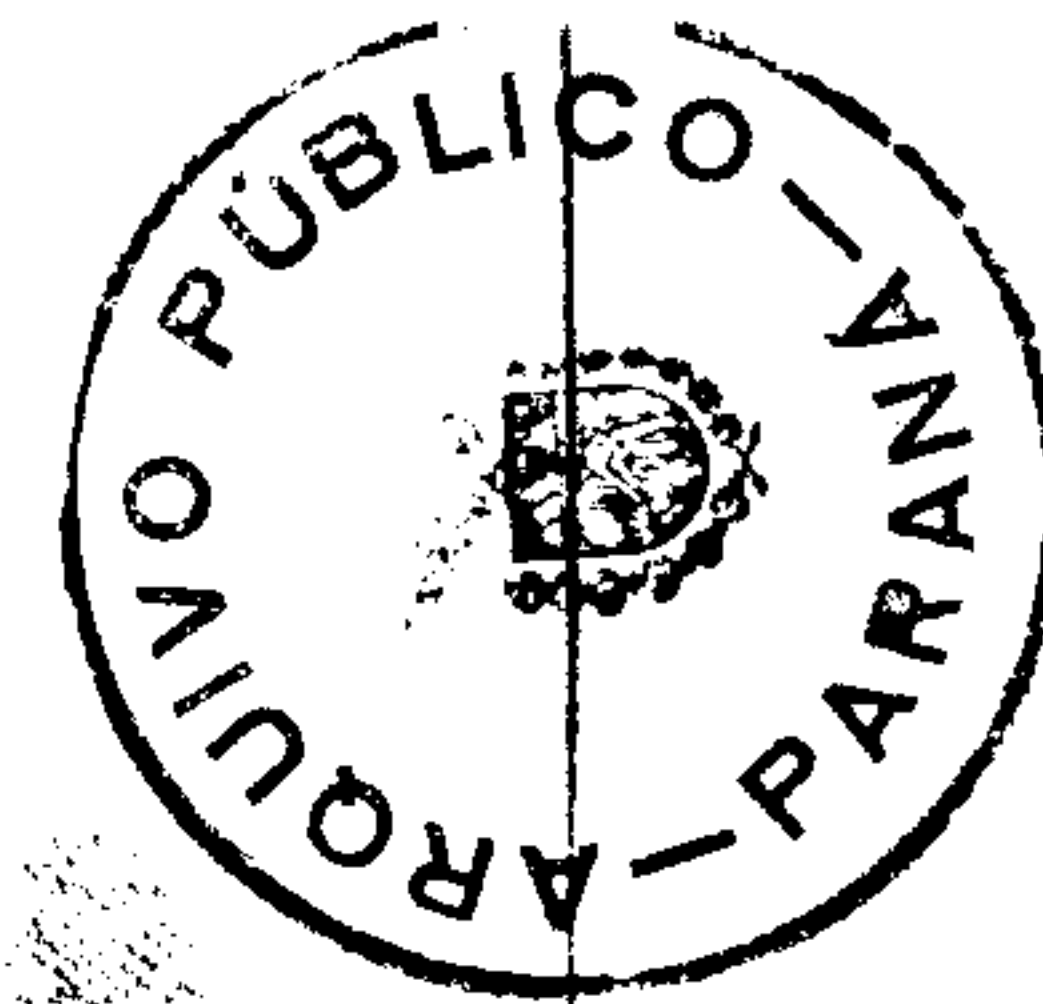
Bôca Pequena

Dentes Naturais

Cabelos Pretos

Bigode Cheio e barba serrada.

OUTROS SINAIS Consta ter uma platina na perna esq  
consequencia de fratura.



POL. DIREITO

RESIDÊNCIAS

SEM RESIDENCIA FIXA

*[Handwritten signatures and marks]*

Assinatura

PT 1962 A.227

HISTÓRICO

Em, 29/07/74, Foi o mesmo detido, por ter o mesmo feito uso de taxi sem dispor de meios para efetuar o pagamento, vítima: -Motorista João Antunes Godinho.

Em, 22/10/76, Tramitou expediente ref ao / mesmo, expediente este emanado da Dra. Terezinha dos Santos Cabistani e Esc. Adolpho.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada a petição inicial, sol. a abertura de Inquérito Policial, em torno do delito de ESTELIONATO, (Emissão de cheques sem suficiência de provisão de fundos), figurando como vítima a CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, desta Capital, protocolo 293/77-, tendo sido encaminhada a Corregedoria da Polícia Civil, // tendo em vista o contido da Portaria 2. B/DPC, de 19/02/75.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada a Petição para instauração de Inquérito Policial, em torno de ESTELIONATO, Emissão de Cheque no valor de R\$ 6.000,00, sendo vítima ESKALA FOTOLITOS E REPRODUÇÕES LTDA prot. 294/77, encaminhado a C.P.C., tendo em vista o contido da Portaria 2 5/DPC, de 19/02/75.

Em, 18/04/78, Foi o marg. preso e Autuado em Flagrante pela pratica do delito de falsidade Ideológica (Fals. de Certidão de Nascimento (com papéis do Cartório do 2º Of. do Bacachery

Em, 1./04/78, Foi pelo Of. sem número comunicado o MM. Juiz de Plantão, o flagrante.

Em, 19/04/78, Foi o marg. encaminhado ao // SRPI, para fins de identificado Criminalmente.

Em 24/04/78 - Foi encaminhado a Inq. Pol. ao I.P.T, em torno do delito de Falsidade ideológica, sendo vítima, a vítima. Prot. nº. 293/77.

Em 25/04/78 - Retorno do I.P.T. Inq. Policial, em mãos. Prot. nº. 293/77.

15 LIMA/JUARES FERREIRA DE

(NOME)

ou ENTON JUKMAN ou ainda DEMIR DAMASCENO

(OUTROS NOMES)

(VULGO)

PRONTUÁRIO N.º

REGISTRO GERAL N.º

Filho de

Pai José Gonçalves

Mãe Anadyr Ferreira de Lima

Natural de Curitiba-Paraná.

Profissão Indefinida-

Estado Civil Solteiro-

Instrução Primária

Data Nasc. 12/12/956

Altura 1,60-

Peso 50 Kilos.

Côr Branca

Olhos Castanhos

Nariz Reto

Boca Pequena

Dentes Naturais

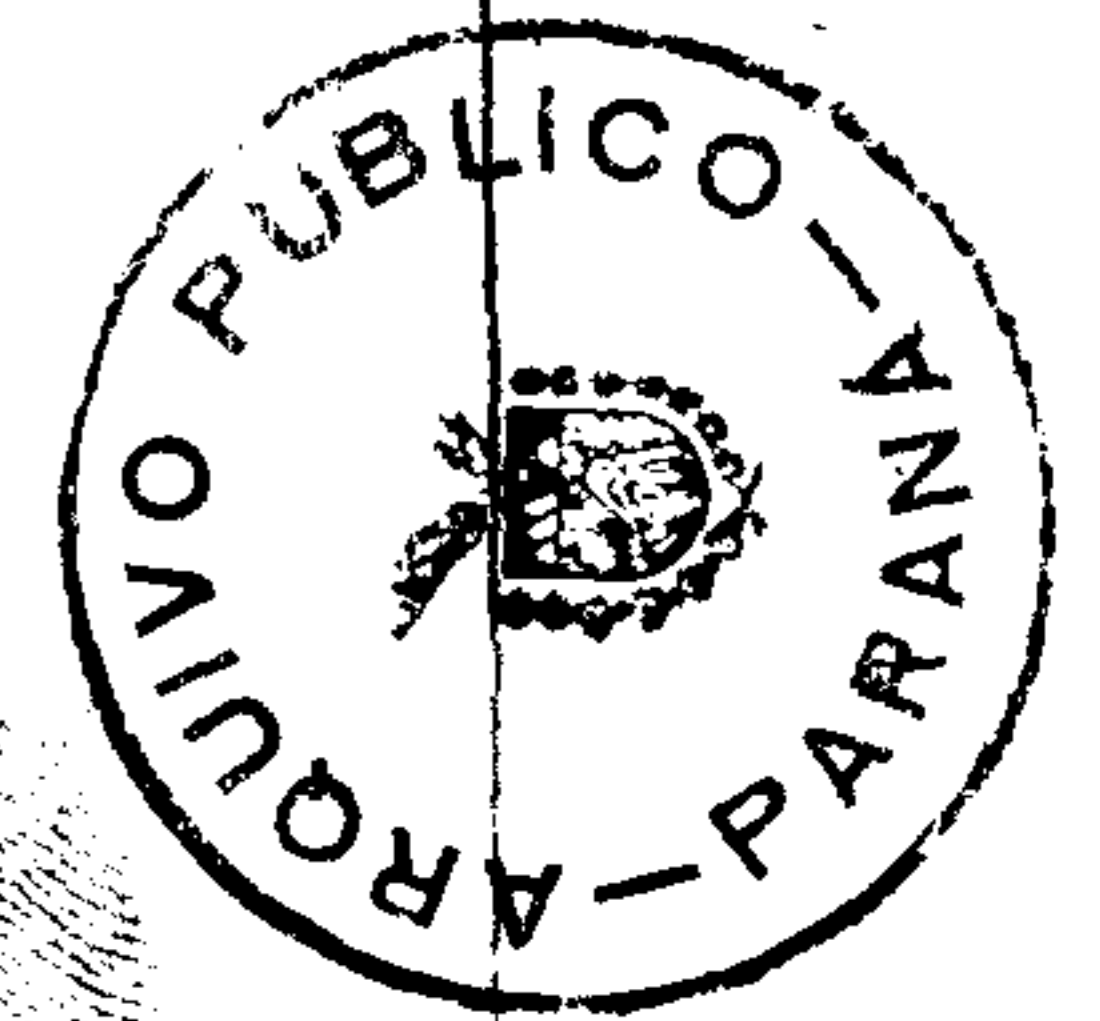
Cabelos Pretos

Bigode Cheio e barba serrada.

OUTROS SINAIS Consta ter uma platina na perna esq  
consequencia de fratura.



POL. DIREITO



RESIDÊNCIAS

SEM RESIDENCIA FIXA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Assinatura

PT 1962A.227



HISTÓRICO

Em, 29/07/74, Foi o mesmo detido, por ter o mesmo feito uso de taxi sem dispor de meios para efetuar o pagamento, vítima: -Motorista João Antunes Godinho.

Em, 22/10/76, Tramitou expediente ref ao / mesmo, expediente este emanado da Dra. Terezinha dos Santos Cabistani e Esc. Adolpho.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada a petição inicial, sol. a abertura de Inquérito Policial, em torno do delito de ESTELIONATO, (Emissão de cheques sem suficiência de provisão de fundos), figurando como vítima a CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, desta Capital, protocolo 293/77-, tendo sido encaminhada a Corregedoria da Polícia Civil, // tendo em vista o contido da Portaria 208/DPC, de 19/02/75.

Em, 04/03/77, Deu entrada nesta Especializada a Petição para instauração de inquérito Policial, em torno de ESTELIONATO, Emissão de Cheque no valor de R\$ 6.000,00, sendo vítima ESKALA FOTOLITOS E REPRODUÇÕES LTDA prot. 294/77, encaminhado a C.P.C., tendo em vista o contido da Portaria 205/DPC, de 19/02/75.

Em, 18/04/78, Foi o marg. preso e Autuado em Flagrante pela pratica do delito de falsidade Ideológica (Fals. de Certidão de Nascimento (com papéis do Cartório do 2º Of. do Bacachery

Em, 1/04/78, Foi pelo Of. sem número comu nido o MM. Juiz de Plantão, o flagrante.

Em, 19/04/78, Foi o marg. encaminhado ao // SRPI, para fins de identificado Criminalmente.

Em 24/04/78 - Foi encaminhado o Inq. Pol. ao I.P.T, em torno do delito de falsidade ideológica, sendo vítima, a vítima. Prot. nº. 500/78.

Em 24/04/78 - Retorno do I.P.T. Inq. Policial, em mãos. Prot. nº. 500/78.

Triênio 1.977 á 1.980  
Eleição - - - - - 8/9/10/08/77  
Posse - - - - - 20/09/77

Convocação de Novas Eleições  
de 20/03/80 a 20/05/80

DIRETORIA EFETIVOS

PRES. AGUINALDO RAMOS FORBECI  
VPRES. ODAIS ZOTTO  
SEC. G. FÉLIX MOSCIBROVSKI  
1º SEC. XAVIER KUCHANI  
1º TES. IRINEU HORBATIUK  
2º TES. AROLDO BENEDITO  
DIR. G. FLORIANO MARQUES

SUPLENTE

MIGUEL RODRIGUES  
ALOISIO ANDRADE DOS SANTOS  
JOÃO JOSÉ VELHO  
MANOEL CEZÁRIO  
LEONIDAS OLIVEIRA CARVALHO  
ARISTIDES DANTAS SOARES  
FLÁVIO MACHADO  
CONS. FISCAL

ANTONIO RIBEIRO DA SILVEIRA Fº  
ARY MONGE  
NILTON DE SOUZA  
SUPLENTE

ALEXANDRE SENIUK  
PAULO SOUZA SCHLOGL  
ALFREDO DA SILVEIRA COELHO  
DEL. REPRESENTANTES

AGUINALDO RAMOS FORBECI  
ANGELO BAGGIO  
SUPLENTE

FELIX MOSCIBROVSKI  
ANTONIO RIBEIRO DA SILVEIRA Fº  
o - o - o - o - o - o - o - o - o

Triênio .....  
Eleição .....  
Posse .....

Convocação de Novas Eleições  
de ..... a .....

DIRETORIA EFETIVOS

Triênio .....  
Eleição .....  
Posse .....

Convocação de Novas Eleições  
de ..... a .....

DIRETORIA EFETIVOS

Triênio .....  
Eleição .....  
Posse .....

Convocação de Novas Eleições  
de ..... a .....

DIRETORIA EFETIVOS



1962

SETEMBRO

SET./OUT.

OUTUBRO

00

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

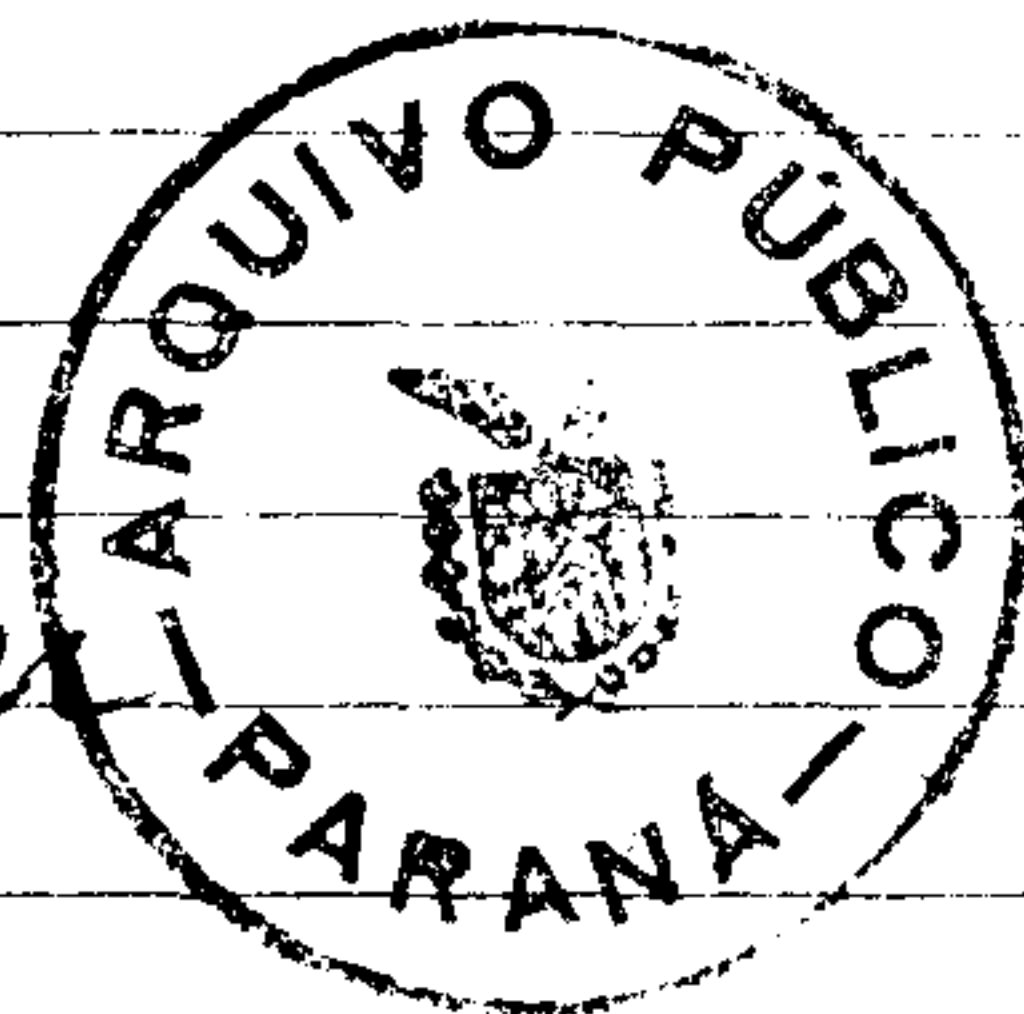
30/1

SÁBADO/DOMINGO

1967

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

7 Sindicato dos Trabalhadores  
 8  
 9 no Ind. bñst. civil  
 10  
 11 forins baveleiros do  
 12 Santos  
 13  
 14 Antonio Scarpin  
 15  
 16  
 17  
 18 Reginaldo Talamini



Set./Outubro 30/1 — Sábado/Domingo



**LINHAS CORRENTE S. A.**  
 ÂNCORA — COATS — ELEFANTE — URSO — ÁGUIA  
 APTAN — KOBAN — ZÍPERS CORRENTE.

PT 1962 A.227

# Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Curitiba

Reconhecido pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em 26 de Novembro de 1942.

SÉDE PRÓPRIA: Praça Zacarias, 36 - 7.º andar - Apt.º 703 e 704 - End. Telegrafico: "Sticoncivil"  
(Edifício Santa Maria)

CURITIBA

★★

PARANÁ

Curitiba, 4 de Janeiro de 1.958

Of. n. 14/58

Do Presidente do Sindicato

Ao Sr. Delegado da Ordem Política e Social.

Assunto:- Comunicação:-

Senhor Delegado.

Cumpro o dever de comunicar a V.S., que este Sindicato pretende realizar no dia 10 do corrente mês uma concentração e passeata dos Trabalhadores na Construção Civil desta Capital, - partindo da Praça Santos Andrade, com desfile pela Rua 15 de novembro, até a Praça General Ozório, onde varios líderes da Classe usarão da palavra, no coreto ali existente, encerrando-se após os discursos dos oradores, a manifestação programada.

Informamos ainda a V.S. que a referida manifestação, é parte do programa pró reajustamento salarial dos Trabalhadores representados por esta entidade de Classe, tendo caráter exclusivamente sindical.

Na certeza de que essa Delegacia não oporá qualquer restrição aos atos públicos ora comunicados, subscrevemo-nos  
muito

Atenciosamente.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria  
da Construção Civil de Curitiba

*João Luiz dos Reis*  
PRESIDENTE

AME/.



PT 19624.227

← pasta  
**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olaria, de Cerâmica para Construção, de Artefatos de Cimento Armado e de Mármore e Granitos de Curitiba**

Ud

**BASE TERRITORIAL:** - Curitiba, Campo Largo, São José dos Pinhais, Colombo, Almirante Tamandaré, Porto Amazonas e Piraquara  
**Praça Zacarias, 36 — 7.º Andar - s/703/4 — Fone, 4-4368 — CURITIBA - PARANÁ**

Curitiba, 4 de setembro de 1.967.

006

Ilmo. Snr.  
Dr. Delegado  
da Delegacia De Ordem Política e Social  
N e s t a



Presado Senhor:

O Sindicato acima e-pigrafado, por sua Diretoria, respeitôsamente, vem à presença de V.S., solicitar se digne designar um representante dessa Delegacia, a fim de tomar parte na Assembléia Geral Extraordinária, que o Sindicato fará realizar no próximo dia 6 do corrente mês- quarta-feira, às 18,30 horas em sua séde social, sita à Praça Zacarias, 36/7ºAndar.

A presente solicitação tem por finalidade, impedir que - devidos os assuntos relevantes que serão tratados na Assembléia - venham a ser deturpados por elementos sábiamente conhecidos como agitadores e adeptos do esquerdismo, que, desde o início da gestão da atual Diretoria, tentam por todos os meios e formas colocar obstáculos e empecilhos aos diretores causando embaraços à administração do Sindicato, visando assim, desmoralizar a Entidade de Classe. Esses elementos, - segundo provas- recebem orientação de nosso próprio advogado, que no momento está respondendo Inquérito Político Militar.

Como é do conhecimento de V.S., o Sindicato acima, em março de 1.964, sofreu intervenção Federal, sendo os seus Diretores destituídos de seus cargos, devido ao fato de participarem ativamente de atividades subversivas e contrárias aos princípios democráticos, agora os mesmos elementos, em menor número estão tentando novamente voltar à ativa e temos por isso, que na mencionada Assembléia, onde será tratado assuntos tais como, a recontração do antigo funcionário do Sindicato, que foi afastado pelos elementos esquerdistas em 1.962 por incompatibilidades de princípios; o Licenciamento do atual secretário geral do Sindicato, a fim de dar melhor desenvolvimento aos trabalhos administrativos do Sindicato, bem como tratar assuntos relacionados ao Advogado do Sindicato- Dr. Edésio F. Passos, elementos mal intencionados consigam arregimentar um bom número de associados novos à Assembléia, conseguindo assim impedir ou tentar impedir que a Assembléia transcorra normalmente.

Para melhores detalhes, um de nossos Diretores levará em mãos o presente, onde então, poderá abordar melhor os assuntos junto à V.S. .

Na expectativa de sermos atendidos por V.S., pois trata-se de assunto de relevância importante, para que se possa manter a ordem e os princípios democráticos em nosso Sindicato.

Pelo atendimento ao presente, desde já antecipamos nossos melhores agradecimentos, subscrevendo-nos

Com  
Atenciosas Saudações

Alfredo Fontana - Presidente

Floriano Marques - Tesoureiro

Aguiinaldo Ramos - Secretário



# Estado do Paraná

## RELATÓRIO

DO AGENTE J. C. KOPP  
AO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMAÇÕES



Conforme determinação de V.S., compareci no dia 6 do corrente ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil etc., a fim de tomar parte, como fôra solicitado pelo mencionado Sindicato, na Assembléia Geral.

Durante a realização da Assembléia, diversos associados se fizeram ouvir. Porém, foram discutidos somente assuntos da ordem do dia, ou seja, a readmissão do funcionário Arnaldo de Paula, o licenciamento do atual Secretário e a dispensa ou não dos serviços do bacharel Edésio F. Passos. A readmissão do sr. Arnaldo de Paula, foi feita por votação secreta, sendo readmitido. O licenciamento do Secretário e a permanência do Dr. Edésio foram feitas em votação aberta.

Às 21 horas foram encerrados os trabalhos.

Era o que se tinha a relatar.

Curitiba, 9 de setembro de 1.967

  
\_\_\_\_\_  
J. C. KOPP  
AGENTE DE POLÍCIA

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olaria, de Cerâmica para Construção, de Artefatos de Cimento Armado e de Mármore e Granitos de Curitiba**

**BASE TERRITORIAL: - Curitiba, Campo Largo, São José dos Pinhais, Colombo, Almirante Tamandaré, Porto Amazonas e Piraquara  
Praça Zacarias, 36 — 7.º Andar - s/703/4 — Fone, 4-4368 — CURITIBA - PARANÁ**

Curitiba, 9de setembro de 1.967.

Ilro. Snr.  
Dr. Delegado  
Delegacia de Ordem Política e Social  
N e s t a

Presado Senhor:

Pelo presente, vi-  
mos à presença de V.S., comunicar que: O Agente dessa especializa-  
da, Senhor JOÃO CARLOS KOPP, compareceu à sede do Sindicato acima e  
pigrafado no dia 6 do corrente mês, (quarta-feira) participando da Assem-  
bléia Geral realizada pelo Sindicato, no seguinte horário; das 18,30  
horas até às 21,00 horas.

Queremos na oportuni-  
dade, agradecer a V.S., a designação do mencionado agente, pois, foi  
de grande valia sua presença, a qual temos certeza, muito favoreceu  
a boa ordem dos trabalhos.

Sendo só o que se a-  
presenta, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossas

Cordiais Saudações

*Aguinaldo R. Borbeci*  
Aguinaldo R. Borbeci - Secretário.



03

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olaria, de Cerâmica para — Construção, de Artefatos de Cimento Armado de Marmores e Granitos de Curitiba —

BASE TERRITORIAL:- Curitiba, Campo Largo, S. J. dos Pinhais, Colombo, Almirante Tamandaré, Porto Amazonas e Piraquara  
Praça Zacarias, 36 — 7.º Andar - s/ 703/4 — Fone, 4-4368 — CURITIBA - PARANÁ

---

Curitiba, 10 de janeiro de 1968.

Ilmo. Snr.

Dr. Delegado  
da D.O.P.S.

N e s t a

125

Presado Senhor:

Pelo presente tomo a liberdade de vir à sua presença, para comunicar-lhe que o Sindicato acima hepigrafa do fará realizar uma assembléia Geral Extraordinária, sito à rua Mal. Floriano Peixoto Nº 170 - 9º andar, como a referida Assembléia tratará de assuntos atinentes ao patrimônio do Sindicato, serianos honrosa sua presença, e para que esta entidade tome conhecimento da referida Assembléia se assim desejar, com a sua presença.

Limitados ao exposto, agradeço a atenção, subscrevenho-me com

Atenciosas Saudações.

  
\_\_\_\_\_  
Aginaldo Ramos Forbici - Sec. Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DE CERÂMICA PARA CON-  
STRUÇÃO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO E DE MAR-  
MORES E GRANITOS DE CURITIBA

Dia 10/1/68 às 19.00 horas.





A S.I.

EM 10/11/68.

Quorum

Dec. D.O.P.S.

# Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Civil, de Olaria, de Cerâmica para — Construção, de Artefatos de Cimento Armado de Marmores e Granitos de Curitiba —

BASE TERRITORIAL:- Curitiba, Campo Largo, S. J. dos Pinhais, Colombo, Almirante Tamandaré, Porto Amazonas e Piraquara  
Praça Zacarias, 38 — 7.º Andar - s/ 703/4 — Fone, 4-4368 — CURITIBA - PARANÁ

Curitiba, 24 de fevereiro de 1968.

Ilmo. Snr.

DD. Delegado

Delegacia de Ordem Política e Social

N E S T A

197

*A.S.J.*  
*23/02/68*  
*Delegado*



Presado Senhor:

Vem o Sindicato acima, epigrafado através de seus diretores abaixo assinado comunicar esta entidade, que chegou ao conhecimento desta entidade que, a dias andam pessoas estranhas à diretoria do Sindicato, bem como aos associados, pegando assinaturas nas obras sem autorização da diretoria do Sindicato e também desconhecemos qual a sua finalidade.

Por outro lado chegou ao nosso conhecimento que hoje às 17:00 horas, haverá uma reunião na Obra em Construção na Praça Ozório, construção esta feita pela Firma Aranha. S/A.

Esta entidade não sabendo o porque desta reunião, levamos ao seu conhecimento que não é de responsabilidade do Sindicato tal fato, pelo que, solicitamos assim, providências dessa especializada, a fim de que posteriormente não seja o Sindicato responsável por isto.

Certo do atendimento à solicitação acima antecipamos nossos melhores agradecimentos, subscrevendo-nos com

Atenciosas Saudações.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE OLARIA, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO E DE MARMORES E GRANITOS DE CURITIBA  
*Floriano Marques*  
Floriano Marques - Tesoureiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE OLARIA, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO E DE MARMORES E GRANITOS DE CURITIBA  
*Aguinaldo Ramos Forbeei*  
Aguinaldo Ramos Forbeei - Sec. Geral.





A.S.J.  
Em 24/05/68  
Grassmann  
Del.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, NO PARANÁ

Of. DRT-SS 461/68

Em 22 de maio de 1968

Do Delegado Regional do Trabalho no Estado do Paraná

Ao Ilmo. Sr. Delegado de Ordem Política e Social do Paraná

Assunto informações (solicita)

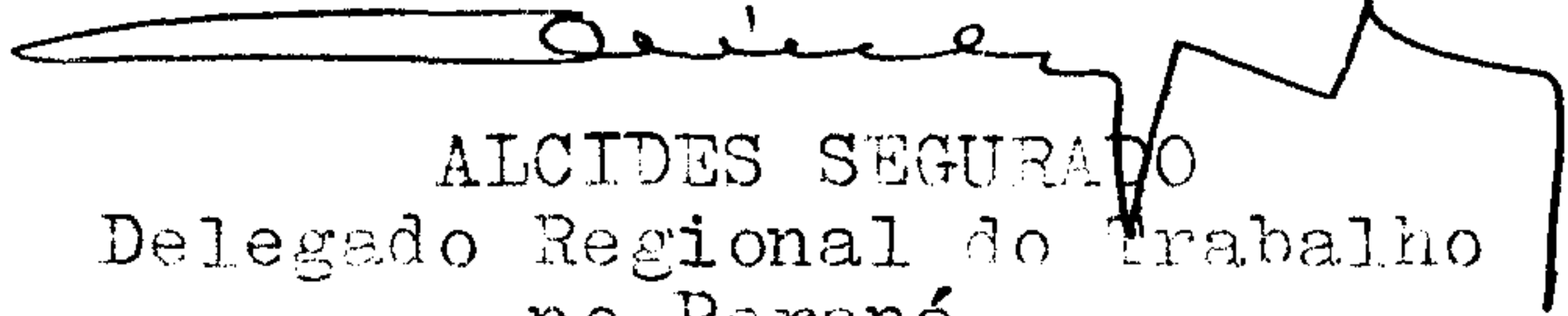
390

Senhor Delegado:

Tendo sido apresentada a esta Delegacia Regional do Trabalho, nos termos da legislação vigente, as chapas com os nomes dos candidatos participantes das eleições a serem realizadas em data de 27 e 28 de junho próximo, no SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DE CERÂMICA p. CONSTRUÇÕES, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO E DE MÁRMORES E GRANITOS DE CURITIBA, e, suspeitando encontrarem-se diversos candidatos envolvidos em atividades subversivas, estando, portanto, impedidos de concorrerem ao pleito, solicito a V. Sa. a fineza de informar quanto ao assunto, com referência às seguintes pessoas:

- |                                 |                              |
|---------------------------------|------------------------------|
| +Jovino Cavalheiro dos Santos   | -Aguinaldo Ramos Forbeci     |
| -Rufino Faria de Lima           | -Wilfrid Doll                |
| -Luiz Carlos Rocha              | -Odair Zotto                 |
| -João Oleinik                   | -Semião Sebotaió             |
| -Tertuliano Ambrósio da Fonseca | -Floriano Marques            |
| -Manoel Cardoso da Costa        | -Alvaro Jonson               |
| -Antonio Scarpin                | -Felix Mocibros Ki           |
| -Martins Bagesteros             | -Aristides Mendes            |
| -Alfredo Martins da Silva       | -João de Oliveira Carvalho   |
| -Paulo Repinosk                 | -Francisco Scroch            |
| -José Agostinho da Silva        | -Vicente Ostroske            |
| -José Martins                   | -Antenor Benjamin dos Santos |
| -Demírio Furquim                | -João França                 |
| -Valdemar Gonçalves             | -José Favoretto              |
| -Reginaldo Talamini             | -Aroldo Benedito             |
| -José Douglas Prestes           | -Lourival Sampaio            |
| -João Pereira                   | -Osvaldo Lopes de Oliveira   |
| -João Pereira de Paula          | -Laercio Forbici             |
| -José Argentino Nunes           | -Alfredo da Silveira Coelho  |
| -Cláudio Kochinski              | -Ângelo Eugênio Rissardi     |
| -Valentin Rigoni                | -Wilmut Alberto Becker       |
| -José Fermino                   |                              |

Na oportunidade, apresento a V. Sa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração

  
ALCIDES SEGURADO  
Delegado Regional do Trabalho  
no Paraná

Feito ofício 172/68 em resposta  
ao presente, encaminhando  
cópia da ficha de Jovino Ca-  
valheiro dos Santos.

Em 29/5/1968



# PROGRAMA DE AÇÃO

# CHAPA 2 OPOSIÇÃO

PARA AS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OLARIA DE CERÂMICA,  
ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, MÁRMORES E GRANITOS.



"CHEGOU A HORA DE MUDAR A DIRETORIA  
DO SINDICATO"

"AGORA É TODO MUNDO VOTAR NA CHAPA  
DA OPOSIÇÃO NAS ELEIÇÕES DOS DIAS  
28, 29, 30 e 31 DE JULHO"

VÁ VOTAR E LEVE OS SEUS AMIGOS"

**VOTE CERTO, VOTE NA CHAPA 2 - OPOSIÇÃO**

## COMPANHEIROS DA CONSTRUÇÃO CIVIL:

Vejam o que está acontecendo com a gente há tempo: estamos sendo explorados pelos patrões, não temos salário suficiente para o sustento da nossa família. Não temos condições para um estudo dos filhos. A mercadoria, o arroz, feijão sobem toda semana, e o salário sobe apenas duas vezes ao ano.

O nosso salário está sendo tão explorado que muitos de nós somos obrigados a andar uma média de 5 a 6 km por dia por falta de dinheiro.

Construímos os prédios, as casas mais bonitas, e vejam onde muitos de nós moramos — nas favelas, em lugares onde não existe luz, nem água, nem esgoto, escola, posto de saúde, ônibus.

Ainda por cima somos explorados em nosso acerto de contas. As firmas mandam embora por qualquer motivo, obrigam a fazer acordos que nós prejudicam, e a atual diretoria que está no Sindicato não nos apoia, não dá auxílio de verdade, ficando até às vezes do lado do patrão.

Na obra estamos sujeitos a acidentes de todo tipo por falta de as firmas cumprirem o que manda a lei sobre segurança: trabalhamos sem sapatão, somos obrigados a subir em elevador — balancinha sem nenhuma segurança, e daí por diante.

"Nós pedimos rosa" e "os patrões dão espinho". Nós pedimos aos patrões refatório com comida quente e a preço baixo e eles 'prometeram' dar só um 'barracão'. E o resultado de comermos comida requentada ou fria e azeda é este: úlcera e outras doenças do estômago.

Companheiro: você que trabalha dia após dia, com sol, chuva, vento ou geada, sabe desses problemas e dos muitos outros que enfrentamos. No mundo inteiro os trabalhadores criaram os Sindicatos para se unirem e resistirem contra as injustiças praticadas pelos patrões. O papel do Sindicato de verdade é organizar nas fábricas e nas obras os operários para:

- conseguir um salário melhor;
- conseguir melhores condições de trabalho;
- e outros benefícios para a nossa classe.

Os companheiros estão vindo nas firmas e nas obras que a Diretoria do nosso Sindicato não cumpre esse papel. Eles nunca aparecem nas obras para conversar com a gente, discutir nossos problemas levar ao nosso conhecimento os direitos do trabalhador, convites para as Assembléias do Sindicato. E vejam, na época da greve a diretoria do Sindicato deixou nós na rua, apanhando da polícia, e não nos apoiou. Agora, em época de eleição eles vão aparecer nas obras, prá ficar no Sindicato mais tempo.

### **CHEGOU A HORA DE MUDAR A DIRETORIA DO SINDICATO**

Nós da CHAPA 2 — OPOSIÇÃO à Diretoria do Sindicato, vamos lutar dentro do Sindicato por um salário melhor prá nossa classe, que dê prá atender as necessidades de nossas famílias. E que o salário seja mais alto que o aumento do custo de vida.

Já que é difícil vocês irem no Sindicato, vamos ir nas obras para tomar conhecimento dos problemas de vocês e procurar resolver.

Vamos abrir o Sindicato para que seja a casa do trabalhador. Todas as decisões importantes do Sindicato vão ser decididas por vocês nas Assembléias, e não como a atual diretoria faz: decide como gastar nosso dinheiro com pouca gente, porque não convidam prá Assembléias e depois dizem que não vamos porque não queremos e que o culpado de não ir às Assembléias é o trabalhador.

Nós da CHAPA 2 — OPOSIÇÃO, somos trabalhadores igual a vocês que enfrentamos o batente todo dia e vamos estar no Sindicato lutando pela melhoria da nossa classe; leia nosso programa de ação.

assinado:

Candidatos da CHAPA 2  
— OPOSIÇÃO —

## NOSSO PROGRAMA DE AÇÃO:

### **NO SINDICATO VAMOS DEFENDER A NOSSA CATEGORIA**

#### **1) LUTANDO POR UM SALÁRIO MELHOR E MAIS JUSTO:**

● Existe uma lei que diz que o trabalhador tem que ganhar o suficiente para viver bem com sua família. A CHAPA 2 vai lutar para que o nosso salário, o salário do trabalhador da Construção Civil, seja suficiente para a gente viver decentemente;

● A CHAPA 2, vai lutar prá recuperar o nosso salário que o custo de vida vem comendo desde anos atrás.

#### **2) JUNTOS LUTAREMOS PARA QUE AS FIRMAS CUMPRAM AS LEIS TRABALHISTAS:**

● Pagamento de todos os nossos direitos, como manda a lei, quando somos demitidos. E mais ainda: que as firmas tenham um prazo de 5 dias para pagar o que temos direito de receber.

● Fornecimento grátis de material de segurança (capacete, sapatão e outras coisas) como manda a lei.

● Anotação na carteira: da profissão que executamos, com o pagamento do salário correspondente da profissão.

● E todos os outros direitos que as leis trabalhistas nos garantem, e que nem sempre as firmas cumprem.

#### **3) SOMOS GENTE, QUEREMOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

● Refeitório com comida quente e feita no dia, fornecida pela firma a preço baixo.

● Condução gratuita para quem pega 2 conduções para chegar na obra.

● Instalação sanitária completa nas obras, como temos direito pela lei.

● Garantia de emprego por um ano para o empregado que voltar do seguro de acidente ou auxílio doença.

● Lutaremos pela garantia de emprego desde o 1º dia, para que o empregado só possa ser demitido por falta grave mediante comprovação na justiça.

#### **4) MELHORAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA E JURÍDICA (ADVOGADOS)**

● Entre outras melhorias gerais na assistência médica, vamos ter uma ambulância à disposição da categoria nas emergências.

● Informação correta e assistência dos casos que precisam ser encaminhados ao INPS, evitando que o companheiro ou seus familiares percam tempo indo prá cá e prá lá a procura dos seus direitos.

● Vamos lutar pela melhoria do atendimento do INPS com fiscalização do SINDICATO.

● Assistência permanente nos acertos de contas para que o trabalhador não seja prejudicado.

● Orientação para a categoria sobre as leis e direitos trabalhistas: aviso prévio, advertência, contrato de trabalho, fundo de garantia, PIS, horas extras, e daí por diante.

#### **5) VAMOS FAZER DO NOSSO SINDICATO, A CASA DE TODOS VOCES:**

● Vamos abrir o SINDICATO para todos trabalhadores da Construção Civil, sindicalizados ou não, nas decisões importantes para a categoria.

● Respeito e atenção ao associado que vai ao SINDICATO.

● Realizar Assembléias periódicas por firmas e obras, para discutir nossos problemas.

● Lutar pelo reconhecimento do delegado sindical, com estabilidade e eleito por seus companheiros.

● Construir uma sede própria no terreno do Sindicato, na rua Mateus Leme.

● Criar um jornal e boletim a serviço dos trabalhadores com o objetivo de manter a categoria sempre informada sobre salário, leis, e o que for de interesse da classe.

# CANDIDATOS DA CHAPA 2 - OPOSIÇÃO

## DIRETORIA

### Efetivos

Valdeci Alves do Nascimento /  
David Pereira de Vasconcelos /  
Joaquim Orlando de Paiva Neto /  
Joaquim Alves de Paiva /  
Antonio Pereira de Santana /  
Wilmar Wiinskch /  
José Aparecido Costa

### Suplentes

Isaias dos Santos /  
Benedito Guedes Ferreira /  
Antonio Holes /  
Laurindo Firman /  
Sebastião Rodrigues da Silva /  
Paulo Ferreira dos Santos /  
Iwaldo Camozi /

## CONSELHO FISCAL

### Efetivos

José de Campos /  
Joaquim de Lima /  
Ismeraldo de Brito /

### Suplentes

Marcelino Ribeiro de Freitas /  
Pedro Caitano Bento /  
José Fraga Martins /

## REPRESENTANTES NA FEDERAÇÃO

### Efetivos

Joaquim Orlando de Paiva Neto  
David Pereira de Vasconcelos

### Suplentes

Antonio Pereira de Santana  
Joaquim Alves de Paiva

## DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

"TODO HOMEM TEM DIREITO A  
ORGANIZAR SINDICATOS E A NELES  
INGRESSAR PARA A PROTEÇÃO DOS  
SEUS INTERESSES".

## ATENÇÃO COMPANHEIROS:

Para poder votar, é preciso que você  
esteja em dia com a mensalidade do  
Sindicato até o dia 17 de julho de 1980.  
Ponha em dia sua mensalidade e avise  
seus companheiros.

**TRABALHADOR UNIDO  
JAMAIS SERÁ VENCIDO**

**LEIA, DISCUTA, PASSE AOS COMPANHEIROS**